



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 31 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo	1	12	
Casa Civil	1	17	34
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	19	36
Secretaria de Estado de Saúde	3	21	36
Secretaria de Estado de Educação	3	23	36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	8	24	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			37
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		25	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	25	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	28	40
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	29	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		30	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	30	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		30	
Secretaria de Estado de Turismo			43
Secretaria de Estado de Cultura.....	10	31	43
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	10	33	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	11		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11	33	44
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	11		
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 39.656, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2019, página 01, que dispõe sobre a extinção do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF: onde se lê: "...Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH: 12000028 e 12000034).", leia-se: "...Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH: 12000034).".

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 01 de 15 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 12 de 17 de janeiro de 2017, por inclusão indevida de servidor no período em tela.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2019 (*)
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das competências legais estabelecidas na Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, no Decreto de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109/1994, no Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015, na Decisão Normativa TCDF nº 02/1999 e no artigo 4º do Decreto nº 39.610/2019, resolve:
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 08, de 14 de janeiro de 2019 (*), publicada no DODF nº 17, de 24/01/2019, página 14, referente aos trabalhos da Comissão Extraordinária de Inventário Físico Patrimonial, instaurada em razão da transferência da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal para a Secretaria de Estado da Casa Civil.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
LUCIANE PRATA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2019, página 07.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão colegiado vinculado à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no Artigo 14, inciso XV, e Artigo 40, caput e § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016, resolve:
Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de janeiro de 2019, conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO LOPES DA CUNHA

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Data: 28 de fevereiro de 2019, quinta-feira. Primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 9 horas. Endereço: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relator: CRISTIANO LOPES DA CUNHA
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00052188/2017-47, Recorrente: MATHEUS ARANTES SUXBERGER, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00055863/2017-90, Recorrente: BOX-PLAN COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME, Recorrida: UTJ.

Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00013909/2018-84, Recorrente: VISÃO PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00007061/2018-54, Recorrente: CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVO-FACIAL OTORRINNODFACE LTDA., Recorrida: UTJ.

Relator: FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00055022/2017-82, Recorrente: ALEXANDRE DE SIQUEIRA BARBOSA, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00055242/2017-14, Recorrente: FRANCISCO LIMA DA SILVA, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00052487/2017-81, Recorrente: WALTER EDREIRA, Recorrida: UTJ.

Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00001728/2019-96, relacionado ao Processo nº 0450-000170/2015, Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 107, Recorrida: UTJ.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00001278/2019-31, relacionado ao Processo nº 0361-005577/2017, Recorrente: LS DIAS RESTAURANTE, Recorrida: UTJ.

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Data: 26 de janeiro de 2019, terça-feira. Horário: a partir das 9 horas. Endereço: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relator: MARCUS RIOS DIAS
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00001911/2019-91, relacionado ao Processo nº 0361-003104/2016, Recorrente: SUPERMERCADO TATA S/A, Recorrida: UTJ.

Relator: DANIEL BORGES GOMES
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00001696/2019-29, relacionado ao Processo nº 0361-000817/2017, Recorrente: UNIVERSAL RESTAURANTE LTDA., Recorrida: UTJ.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00001213/2019-96, relacionado ao Processo nº 0361-000459/2016, Recorrente: JOSE CAETANO DE SOUSA, Recorrida: UTJ.

Relator: FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00067085/2017-81, Recorrente: PARK SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHONETE E MERCADO LTDA., Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00057575/2017-70, Recorrente: ALEXANDRE DE SIQUEIRA BARBOSA, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00067052/2017-31, Recorrente: PARK SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHONETE E MERCADO LTDA., Recorrida: UTJ.

Relator: JOANA GENY MEDEIROS COSTA
Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00058146/2017-10, Recorrente: MERCIA ELIANE DOS REIS, Recorrida: UTJ; Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00060892/2017-73, Recorrente: INSTITUTO EURO AMERICANO EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Recorrida: UTJ; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00024970/2018-57, Recorrente: ULYSSES LIMA, Recorrida: UTJ.

Relatora: PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00008661/2018-30, Recorrente: DIMAS DE OLIVEIRA, Recorrida: UREC; Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00015350/2018-27, Recorrente: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida: UREC; e Recurso Voluntário, Processo SEI nº 00361-00055698/2017-76, Recorrente: BAR RESTAURANTE SKINA DRINKS LTDA ME, Recorrida: UTJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nº 00370-00000468/2019-22 e 00143-00000371/2019-30, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO		I		DESPESA			R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL		
REDUÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							34.577
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001703	0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL							
				99	31.90.96	0	100	34.577	34.577
190115/00001	59115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII							229.974
04.421.6211.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010792	8523	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA							
				13	33.90.39	0	100	229.974	229.974
2019AC00023									264.551
TOTAL									264.551

ANEXO		II	DESPESA				RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						34.577
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001703	0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.92	0	100	34.577	34.577
190115/00001	59115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII						229.974
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010792	8523	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
			13	33.91.39	0	100	229.974	229.974
2019AC00023							TOTAL	264.551

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ATO DECLARATÓRIO Nº 37, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, bem como O.S. GEESP nº 01, 01/02/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.343, de 27/12/1996, e/ou na Lei nº 3.804, de 08/02/2006 e Parecer que instrui o respectivo processo nº 044-000861/2016, fl. 135, decide TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Indeferimento nº 138, de 05 de Outubro de 2016, publicado no DODF nº 190 de 06 de Outubro de 2016, página 04, tendo como interessada Joelma Brandão Braga e de cujos João Bezerra Brandão. Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. Osnei Okumoto, e O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, Sr Daclimar Azevedo de Castro, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº, 6.254, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolveM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com elaboração de projetos para reforma e ampliação do "Bloco de Emergência do Hospital Regional - QNM 27, área especial 01"; elaboração de projeto básico e executivo de instalações de prevenção e combate a incêndio e serviços complementares, para o "Hospital Regional de Ceilândia"; elaboração de projeto executivo, para a reforma e ampliação do pronto socorro do "Hospital Regional de Brazlândia-DF HRBZ".

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: - 10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 299.584,45 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital

U.O. Executante

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00260495/2017-67 (PAD 033/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 577, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00260543/2017-17 (PAD 032/2018), reconduzido por meio da Portaria nº 573, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 236, de 13 de dezembro de 2018.

§ 3º Processo nº 00060-00225327/2017-35 (PAD 181/2017), prorrogado por meio da Portaria nº 558, de 21 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 70, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00175306/2017-51 (PAD 100/2018), instaurado por meio da Portaria nº 430, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00108010/2017-25 (PAD 099/2018), instaurado por meio da Portaria nº 430, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 3º Processo nº 00060-00222591/2017-15 (PAD 098/2018), instaurado por meio da Portaria nº 430, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 4º Processo nº 00060-00233540/2017-19 (PAD 054/2018), prorrogado por meio da Portaria nº 559, de 21 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00263663/2017-76 (PAD 089/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00229636/2017-74 (PAD 091/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 3º Processo nº 00060-00212318/2017-74 (PAD 092/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 4º Processo nº 00060-00230763/2017-16 (PAD 086/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 5º Processo nº 00060-00010540/2018-15 (PAD 087/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 6º Processo nº 00060-00009868/2018-99 (PAD 088/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 7º Processo nº 00060-00033453/2017-55 (PAD 090/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 8º Processo nº 00060-00255935/2017-64 (PAD 093/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

§ 9º Processo nº 00060-00217512/2017-46 (PAD 094/2018), instaurado por meio da Portaria nº 485, de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00105591/2018-24 (PAD 052/2018), instaurado por meio da Portaria nº 220, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00243762/2017-31 (PAD 047/2018), instaurado por meio da Portaria nº 220, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA SHOPPING LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00099-20/2018, Autorização nº 1039/2019, Endereço QUADRA 01 CONJ G LOTE 17 LJ 01 SETOR SUL GAMA; DROGARIA SHOPPING LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00100-20/2018, Autorização nº 1040/2019, Endereço QI 01 LOTE 20 LOJA 02 SETOR LESTE INDUSTRIAL, GAMA; DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária 00020-11/2018, Autorização nº 1042/2019, Endereço AV. CENTRAL BL 525/635 LT 575 LOJA 01 NÚCLEO BANDEIRANTE; DROGARIA ALCANTARA EIRELI, Licença Sanitária FAR-00021-07/2018, Autorização 1041/2019, Endereço SHC/SW CLSW 304 BLOCO A LOJA 32 SUDOESTE. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público para o primeiro semestre de 2019, o valor de R\$ 48.485.410,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) em despesas de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Executoras Locais (UEXL) das Unidades Escolares (UEs) e Unidades Executoras Regionais (UEXR) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs), na natureza de despesas 335043 do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, para incentivar e apoiar as equipes de aprendizagem, salas de recursos, altas habilidades, oficinas pedagógicas, entre outras ações pedagógicas de interesse e relevância para o ensino e aprendizagem, bem como à aquisição de gás de cozinha.

Art. 2º Para os repasses previstos nesta Portaria será considerado o valor de R\$ 55,00 por estudante para UEs com serviços terceirizados de conservação e limpeza e R\$ 65,00 para UEs sem serviços terceirizados de conservação e limpeza, tendo por base o censo escolar de 2018.

Art. 3º Os valores descentralizados foram calculados de acordo com as disponibilidades orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 e, ainda, as disponibilidades financeiras considerando o artigo 10 da Lei nº 6.023 de 2017, o interesse público, a relevância pedagógica e social da modalidade de ensino ofertada e, também, com base nos seguintes critérios:

I -100% (cem por cento) do valor base total, descentralizados para todas as UEXs das UEs;

II - 200% (duzentos por cento) do valor total base para os Centros de Ensino Especiais (CEEs), acrescidos 30% (trinta por cento), conforme parágrafo 3º do artigo 10 da Lei 6.023 de 2017;

III - 200% (duzentos por cento) do valor base total para as UEs que ofertam Educação Integral (rede integrada, PROEIT e Ensino Médio em Tempo Integral), foram considerados o dobro do número de estudantes atendidos pelo programa, em razão da modalidade de atendimento;

IV - Para as UEs com estudantes matriculados na educação especial, nas modalidades classe comum, ensino especial e educação precoce, terão acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) por estudante, em razão da modalidade de atendimento;

V - 100% (cem por cento) do valor base total para as UEs que atendem estudantes em medida socioeducativa (escolas vinculantes), acrescido do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da modalidade de atendimento;

VI -100% (cem por cento) do valor base total para as UEs que atendem no sistema prisional, acrescido do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão da modalidade de atendimento;

VII - 100% (cem por cento) do valor base total para os Centros Interescolares de Línguas, até o limite de 3.000 (três mil) estudantes. A partir desse limite, será reduzido para 50% (cinquenta por cento) por estudante;

VIII - Para as CREs será considerado o número de UEs vinculadas, observado os seguintes critérios:

a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para as CREs que possuam até 25 unidades escolares;

b) R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para as CREs que possuam entre 26 a 40 unidades escolares;

c) R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para as CREs que possuam entre 41 a 60 unidades escolares;

d) R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para as CREs que possuam entre 61 a 90 unidades escolares;

e) R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para as CREs que possuam acima de 90 unidades escolares.

IX - Para as Coordenações Regionais de Ensino, abaixo relacionadas, por possuírem Bibliotecas Escolares Comunitárias, o valor base, conforme inciso VIII será acrescido de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

a) Biblioteca Escolar-Comunitária Érico Veríssimo - CRE de Brazlândia;

b) Biblioteca Escolar-Comunitária Cora Coralina - CRE de Ceilândia;

c) Biblioteca Escolar-Comunitária JK - CRE do Guará;

d) Biblioteca Escolar-Comunitária Monteiro Lobato - CRE de Planaltina;

e) Biblioteca Escolar-Comunitária 104/304 Sul - CRE do Plano Piloto;

f) Biblioteca Escolar-Comunitária 108/308 Sul - CRE do Plano Piloto;

g) Biblioteca Escolar-Comunitária Espaço Rui Barbosa - CRE de Sobradinho;

h) Biblioteca Escolar-Comunitária Valéria Jardim - CRE de Taguatinga.

X - A CRE do Plano Piloto receberá o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) para apoio à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE;

XI - Para a Escola do Parque da Cidade - PROEM e para a Escola Meninos e Meninas do Parque houve acréscimo de R\$ 20.000,00 sobre o valor base, em razão da modalidade de atendimento;

XII - 200% (duzentos por cento) do valor base total, para as UEs rurais, em razão da modalidade de atendimento;

XIII - 200% (duzentos por cento) do valor base total, para as UEs Técnicas, acrescido de 50% (cinquenta por cento), em razão da modalidade de atendimento;

XIV - Para as UEs que possuem piscinas ativas será adicionado o valor do custo anual com manutenção, conforme informado pelas CREs, com o objetivo de custear os serviços ao longo do ano de 2019.

Art. 4º A condição para a transferência de recursos às unidades escolares e às regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5 ° As UExs deverão apresentar, por meio de processos individualizados, o processo de Liberação de Recursos devidamente identificado como "Orçamento: Liberação de Recursos - PDAF 1º semestre de 2019" pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

§1º Os processos autuados no SEI, encaminhados às UniAGs das respectivas CREs, deverão conter, inicialmente, os seguintes documentos na ordem relacionada abaixo:

a) cópia do inteiro teor da publicação desta Portaria de descentralização de recursos, bem como seu Anexo Único;

b) quadro de composição de documentos;

c) documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar até que seja regulamentado modelo próprio;

d) cópia do estatuto da UEx, com registro em cartório;

e) cópia da ata de eleição e posse dos membros da UEx, com registro em cartório;

f) Certidões Negativas de Débitos comprovando a regularidade fiscal da UEx junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Previdência Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do trabalho;

g) cópia da Ata da Assembleia Geral Escolar que elegeu o presidente;

h) cópia da Ata do Conselho Escolar;

i) cópia do documento da celebração de cooperação (antigo Termo de Cooperação), que será substituído pelo Termo de Colaboração, tão logo a Lei 6.023 de 2017 seja regulamentada e declaração, quando for o caso;

j) cópia dos extratos bancários da conta corrente e aplicação do Banco de Brasília (BRB), obrigatoriamente do mês em que for solicitada a liberação de recurso;

k) despacho da Unidade de Administração Geral - UniAG, informando acerca da adimplência da Unidade Executora com relação à apresentação das prestações de contas dos recursos do PDAF.

§2º Somente após despacho da UniAG, o processo de Liberação de Recursos deverá ser encaminhado para análise da Gerência de Descentralização Administrativa e Financeira (GPDAF) da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 6º A utilização dos recursos do programa deverá obedecer ao que determina a Lei nº 6.023 de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

ANEXO ÚNICO

Nº	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
1	CRE DE BRAZLÂNDIA	200.000,00
2	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	131.460,00
3	CED 02 DE BRAZLÂNDIA	74.305,00
4	CED 04 DE BRAZLÂNDIA	22.550,00
5	CED INCRA 08	135.410,00
6	CED IRMA MARIA REGINA VELANES REGIS	135.520,00
7	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	86.887,00
8	CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	54.010,00
9	CEF 02 DE BRAZLÂNDIA	73.920,00
10	CEF 03 DE BRAZLÂNDIA	39.100,00
11	CEF VENDINHA	66.770,00
12	CEI 01 DE BRAZLÂNDIA	23.390,00
13	CEI 02 DE BRAZLÂNDIA	26.180,00
14	CEI 03 DE BRAZLÂNDIA	39.000,00
15	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	155.540,00
16	CEM 02 DE BRAZLÂNDIA (CED 03)	76.050,00
17	CIL DE BRAZLÂNDIA	110.770,00
18	EC 01 DE BRAZLÂNDIA	15.455,00
19	EC 01 INCRA 08	111.750,00
20	EC 03 DE BRAZLÂNDIA	63.910,00
21	EC 05 DE BRAZLÂNDIA	25.960,00

22	EC 06 DE BRAZLÂNDIA	23.045,00
23	EC 07 DE BRAZLÂNDIA	66.550,00
24	EC 08 DE BRAZLÂNDIA	19.340,00
25	EC 09 DE BRAZLÂNDIA	87.450,00
26	EC ALMECEGAS	33.660,00
27	EC BUCANHÃO	22.770,00
28	EC CHAPADINHA	33.660,00
29	EC INCRA 06	35.200,00
30	EC INCRA 07	33.860,00
31	EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE	38.610,00
32	EP DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA	333.970,00
33	CRE DE CEILÂNDIA	260.000,00
34	CAIC BERNARDO SAYÃO	65.805,00
35	CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA	108.550,00
36	CED 06 DE CEILÂNDIA	182.380,00
37	CED 07 DE CEILÂNDIA	145.405,00
38	CED 11 DE CEILÂNDIA	107.360,00
39	CED 14 DE CEILÂNDIA	90.455,00
40	CED 15 DE CEILÂNDIA	65.560,00
41	CED 16 (CEF 24 DE CEILÂNDIA)	100.575,00
42	CED INCRA 09	73.700,00
43	CEE 01 DE CEILÂNDIA	115.502,00
44	CEE 02 DE CEILÂNDIA	155.520,00
45	CEF 02 DE CEILÂNDIA	86.710,00
46	CEF 04 DE CEILÂNDIA	58.760,00
47	CEF 07 DE CEILÂNDIA	58.720,00
48	CEF 10 DE CEILÂNDIA	46.865,00
49	CEF 11 DE CEILÂNDIA	41.025,00
50	CEF 12 DE CEILÂNDIA	48.125,00
51	CEF 13 DE CEILÂNDIA	76.915,00
52	CEF 14 DE CEILÂNDIA	53.020,00
53	CEF 16 DE CEILÂNDIA	62.075,00
54	CEF 18 DE CEILÂNDIA	50.820,00
55	CEF 19 DE CEILÂNDIA	96.950,00
56	CEF 20 DE CEILÂNDIA	161.370,00
57	CEF 25 DE CEILÂNDIA	284.130,00
58	CEF 26 DE CEILÂNDIA	64.290,00
59	CEF 27 DE CEILÂNDIA	82.720,00
60	CEF 28 DE CEILÂNDIA	69.630,00
61	CEF 30 DE CEILÂNDIA	38.380,00
62	CEF 31 DE CEILÂNDIA	51.205,00
63	CEF 32 DE CEILÂNDIA	44.695,00
64	CEF 33 DE CEILÂNDIA	61.545,00
65	CEF 34 DE CEILÂNDIA	46.640,00
66	CEF 35 DE CEILÂNDIA	43.875,00
67	CEF BOA ESPERANÇA	45.610,00
68	CEF PROF MARIA DO ROSÁRIO GONDIM DA SILVA	54.015,00
69	CEI 01 DE CEILÂNDIA	21.975,00
70	CEM 02 DE CEILÂNDIA	108.735,00
71	CEM 03 DE CEILÂNDIA	151.800,00
72	CEM 04 DE CEILÂNDIA	95.700,00
73	CEM 09 DE CEILÂNDIA	84.810,00
74	CEM 10 DE CEILÂNDIA	37.620,00
75	CEM 12 DE CEILÂNDIA	92.400,00
76	CEP - ESC TECNICA DE CEILÂNDIA	336.600,00
77	CIL DE CEILÂNDIA	253.522,50
78	EC 01 DE CEILÂNDIA	21.495,00
79	EC 02 DE CEILÂNDIA	35.220,00
80	EC 03 DE CEILÂNDIA	41.750,00
81	EC 06 DE CEILÂNDIA	44.810,00
82	EC 08 DE CEILÂNDIA	32.690,00
83	EC 10 DE CEILÂNDIA	28.990,00
84	EC 11 DE CEILÂNDIA	28.405,00
85	EC 12 DE CEILÂNDIA	33.150,00
86	EC 13 DE CEILÂNDIA	24.050,00
87	EC 15 DE CEILÂNDIA	123.500,00
88	EC 16 DE CEILÂNDIA	45.715,00
89	EC 17 DE CEILÂNDIA	41.130,00
90	EC 18 DE CEILÂNDIA	26.915,00
91	EC 19 DE CEILÂNDIA	23.045,00
92	EC 20 DE CEILÂNDIA	18.865,00
93	EC 21 DE CEILÂNDIA	40.635,00
94	EC 22 DE CEILÂNDIA	26.675,00
95	EC 24 DE CEILÂNDIA	19.540,00
96	EC 25 DE CEILÂNDIA	82.390,00
97	EC 26 DE CEILÂNDIA	25.350,00
98	EC 27 DE CEILÂNDIA	27.950,00
99	EC 28 DE CEILÂNDIA	32.120,00
100	EC 29 DE CEILÂNDIA	20.570,00
101	EC 31 DE CEILÂNDIA	49.535,00
102	EC 33 DE CEILÂNDIA	52.990,00
103	EC 34 DE CEILÂNDIA	43.575,00
104	EC 35 DE CEILÂNDIA	52.975,00
105	EC 36 DE CEILÂNDIA	38.965,00
106	EC 38 DE CEILÂNDIA	52.605,00
107	EC 39 DE CEILÂNDIA	40.470,00
108	EC 40 DE CEILÂNDIA	37.455,00
109	EC 43 DE CEILÂNDIA	38.285,00

110	EC 45 DE CEILÂNDIA	42.595,00	198	CIL DO GUARÁ	171.490,00
111	EC 46 DE CEILÂNDIA	29.670,00	199	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	141.900,00
112	EC 47 DE CEILÂNDIA	36.740,00	200	EC 01 DO GUARÁ	16.020,00
113	EC 48 DE CEILÂNDIA	40.315,00	201	EC 02 DA ESTRUTURAL	73.700,00
114	EC 50 DE CEILÂNDIA	50.770,00	202	EC 02 DO GUARÁ	20.625,00
115	EC 52 DE CEILÂNDIA	57.915,00	203	EC 03 DO GUARÁ	49.370,00
116	EC 55 DE CEILÂNDIA	37.865,00	204	EC 05 DO GUARÁ	34.580,00
117	EC 56 DE CEILÂNDIA	45.345,00	205	EC 06 DO GUARÁ	28.760,00
118	EC 59 DE CEILÂNDIA	26.290,00	206	EC 07 DO GUARÁ	33.660,00
119	EC 61 DE CEILÂNDIA	46.600,00	207	EC 08 DO GUARÁ	49.545,00
120	EC 62 DE CEILÂNDIA	33.190,00	208	EC DO SRIA	12.650,00
121	EC 64 DE CEILÂNDIA	42.130,00	209	JI LÚCIO COSTA	10.010,00
122	EC 65 DE CEILÂNDIA	55.330,00	210	CRE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	170.000,00
123	EC 66 DE CEILÂNDIA	66.750,00	211	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE	115.130,00
124	EC 68 DE CEILÂNDIA	75.860,00	212	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	66.165,00
125	EC CORREGO DAS CORUJAS	14.410,00	213	CED 02 DO RIACHO FUNDO	78.970,00
126	EC DO SETOR P NORTE	36.355,00	214	CED AGROURBANO IPE RIACHO FUNDO	73.480,00
127	EC JIBOIA	8.800,00	215	CED VARGEM BONITA	28.050,00
128	EC LAJES DA JIBOIA	43.340,00	216	CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA	22.655,00
129	ESCOLA PARQUE ANÍSIO TEIXEIRA	730.070,00	217	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	49.390,00
130	CRE DO GAMA	190.000,00	218	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	137.230,00
131	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	71.250,00	219	CEF 02 RIACHO FUNDO II	57.750,00
132	CED 06 DO GAMA	97.540,00	220	CEF METROPOLITANA	33.470,00
133	CED 07 DO GAMA	100.155,00	221	CEF TELEBRASILIA	69.520,00
134	CED 08 DO GAMA	112.530,00	222	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	20.685,00
135	CED CASA GRANDE	50.490,00	223	CEI DA CANDANGOLÂNDIA	17.710,00
136	CED ENGENHO DAS LAJES	104.260,00	224	CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE	25.095,00
137	CED GESNER TEIXEIRA	189.670,00	225	CEI DO RIACHO FUNDO II	59.255,00
138	CEE 01 DO GAMA	145.247,00	226	CEM URSO BRANCO (CEM 01 DO NB)	79.420,00
139	CEF 01 DO GAMA	66.475,00	227	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	61.930,00
140	CEF 03 DO GAMA	173.550,00	228	CEM JULIA KUBITSCHKE	141.130,00
141	CEF 04 DO GAMA	119.770,00	229	CIL 01 DO RIACHO FUNDO I	60.385,00
142	CEF 05 DO GAMA	116.750,00	230	CIL DO RIACHO FUNDO II	32.760,00
143	CEF 08 DO GAMA	46.530,00	231	CIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	42.770,00
144	CEF 10 DO GAMA	59.565,00	232	EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA	47.590,00
145	CEF 11 DO GAMA	169.580,00	233	EC 01 DO RIACHO FUNDO (EC VERDE DO RIACHO FUNDO I)	43.850,00
146	CEF 15 DO GAMA	131.850,00	234	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	52.895,00
147	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	22.770,00	235	EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA	26.730,00
148	CEF PONTE ALTA NORTE	30.250,00	236	EC 02 DO RIACHO FUNDO	34.670,00
149	CEF TAMANDUÁ	31.440,00	237	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	39.895,00
150	CEI 01 DO GAMA	18.685,00	238	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	23.380,00
151	CEM 01 DO GAMA	128.095,00	239	EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	21.560,00
152	CEM 02 DO GAMA	130.975,00	240	EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	13.805,00
153	CEM 03 DO GAMA	82.720,00	241	EC AGROVILA II	20.970,00
154	CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL DO GAMA	180.375,00	242	EC IPE	70.290,00
155	CIL 01 GAMA	235.042,50	243	EC KANEGAE	13.310,00
156	EC 01 DO GAMA	34.565,00	244	EC RIACHO FUNDO	58.360,00
157	EC 02 DO GAMA	68.640,00	245	JI 01 DO RIACHO FUNDO II	28.560,00
158	EC 03 DO GAMA	31.780,00	246	CRE DO PARANOÁ	170.000,00
159	EC 06 DO GAMA	14.025,00	247	CAIC SANTA PAULINA	67.265,00
160	EC 07 DO GAMA	16.390,00	248	CED DARCY RIBEIRO	72.985,00
161	EC 09 DO GAMA	33.660,00	249	CED DO PAD-DF	119.790,00
162	EC 10 DO GAMA	18.140,00	250	CEF 01 DO PARANOÁ	92.545,00
163	EC 12 DO GAMA	16.720,00	251	CEF 02 DO PARANOÁ	95.740,00
164	EC 14 DO GAMA	22.935,00	252	CEF 03 DO PARANOÁ	92.400,00
165	EC 15 DO GAMA	48.990,00	253	CEF 04 DO PARANOÁ	36.740,00
166	EC 16 DO GAMA	18.480,00	254	CEF 05 DO PARANOÁ	58.795,00
167	EC 17 DO GAMA	14.385,00	255	CEF BURITI VERMELHO	25.300,00
168	EC 18 DO GAMA	21.765,00	256	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	223.520,00
169	EC 19 DO GAMA	17.860,00	257	CEF JARDIM II	21.780,00
170	EC 21 DO GAMA	17.215,00	258	CEI 01 DO PARANOÁ	52.770,00
171	EC 22 DO GAMA	29.565,00	259	CEM 01 DO PARANOÁ	121.385,00
172	EC 28 DO GAMA	13.420,00	260	CIL DO PARANOÁ	135.300,00
173	EC 29 DO GAMA	75.820,00	261	EC 01 DE ITAPOÁ	198.660,00
174	EC CORREGO BARREIRO	14.850,00	262	EC 01 DO PARANOÁ	118.130,00
175	EC PONTE ALTA DE CIMA	15.290,00	263	EC 02 DO ITAPOÁ	38.940,00
176	JI 02 DO GAMA	19.455,00	264	EC 02 DO PARANOÁ	65.085,00
177	JI 03 DO GAMA	19.635,00	265	EC 03 DO PARANOÁ	121.110,00
178	JI 04 DO GAMA	16.115,00	266	EC 04 DO PARANOÁ	42.095,00
179	JI 05 DO GAMA	13.785,00	267	EC 05 DO PARANOÁ	32.450,00
180	JI 06 DO GAMA	18.135,00	268	EC 06 DO PARANOÁ	45.155,00
181	CRE DO GUARÁ	200.000,00	269	EC ALTO INTERLAGOS	14.960,00
182	CED 01 DA ESTRUTURAL	91.960,00	270	EC BOQUEIRÃO	5.390,00
183	CED 01 DO GUARÁ	62.920,00	271	EC CAFÉ SEM TROCO	50.520,00
184	CEM 01 DO GUARÁ (CED 02 DO GUARA)	102.235,00	272	EC CAPÃO SECO	18.150,00
185	CED 03 DO GUARÁ	57.255,00	273	EC CARIRU	25.080,00
186	CED 04 DO GUARÁ	63.250,00	274	EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM	32.760,00
187	CEE 01 DO GUARÁ	106.852,00	275	EC CORA CORALINA (EC CÔRREGO DE SOBRADINHO)	55.250,00
188	CEF 01 DO GUARÁ	34.265,00	276	EC ITAPETI	19.140,00
189	CEF 02 DA ESTRUTURAL	170.970,00	277	EC LAMARÃO	29.810,00
190	CEF 02 DO GUARÁ	41.030,00	278	EC NATUREZA	39.050,00
191	CEF 03 DA ESTRUTURAL	27.820,00	279	EC QUEBRADA DOS NERIS	20.350,00
192	CEF 04 DO GUARÁ	64.525,00	280	EC SOBRADINHO DOS MELOS	27.610,00
193	CEF 05 DO GUARÁ	74.790,00	281	EC SUSSUARANA	12.540,00
194	CEF 08 DO GUARÁ	58.355,00	282	CRE DE PLANALTINA	240.000,00
195	CEF 10 DO GUARÁ	33.385,00	283	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	65.875,00
196	CEI 01 DA ESTRUTURAL	25.850,00	284	CED 01 DE PLANALTINA	139.030,00
197	CENT DE EDUC PROF ARTICU PROF TERESA ONDINA MALTESE - CEPAG	98.085,00	285	CED 03 DE PLANALTINA	106.210,00
			286	CED CONDOMÍNIO ESTANCIA III	182.050,00

287	CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES	129.610,00	375	CEF ATHOS BULCÃO	37.565,00
288	CED OSÓRIO BACCHIN	37.050,00	376	CEF CASEB	51.835,00
289	CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	158.180,00	377	CEF GAN	24.955,00
290	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS	203.910,00	378	CEF POLIVALENTE	61.160,00
291	CED TAQUARA	109.120,00	379	CEI 01 DE BRASÍLIA	108.980,00
292	CED VALE DO AMANHECER	61.655,00	380	CEJA ASA SUL - CESAS	138.245,00
293	CED VÁRZEAS	85.280,00	381	CEM ASA NORTE - CEAN	43.230,00
294	CEE 01 DE PLANALTINA	121.731,00	382	CEM ELEFANTE BRANCO	87.175,00
295	CEF 01 DE PLANALTINA	131.120,00	383	CEM PAULO FREIRE	50.820,00
296	CEF 02 DE PLANALTINA	129.240,00	384	CEM SETOR LESTE	138.155,00
297	CEF 03 DE PLANALTINA	128.040,00	385	CEM SETOR OESTE	58.135,00
298	CEF 04 DE PLANALTINA	105.755,00	386	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROFISSIONAL A DISTANCIA DE BRASÍLIA	140.920,00
299	CEF 08 DE PLANALTINA	38.500,00	387	CEP - ESC DE MUSICA DE BRASÍLIA	60.390,00
300	CEF ARAPOANGA	127.400,00	388	CEPI GAVIÃO	19.580,00
301	CEF BONSUCESSO	55.000,00	389	CIEF	418.860,00
302	CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	63.180,00	390	CIL 01 DE BRASÍLIA	267.877,50
303	CEF JUSCELINO KUBITSCHKEK	132.210,00	391	CIL 02 DE BRASÍLIA	178.035,00
304	CEF NOSSA SENHORA FÁTIMA	102.960,00	392	EC 01 SHI-SUL	22.385,00
305	CEF PIPIRIPAU II	63.690,00	393	EC 04 DO CRUZEIRO	16.645,00
306	CEF RIO PRETO	32.560,00	394	EC 05 DO CRUZEIRO	54.230,00
307	CEF SÃO JOSÉ	32.450,00	395	EC 06 DO CRUZEIRO	15.015,00
308	CEI 01 DE PLANALTINA	34.045,00	396	EC 08 DO CRUZEIRO	99.730,00
309	CEM 02 DE PLANALTINA	92.950,00	397	EC 102 SUL	16.900,00
310	CEP - ESC TÉCNICA DE PLANALTINA	514.305,00	398	EC 106 NORTE	19.635,00
311	CIL DE PLANALTINA	48.165,00	399	EC 108 SUL	14.600,00
312	EC 01 DE PLANALTINA	28.580,00	400	EC 111 SUL	51.950,00
313	EC 01 DO ARAPOANGA	38.955,00	401	EC 113 NORTE	17.425,00
314	EC 02 DO ARAPOANGA	65.010,00	402	EC 114 SUL	53.900,00
315	EC 03 DE PLANALTINA	26.785,00	403	EC 115 NORTE	16.615,00
316	EC 04 DE PLANALTINA	68.400,00	404	EC 204 SUL	67.100,00
317	EC 05 DE PLANALTINA	36.135,00	405	EC 206 SUL	14.645,00
318	EC 06 DE PLANALTINA	29.000,00	406	EC 209 SUL	57.750,00
319	EC 07 DE PLANALTINA	61.710,00	407	EC 302 NORTE	45.100,00
320	EC 09 DE PLANALTINA	22.935,00	408	EC 304 NORTE	16.885,00
321	EC 10 DE PLANALTINA	29.755,00	409	EC 304 SUL	13.050,00
322	EC 11 DE PLANALTINA	24.490,00	410	EC 305 SUL	59.400,00
323	EC 13 DE PLANALTINA	24.200,00	411	EC 308 SUL	57.640,00
324	EC 14 DE PLANALTINA	58.630,00	412	EC 312 NORTE	17.220,00
325	EC 15 DE PLANALTINA	40.350,00	413	EC 314 SUL	44.870,00
326	EC 16 DE PLANALTINA	53.020,00	414	EC 316 SUL	18.085,00
327	EC ALTA-MIR	13.805,00	415	EC 403 NORTE	55.220,00
328	EC APRODARMAS	31.900,00	416	EC 405 NORTE	41.650,00
329	EC BARRA ALTA	3.960,00	417	EC 407 NORTE	52.250,00
330	EC COPERBRAS	15.470,00	418	EC 410 SUL	45.580,00
331	EC CÓRREGO DO MEIO	17.490,00	419	EC 411 NORTE	41.250,00
332	EC ESTANCIA DE PLANALTINA	72.930,00	420	EC 413 SUL	75.570,00
333	EC ESTANCIA DO PIPIRIPAU	5.500,00	421	EC 415 NORTE	18.810,00
334	EC ETA 44	14.410,00	422	EC 416 SUL	12.605,00
335	EC FRIGORIFICO INDUSTRIAL	24.530,00	423	EC 708 NORTE	13.270,00
336	EC MESTRE DARMAS	43.990,00	424	EC ASPALHA	45.980,00
337	EC MONJOLO	23.760,00	425	EC DA VILA DO RCG	25.410,00
338	EC NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO	19.760,00	426	EC DO SMU	13.805,00
339	EC PALMEIRAS	6.160,00	427	EC GRANJA DO TORTO	10.230,00
340	EC PARANA	26.345,00	428	EC JARDIM BOTÂNICO	22.440,00
341	EC PEDRA FUNDAMENTAL	15.290,00	429	EC VARJÃO	131.560,00
342	EC RAJADINHA	19.690,00	430	EP 210/211 NORTE	121.110,00
343	EC REINO DAS FLORES	10.010,00	431	EP 210/211 SUL	95.810,00
344	EC SANTOS DUMONT	10.340,00	432	EP 303/304 NORTE	154.340,00
345	EC VALE DO SOL	13.090,00	433	EP 307/308 SUL	178.590,00
346	EC VALE VERDE	10.560,00	434	EP 313/314 SUL	155.620,00
347	JI CASA DE VIVENCIA	30.350,00	435	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	45.630,00
348	CRE DO PLANO PILOTO	350.000,00	436	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	31.700,00
349	CED 01 DE BRASÍLIA	167.100,00	437	ESCOLA DA NATUREZA	23.705,00
350	CED 01 DO CRUZEIRO	80.520,00	438	JI 01 DO CRUZEIRO	11.825,00
351	CED 02 DO CRUZEIRO	65.230,00	439	JI 02 DO CRUZEIRO	8.635,00
352	CED DO LAGO	91.960,00	440	JI 102 SUL	7.150,00
353	CED DO LAGO NORTE	91.740,00	441	JI 106 NORTE	16.515,00
354	CED GISNO	75.615,00	442	JI 108 SUL	11.070,00
355	CEE 01 DE BRASÍLIA	87.215,00	443	JI 114 SUL	13.265,00
356	CEE 02 DE BRASÍLIA	122.934,00	444	JI 208 SUL	13.860,00
357	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	45.095,00	445	JI 21 DE ABRIL	14.190,00
358	CEF 01 DE BRASÍLIA	20.515,00	446	JI 302 NORTE	8.485,00
359	CEF 01 DO CRUZEIRO	39.915,00	447	JI 303 SUL	13.635,00
360	CEF 01 DO LAGO NORTE	47.300,00	448	JI 304 NORTE	8.140,00
361	CEF 01 DO PLANALTO	21.725,00	449	JI 305 SUL	11.640,00
362	CEF 02 DE BRASÍLIA	45.320,00	450	JI 308 SUL	8.470,00
363	CEF 03 DE BRASÍLIA	23.475,00	451	JI 312 NORTE	12.265,00
364	CEF 04 DE BRASÍLIA	20.515,00	452	JI 314 SUL	10.035,00
365	CEF 05 DE BRASÍLIA	24.420,00	453	JI 316 SUL	6.765,00
366	CEF 06 DE BRASÍLIA	40.680,00	454	JI 404 NORTE	8.800,00
367	CEF 07 DE BRASÍLIA	41.825,00	455	JI VI COMAR	13.035,00
368	CEF 102 NORTE	22.935,00	456	CRE DO RECANTO DAS EMAS	170.000,00
369	CEF 104 NORTE	18.975,00	457	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	281.260,00
370	CEF 214 SUL (EC 214 SUL)	20.110,00	458	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS	132.340,00
371	CEF 306 NORTE	24.325,00	459	CED MYRIAM ERVILHA	119.925,00
372	CEI 316 NORTE (CEF 316 NORTE) (EC 316 NORTE)	17.820,00	460	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	132.940,00
373	CEF 405 SUL	22.440,00	461	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	142.610,00
374	CEF 410 NORTE	27.745,00	462	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	193.180,00

463	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	123.220,00	551	EC 01 DO PORTO RICO	29.425,00
464	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	78.390,00	552	EC 100 DE SANTA MARIA	29.990,00
465	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	75.530,00	553	EC 116 DE SANTA MARIA	88.470,00
466	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	123.420,00	554	EC 203 DE SANTA MARIA	83.530,00
467	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	207.740,00	555	EC 206 DE SANTA MARIA	94.270,00
468	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	131.340,00	556	EC 215 DE SANTA MARIA	94.900,00
469	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	164.740,00	557	EC 218 DE SANTA MARIA	38.005,00
470	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	164.380,00	558	JI 116 DE SANTA MARIA	22.310,00
471	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	33.955,00	559	CRE DE SÃO SEBASTIÃO	150.000,00
472	CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS	22.620,00	560	CAIC UNESCO	148.815,00
473	CEI BURITIZINHO	11.115,00	561	CED SÃO BARTOLOMEU	188.195,00
474	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	125.750,00	562	CED SÃO FRANCISCO	136.065,00
475	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	103.350,00	563	CED SÃO JOSÉ (CEF SÃO JOSÉ)	109.640,00
476	CEPI PINHEIRINHO ROXO	23.985,00	564	CEF CERÂMICA SÃO PAULO	108.130,00
477	CIL DO RECANTO DAS EMAS	178.620,00	565	CEF DO BOSQUE	58.095,00
478	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	51.350,00	566	CEF JATAI	62.810,00
479	EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	37.895,00	567	CEF MIGUEL ARCANJO	67.820,00
480	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	135.460,00	568	CEF NOVA BETÂNIA	96.660,00
481	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	44.915,00	569	CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	24.635,00
482	EC 510 DO RECANTO DAS EMAS	121.760,00	570	CEI 03 DE SÃO SEBASTIÃO	23.155,00
483	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	111.930,00	571	CEI 04 DE SÃO SEBASTIÃO	13.530,00
484	EC VILA BURITIS	65.540,00	572	CEM 01 DE SÃO SEBASTIÃO	93.000,00
485	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	25.750,00	573	CIL DE DE SÃO SEBASTIÃO	32.305,00
486	CRE DE SAMAMBAIA	190.000,00	574	EC 104 DE SÃO SEBASTIÃO	49.340,00
487	CAIC AYRTON SENNA	33.035,00	575	EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO	45.485,00
488	CAIC HELENA REIS	49.205,00	576	EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	109.450,00
489	CED 123 DE SAMAMBAIA	55.400,00	577	EC AGUILHADA	29.590,00
490	CED 619 DE SAMAMBAIA	112.010,00	578	EC BELA VISTA	60.930,00
491	CEE 01 DE SAMAMBAIA	146.972,00	579	EC CACHOEIRINHA	23.430,00
492	CEF 120 DE SAMAMBAIA	191.360,00	580	EC CERÂMICA DA BENÇÃO	35.340,00
493	CEF 312 DE SAMAMBAIA	186.020,00	581	EC DOM BOSCO	30.470,00
494	CEF 404 DE SAMAMBAIA	206.960,00	582	EC SÃO BARTOLOMEU	19.690,00
495	CEF 407 DE SAMAMBAIA	59.670,00	583	EC VILA DO BOA	35.640,00
496	CEF 411 DE SAMAMBAIA	83.435,00	584	EC VILA NOVA	58.200,00
497	CEF 412 DE SAMAMBAIA	155.990,00	585	CRE DE SOBRADINHO	220.000,00
498	CEF 427 DE SAMAMBAIA	66.880,00	586	CAIC JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	77.680,00
499	CEF 504 DE SAMAMBAIA	60.385,00	587	CED 02 DE SOBRADINHO	80.860,00
500	CEF 507 DE SAMAMBAIA	56.030,00	588	CED 03 DE SOBRADINHO	84.585,00
501	CEF 519 DE SAMAMBAIA	80.340,00	589	CED 04 DE SOBRADINHO	83.920,00
502	CEI 210 DE SAMAMBAIA	35.370,00	590	CED FERCAL	29.425,00
503	CEI 307 DE SAMAMBAIA	25.415,00	591	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	140.140,00
504	CEM 304 DE SAMAMBAIA	121.940,00	592	CEE 01 DE SOBRADINHO	87.216,00
505	CEM 414 DE SAMAMBAIA	86.625,00	593	CEF 01 DE SOBRADINHO	67.320,00
506	CIL DE SAMAMBAIA	51.480,00	594	CEF 03 DE SOBRADINHO	119.020,00
507	EC 108 DE SAMAMBAIA	121.950,00	595	CEF 04 DE SOBRADINHO	176.910,00
508	EC 111 DE SAMAMBAIA	20.420,00	596	CEF 05 DE SOBRADINHO	67.980,00
509	EC 121 DE SAMAMBAIA	36.925,00	597	CEF 07 DE SOBRADINHO	136.180,00
510	EC 303 DE SAMAMBAIA	28.795,00	598	CEF 08 DE SOBRADINHO	87.890,00
511	EC 317 DE SAMAMBAIA	31.720,00	599	CEF 09 DE SOBRADINHO	31.070,00
512	EC 318 DE SAMAMBAIA	45.500,00	600	CEF QUEIMA LENÇOL	105.160,00
513	EC 325 DE SAMAMBAIA	37.500,00	601	CEI 01 DE SOBRADINHO	30.295,00
514	EC 403 DE SAMAMBAIA	48.300,00	602	CEI 02 DE SOBRADINHO	39.630,00
515	EC 410 DE SAMAMBAIA	42.380,00	603	CEI 03 DE SOBRADINHO	17.855,00
516	EC 415 DE SAMAMBAIA	86.320,00	604	CEI 04 DE SOBRADINHO	25.990,00
517	EC 419 DE SAMAMBAIA	64.285,00	605	CEM 01 DE SOBRADINHO	118.020,00
518	EC 425 DE SAMAMBAIA	36.890,00	606	CIL DE SOBRADINHO	194.177,50
519	EC 431 DE SAMAMBAIA	153.140,00	607	EC 01 DE SOBRADINHO	31.020,00
520	EC 501 DE SAMAMBAIA	87.690,00	608	EC 04 DE SOBRADINHO	18.425,00
521	EC 502 DE SAMAMBAIA	26.195,00	609	EC 05 DE SOBRADINHO	35.565,00
522	EC 510 DE SAMAMBAIA	33.990,00	610	EC 10 DE SOBRADINHO	40.440,00
523	EC 511 DE SAMAMBAIA	38.690,00	611	EC 11 DE SOBRADINHO	21.105,00
524	EC 512 DE SAMAMBAIA	31.295,00	612	EC 12 DE SOBRADINHO	21.630,00
525	EC 604 DE SAMAMBAIA	63.265,00	613	EC 13 DE SOBRADINHO	24.365,00
526	EC 614 DE SAMAMBAIA	26.345,00	614	EC 14 DE SOBRADINHO	24.675,00
527	EC 831 DE SAMAMBAIA	34.025,00	615	EC 15 DE SOBRADINHO	55.105,00
528	EC GUARIROBA	16.005,00	616	EC 16 DE SOBRADINHO	100.570,00
529	CRE DE SANTA MARIA	170.000,00	617	EC 17 DE SOBRADINHO	33.220,00
530	CAIC ALBERT SABIN	50.000,00	618	EC BASEVI	38.920,00
531	CAIC SANTA MARIA	83.115,00	619	EC BOA VISTA	16.940,00
532	CED 310 DE SANTA MARIA	78.565,00	620	EC BROCHADO DA ROCHA	5.390,00
533	CED 416 DE SANTA MARIA	50.820,00	621	EC CATINGUEIRO	12.610,00
534	CEE 01 DE SANTA MARIA	83.140,00	622	EC CÔRREGO DO ARROZAL	7.810,00
535	CEF 103 DE SANTA MARIA	102.870,00	623	EC CÔRREGO DO OURO	2.640,00
536	CEF 201 DE SANTA MARIA	178.860,00	624	EC ENGENHO VELHO	34.715,00
537	CEF 209 DE SANTA MARIA	140.580,00	625	EC LOBEIRAL	25.850,00
538	CEF 213 DE SANTA MARIA	208.670,00	626	EC MORRO DO SANSÃO	17.710,00
539	CEF 308 DE SANTA MARIA	155.650,00	627	EC OLHOS DAGUA	3.740,00
540	CEF 316 DE SANTA MARIA	162.470,00	628	EC RIBEIRÃO	8.690,00
541	CEF 403 DE SANTA MARIA	42.515,00	629	EC RUA DO MATO	11.935,00
542	CEF 418 DE SANTA MARIA	50.160,00	630	EC SANTA HELENA	24.970,00
543	CEF SANTOS DUMONT	61.820,00	631	EC SITIO DAS ARAUCÁRIAS	19.470,00
544	CEF SARGENTO LIMA	59.510,00	632	EC SONHEM DE CIMA	27.930,00
545	CEI 203 DE SANTA MARIA	24.830,00	633	CRE DE TAGUATINGA	240.000,00
546	CEI 210 DE SANTA MARIA	22.245,00	634	CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA	186.810,00
547	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	26.000,00	635	CED 02 DE TAGUATINGA	144.795,00
548	CEM 404 DE SANTA MARIA	120.445,00	636	CED 04 DE TAGUATINGA	56.155,00
549	CEM 417 DE SANTA MARIA	103.675,00	637	CED 05 DE TAGUATINGA	122.900,00
550	CIL 01 DE SANTA MARIA	69.095,00	638	CED 06 DE TAGUATINGA	216.700,00

639	CED 07 DE TAGUATINGA	109.780,00
640	CEE 01 DE TAGUATINGA	117.654,00
641	CEF 03 DE TAGUATINGA	130.960,00
642	CEF 04 DE TAGUATINGA	31.845,00
643	CEF 05 DE TAGUATINGA	77.990,00
644	CEF 08 DE TAGUATINGA	52.650,00
645	CEF 09 DE TAGUATINGA	31.225,00
646	CEF 10 DE TAGUATINGA	44.550,00
647	CEF 11 DE TAGUATINGA	43.945,00
648	CEF 12 DE TAGUATINGA	132.990,00
649	CEF 14 DE TAGUATINGA	126.830,00
650	CEF 15 DE TAGUATINGA	106.150,00
651	CEF 16 DE TAGUATINGA	31.130,00
652	CEF 17 DE TAGUATINGA	44.385,00
653	CEF 19 DE TAGUATINGA	100.750,00
654	CEF 21 DE TAGUATINGA	69.390,00
655	CEF VILA AREAL	25.575,00
656	CEI 01 DE TAGUATINGA	31.965,00
657	CEI 02 DE TAGUATINGA	21.670,00
658	CEI 03 DE TAGUATINGA	22.690,00
659	CEI 04 DE TAGUATINGA	52.220,00
660	CEI 05 DE TAGUATINGA	12.265,00
661	CEI 06 DE TAGUATINGA	51.590,00
662	CEI 07 DE TAGUATINGA	25.120,00
663	CEI 08 DE TAGUATINGA	10.340,00
664	CEI ÁGUAS CLARAS	21.945,00
665	CEM 03 DE TAGUATINGA	145.420,00
666	CEM AVE BRANCA	300.190,00
667	CEM EIT	223.300,00
668	CEM TAGUATINGA NORTE	264.420,00
669	CEP - ESC TÉCNICA DE BRASÍLIA	480.810,00
670	CIL DE TAGUATINGA	240.790,00
671	EC 01 DE TAGUATINGA	64.090,00
672	EC 02 DE VICENTE PIRES	38.335,00
673	EC 06 DE TAGUATINGA	25.295,00
674	EC 08 DE TAGUATINGA	36.925,00
675	EC 10 DE TAGUATINGA	69.850,00
676	EC 11 DE TAGUATINGA	35.075,00
677	EC 12 DE TAGUATINGA	22.385,00
678	EC 13 DE TAGUATINGA	49.960,00
679	EC 15 DE TAGUATINGA	30.330,00
680	EC 16 DE TAGUATINGA	22.705,00
681	EC 17 DE TAGUATINGA	20.515,00
682	EC 18 DE TAGUATINGA	37.245,00
683	EC 19 DE TAGUATINGA	57.750,00
684	EC 27 DE TAGUATINGA	102.940,00
685	EC 29 DE TAGUATINGA	20.625,00
686	EC 39 DE TAGUATINGA	41.510,00
687	EC 41 DE TAGUATINGA	35.615,00
688	EC 42 DE TAGUATINGA	31.480,00
689	EC 45 DE TAGUATINGA	33.605,00
690	EC 46 DE TAGUATINGA	26.195,00
691	EC 50 DE TAGUATINGA	30.145,00
692	EC 52 DE TAGUATINGA	19.855,00
693	EC 53 DE TAGUATINGA	64.680,00
694	EC 54 DE TAGUATINGA	42.750,00
695	EC ARNIQUEIRA	13.310,00
696	EC COLONIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	22.295,00
697	ESC BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA	62.475,00
	TOTAL	48.485.410,00

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
Revoga o § 4º, do art. 96, da Portaria nº 395, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os critérios referentes à atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal nas atividades de docência e na orientação educacional, sobre a organização e atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público, inclusive dos readaptados e PCDs (Pessoas com Deficiência) com adequação expressa para não regência e do Analista de Gestão Educacional - Psicologia, da Carreira Assistência à Educação, no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e unidades parceiras, sobre a organização dos atendimentos ofertados e sobre os critérios de modulação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público readaptados e PCDs com adequação expressa para não regência. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos II, V, X e XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar o § 4º, do art. 96 da Portaria nº 395 de 14 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2019, página 04.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de janeiro de 2019

PROCESSO: 00080-00107243/2018-17;INTERESSADO: Instituto de Educação Vitória Régia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00107243/2018-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 008/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, com o seguinte teor: a) aprovar a ampliação das instalações físicas do Instituto de Educação Vitória Régia, situado no SHVP, Rua 6, Chácara 276, Lotes 2, 4 e 8, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Centro Criativo de Desenvolvimento Integrado Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) advertir a instituição educacional pela inobservância da alínea "a", inciso II, artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Estabelece Normas e Procedimentos do Plano de Publicidade e Propaganda da TCB - Exercício 2019. O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso IV do Estatuto Social da TCB, Considerando o disposto na Lei n.º 3.184, de 29 de agosto de 2.003, publicada no DODF n.º 168, de 01 de setembro de 2003; Considerando a dotação orçamentária aprovada para esta Empresa, relativa ao Exercício de 2.019, conforme Lei Orçamentária n.º 6.254/2.019, publicada no Suplemento ao DODF nº 7/2019, de 10 de Janeiro de 2019, Programa de Trabalho: 26.131.6001.8505.0027 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - TCB - DISTRITO FEDERAL e Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - TCB - DISTRITO FEDERAL, Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.91.39, Fonte: 220, valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Publicidade e Propaganda da TCB, para o Exercício de 2019, na forma abaixo:
Art. 2º O Plano de Publicidade e Propaganda da TCB tem como objetivo a divulgação de projetos e ações desenvolvidas pela TCB junto aos usuários do transporte público coletivo e à população em geral do Distrito Federal.
Art. 3º As campanhas de publicidade serão realizadas de acordo com o período de demanda de cada ação e/ou adequadas às necessidades emergenciais de cada projeto ou ação, em conformidade com a disponibilidade orçamentária previamente aprovada pela Diretoria Colegiada da Empresa.
Art. 4º Em cada campanha de publicidade ou propaganda a ser desenvolvida pela TCB, deve definir a época de sua execução, de acordo com as variáveis então existentes, a estratégia escolhida, a intensidade de exposição, os custos de produção necessários, verificação e análise dos resultados esperados.
Art. 5º As campanhas publicitárias, de propaganda e de patrocínio da TCB devem ser veiculadas, preferencialmente, nos espaços publicitários da frota de ônibus da própria Empresa, definidos pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, não obstante outros engenhos publicitários que venham a ser contratados.
Art. 6º A previsão de Despesas neste Exercício de 2019, de acordo com os recursos orçamentários aprovados, é a seguinte:
I - PRODUÇÃO: Produção de peças publicitárias (adesivos, filmes, documentários, material para internet, spot, anúncio, outdoor, faixa, cartaz, folder, uniforme, etc); Percentual estimado em 40% (quarenta por cento);
II - VEICULAÇÃO: Espaços publicitários definidos na frota de ônibus da TCB, mídia radiofônica, eletrônica, impressa e alternativa para campanhas: Percentual estimado em 40% (quarenta por cento); e
III - SERVIÇOS DE TERCEIROS: Assessoramento e apoio, contratação de fornecedores e prestadores de serviços, etc. Percentual estimado em 20% (vinte por cento).
Art. 7º Determinar a publicação deste Plano no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 3.184, de 29 de agosto de 2003.
Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
CHANCERLEY DE MELO SANTANA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113.00011562/2018-58, resolve:
Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 15595155, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento SEI Nº 16236910 e restituo o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.
Art. 2ºEsta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0113.012084/2017, resolve:
Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 4994688, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento SEI Nº 18230703 e restituiu o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.
Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração à empresa COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO - LTDA, CNPJ nº 11.739.161/0001-18, nos termos do artigo 87, inciso III c/c artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 6 (seis) meses.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2019, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 025/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 282, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 031/2018-SESIPE, resolve:
Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância nº 031/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 222 de 22/11/2018, pág. 28, por meio da Ordem de Serviço nº 406, de 20/11/2018.
Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL DE NOVEMBRO DE 2018
Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Subsecretaria de Igualdade Racial (SIR/SAMIDH) sala nº 801, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Presidente do CDDN Sr. Victor Nunes Gonçalves; Sra. Adna Santos de Araújo (Mãe Baiana) Conselheira Suplente do CDDN representante da Fundação Cultural Palmares (CDDN/PALMARES); Sra. Romilda Conrado Soares representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal (CDDN/OAB-DF); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (CDDN/NCN); Sr. Daniel de Jesus dos Santos Costa Conselheiro Titular do CDDN representante da Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais (CDDN/REDE AFRO LGBT); Sr. Sionei Ricardo Leão representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos (CDDN/SEPPIR); Sr. Michael Félix representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (CDDN/FEDERAÇÃO); Sr. Pablo Feitosa Nunes Amorim representante do Instituto Nacional Afro-Origem (CDDN/INAO) e a Srta. Thais Dias de Sá Assessora do CDDN. ABERTURA: A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes Gerais; 02) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 05 de outubro de 2018; 03) Apreciação da Nota de Apoio e Solidariedade ao Juiz Federal Fábio Esteves; 04) Carta de Homenagem ao Rui Perpétuo. ORDEM DO DIA: 01) Informes Gerais: Foi informado pelo Presidente que foi publicado (DODF Nº 214, pág. 09) o Decreto de nº 39.436 que regulamenta a lei de participação étnica na publicidade do Distrito Federal. Informou, também, que necessita da indicação de duas instituições para participar do Projeto Obará Mossoro Dayo II, os conselheiros levantaram a possibilidade de ser realizado as atividades no Espaço Palco, Espaço Semente, Espaço MADEB e no espaço do terreiro Ylê Axé Oyá Bagan. A conselheira Adna Santos informou que durante o mês da consciência negra estará realizando atividades na Serra da Barriga. O Sr. Michael Félix relatou que a FEDERAÇÃO dará suporte a atividades externas referentes ao mês da consciência negra. O conselheiro Júlio Lisboa discorreu que a sua entidade tinha o objetivo de realizar o Encontro Nacional de Coletivos Negros, porém terão que adiar para o próximo ano, informou, ainda, que a entidade irá contribuir em outros eventos, como o SERNEGRA (IFB Brasília). O conselheiro Daniel Costa informou que nos dias 23, 24 e 25 de novembro participará, em Redenção-CE, do Encontro de Negras e Negros LGBT. O Sr. Pablo Feitosa relatou que o INAO também participará de outras agendas de encontro de lideranças negras para o debate a respeito da construção de políticas públicas. O Sr. Victor Nunes relatou que a Fundação João Mangabeira, no dia 21 de novembro, realizará debate sobre "Pacto pela vida e o genocídio da população negra no Brasil" e que no mesmo dia também ocorrerá Audiência na Câmara Federal com a temática "Os desafios e as perspectivas sobre promoção da Igualdade Racial na educação". O Sr. Presidente discorreu que nos dias 27, 28 e 29 apresentará o Programa Afroempreendedor no WORKIF 2018 "Uma conexão de descobertas" a ser realizado pelo Instituto Federal de Mato Grosso. A Sra. Romilda Conrado informou que no dia 19 de novembro acontecerá palestra de "Consciência negra e o poder judiciário" que ocorrerá na sede da OAB-DF. Os representantes da REDEAFRO LGBT e da FEDERAÇÃO informaram que as entidades foram habilitadas para concorrerem ao processo seletivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR-SEPPIR) do Ministério dos Direitos Humanos para o biênio 2019/2020. A FEDERAÇÃO informou que também está concorrendo no Conselho de Cultura do DF. 02) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: a Ata da Reunião Ordinária de 05 de

outubro de 2018 foi aprovada pelo pleno; 03) Apreciação da Nota de Apoio e Solidariedade ao Juiz Federal Fábio Francisco Esteves): A nota de apoio "O Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN vem a público, manifestar Nota de Apoio ao Excelentíssimo Doutor Juiz Federal, o Senhor Fábio Francisco Esteves, em face da declaração pueril do apenado no processo TJDFT nº 2011.11.1.006658-7. O CNND exalta o pioneirismo do Exmo. Dr. na Promoção da Igualdade e combate ao racismo Institucional, principalmente no âmbito da justiça brasileira, onde é referência de engajamento no debate sobre as relações raciais e acesso à justiça". 04) Carta de Homenagem ao Rui Perpétuo: A carta do colegiado que homenageia a grande personalidade que foi Rui Perpétuo "Rui Perpetuo Gomes, um verdadeiro mestre e líder que fez tanto em sua caminhada incansável pelos direitos e bem estar da população negra. Casado a 22 anos com a Leonisia, e pai da Larissa (21 anos) e do Vinícius (20 anos). Um ícone da luta antirracista no DF e entorno, exemplo de generosidade e ação. Reconhecido e admirado, principalmente na cidade do Gama/DF, referência como idealizador, fundador e presidente do Movimento Afrodescendente de Brasília (MADEB). Dentre as missões e objetivos do MADEB: edições da Semana da Consciência Negra Gama-DF; Mostra Cultural Afro-brasileira do Gama-DF; Amostras da história da África em respeito à Lei 10.639/03 nas escolas públicas; Cultura Afro-Brasileira nas escolas públicas; Representações das religiões de matriz africana e entre outros que dimensionam os anseios de Rui para além da garantia de direitos, proporcionar qualidade de vida para a população negra. Em suas palavras: 'O que queremos é quebrar o tabu da cultura negra, que ficou marginalizada durante muitos anos. Queremos contar a história da África sob a ótica do negro, e não do branco', interpreta Rui Perpétuo Gomes, presidente do MADEB. De fato, o portfólio de atividades, palestras, lutas e conquistas de Rui é de tamanha infinidade que não há espaços para mensurar todo o seu legado em somente uma carta de homenagem. O retrospecto de sua vida pessoal e profissional apresentam a sintonia que envolve muita humildade, afeto e luta. Hoje conseguimos ressignificar o verdadeiro sentido de ser liderança. Rui foi um grande mestre, humilde, sábio e resistente. Entre seus grandes feitos no campo da militância estão: a discursão sobre políticas de igualdade racial nas escolas, a aplicabilidade da lei 10.639/03, a promoção do dia consciência negra (festivais e grandes eventos), a representatividade de religiões de matrizes africanas, o impulsionamento de projetos como o Africanidades e outros feitos que reforçam sua grandiosidade e contribuição para um compromisso com o futuro! Em sua homenagem almejamos uma forma de retribuir todos os ensinamentos: O mundo nos prega muitas surpresas. Muitas nos fazem sofrer, trazem tristeza, dor e luto. A sua partida, tão prematura, foi uma dessas surpresas imprevisíveis do destino que nos tiram o chão. Ninguém poderia imaginar que você nos deixaria tão cedo, tão abruptamente. Rui deixou muito amor entre nós e por nós. O seu amor pela vida continua pulsando em nossos peitos. Disseminamos o seu legado em paz, iluminado pelas bênçãos de Deus e dos orixás. Não perdemos um guerreiro, mas sim, ganhamos um Ancestral. Vá em paz, grande Mestre! Rui Presente" foi aprovada pelos conselheiros presentes. ENCERRAMENTO: Às onze horas encerrou-se a Reunião Ordinária do CDDN do mês de novembro de 2018. O CDDN teve as seguintes. DELIBERAÇÃO: 01) A Secretária Executiva do CDDN analisará quais espaços melhor se adequa para receberem o projeto Projeto Obará Mossoro Dayo II. ENCAMINHAMENTOS: 01) Encaminhar Nota de Apoio e Solidariedade ao Juiz Federal Fábio Esteves para divulgação na página eletrônica deste colegiado; 02) Encaminhar Carta de Homenagem ao Rui Perpétuo para ser divulgada no sítio eletrônico do CDDN. E, para constar, eu, Thais Dias - Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves_____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
Delega competência para a prática dos atos administrativos que menciona.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XII e XXIV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:
Art. 1º Delegar competência ao (a) Diretor (a), da Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:
I - Ordenar despesas ou a sua anulação, bem como praticar todos os atos previstos no art. 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
II - Decidir pela contratação de serviços de terceiros;
III - Designar pregoeiros e membros de comissão de licitação;
IV - Designar executores e fiscais de contratos e convênios e de outros ajustes, bem como de seus substitutos.
Art. 2º A presente delegação de competência é extensiva ao (a) respectivo (a) substituto (a), quando no exercício legal da função.
Art. 3º As competências delegadas nesta Instrução não podem ser objeto de subdelegação.
Art. 4º Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, as competências aqui delegadas.
Art. 5º Ficam convalidados, a partir de 03/01/2019, todos os atos elencados no art. 1º desta Instrução praticados pela Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1535/2018. LOURENÇO FERNANDO TAMANINI, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de três barragens de terra, Córrego Mato Seco - UH-17 - Ribeirão do Gama, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor de Mansões Park Way, Quadra 28, Conjunto 01, Lote 07, Park Way (RA-XXIV) / DF. Processo SEI nº 0197-000069/2007.

Despacho/SRH nº 1536/2018. RESIDENCIAL OURO VERDE, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, Córrego Mato Seco - UH-17 - Ribeirão do Gama, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor de Mansões Park Way, Quadra 28, Conjunto 02, Lote 06, Park Way (RA-XXIV) / DF. Processo SEI nº 0197-001440/2017.

Despacho/SRH nº 1537/2018. ROBERTO WAGNER MONTEIRO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de três barragens de terra, Córrego Mato Seco - UH-17 - Ribeirão do Gama, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor de Mansões Park Way, Quadra 29, Conjunto 02, Lote 04 e 05, Park Way (RA-XXIV) / DF. Processo SEI nº 0197-000633/2015.

Despacho/SRH nº 1541/2018. ALEXANDRE PRATES BELTRÃO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, Córrego Capão Comprido - UH-30 - Ribeirão Sobradinho, Bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural 01, Chácara 49, Sobradinho (RA-V) / DF. Processo SEI nº 00197-00005167/2018.

Outorga SEI-GDF nº 1/2019 - ADASA/SRH/COUT, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem mista, Córrego Monjolo - UH-25 - Rio Ponte Alta, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Monjolo, Chácara nº 16, Recanto das Emas (RA-XV) / DF. Processo SEI nº 0197-001593/2016.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.000226/2017, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219 de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do PROCESSO: 150.003212/2014.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, denominada - "CPTCE 3", constituída pela Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho-GT, incumbido de elaborar proposta de reestruturação da Carreira de Músico e do Regimento Interno, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, instituído por meio da Portaria nº 362 de 17 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 6 e, primeiro prazo prorrogado por meio da Portaria nº 474, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 239 de 18 de dezembro de 2018, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação (COD. SIGHR 04000603), da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura (COD. SIGHR 04000610), da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação (COD. SIGHR 04000632), da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial (COD. SIGHR 04000542), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licitação (COD. SIGHR 04000504), da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará (COD. SIGHR 04000493), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília (COD. SIGHR 04000523), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília (COD. SIGHR 04000547), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para complementação da transformação de cargos é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constantes nas Portarias nº 513, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018 e nº 13, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 78, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Delegação da competência prevista no art. 6º, IV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, para fins de otimização das atividades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos do art. 6º, IV, V, e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e, considerando a necessidade de otimização das funções conferidas ao Procurador-Geral do Distrito Federal pelo art. 6º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º. Delegar ao Assessor Jurídico-Legislativo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal[1], a competência para aprovação de pareceres (art. 6º, IV, da Lei Complementar nº 395/2001) emitidos exclusivamente no âmbito do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 40, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Nas hipóteses de pareceres que versem sobre temas de grande relevância e impacto para o Distrito Federal, a competência prevista no art. 6º, IV, da Lei Complementar nº 395/2001 será exercida diretamente pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, a critério exclusivo desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Delegação da competência prevista no art. 6º, IV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, para fins de otimização das atividades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos do art. 6º, IV, V, XXII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a necessidade de otimização das funções conferidas à Procuradora-Geral do Distrito Federal pelo art. 6º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º. Delegar ao Procurador-Geral Adjunto do Consultivo e Tribunais de Contas[1] a competência para aprovação de pareceres e notas técnicas (art. 6º, IV, da Lei Complementar nº 395/2001).

Art. 2º. Nas hipóteses de pareceres que versem sobre temas de grande relevância e impacto para o Distrito Federal, a competência prevista no art. 6º, IV, da Lei Complementar nº 395/2001 será exercida diretamente pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, a critério exclusivo desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 12 de fevereiro de 2019

Despacho nº 051/2019 - Segedam (AP); Processo nº 37960/2018-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 1.966,19 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), em favor do servidor, relativo à Seguridade Social do período de 03 a 31.12.2018 e do 13º salário, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 11, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Despacho nº 053/2019 - Segedam (AP); Processo nº 44/2019-e; Interessado: SEPAG/SEGEPI; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. Retificação.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RETIFICO o Despacho nº 10/2019 - Segedam, peça nº 17, de modo que o valor reconhecido como dívida por exercícios anteriores passa a ser de R\$ 863.137,76 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SESSÕES

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Pauta n.º 10/2019, das Sessões Plenárias do dia 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, páginas 5/6, edição de 12 de fevereiro de 2019, na parte do rol de processos de relato do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins ONDE SE LÊ: "...1) 29884/2011, Representação, GPCF; 2) 32071/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 15473/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 4) 15902/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 5) 6819/2018-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 6) 9141/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 7) 10956/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 12479/2018, Aposentadoria, Neusa Maria de Jesus Henrique; 9) 15893/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 10) 19732/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 33069/2018-e, Aposentadoria, SIRAC...", LEIA-SE: "...1) 37932/2006, Representação, MINISTÉRIO PÚBLICO; 2) 16192/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, REAL SOCIEDADE ESPANHOLA; 3) 12102/2012, Auditoria de Regularidade, DFTRANS; 4) 30797/2014, Tomada de Contas Especial, RA XV Recanto das Emas; 5) 5129/2016-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD; 6) 32071/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 14884/2017, Tomada de Contas Especial, CAESB; 8) 10956/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 12479/2018, Aposentadoria, Neusa Maria de Jesus Henrique; 10) 15893/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 11) 22229/2018-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF..."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Núm Processo 2017002016938-4; ACÓRDÃO: 1129851; Relator: Des. SÉRGIO ROCHA; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E OUTROS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: MARCELO CAMA PROENCA FERNANDES (DF022071); Requerido: MESA DIRETORA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador Legislativo: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem: LEI DISTRITAL Nº 2.477, LEI DISTRITAL Nº 3.295, LEI DISTRITAL Nº 3.637, LEI DISTRITAL Nº 5.613, LEI DISTRITAL Nº 5.177 FRENTE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, INCISO XI, 14, 52, 53 E 100, INCISO VI, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO DF (RESERVA DE VAGAS EM ESTACIONAMENTOS).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEIS DISTRITAIS 2.477/99, 3.295/04, 3.637/05, 5.177/13 e 5.613/16. RESERVA DE VAGAS EM ESTACIONAMENTOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. VÍCIO DE INICIATIVA. AUSÊNCIA. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. INEXISTÊNCIA. NORMAS CONSTITUCIONAIS.

1.As Leis Distritais 2.477/99, 3.295/04, 3.637/05, 5.177/13 e 5.613/16, que versam sobre reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal para idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais e mães com crianças pequenas, não estabelecem normas sobre administração de espaços públicos, uso e ocupação do solo ou quaisquer outros temas cuja iniciativa legal compete privativamente do Governador do Distrito Federal (LODF, 3º XI, 52, 53, 71 §1º e 100 VI).

2. A legislação impugnada visa garantir acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, tema inserido na competência concorrente do Distrito Federal para legislar sobre idosos (CF 230 e LODF 270 e segs), portadores de deficiência (CF 24 XIV e LODF 17 XII), crianças e adolescentes (CF 24 XV e LODF 17 XIII) e mulheres (LODF 276 e segs.), não havendo que se falar em usurpação da competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte.

3. Não há incompatibilidade entre as leis federais que estabelecem normas gerais sobre a reserva de vagas em estacionamentos para pessoas com mobilidade reduzida (Lei Federal 10.098/2000 e Lei Federal 10.741/2003), e a legislação distrital, de caráter suplementar, que adapta o disposto nas normas federais às peculiaridades locais, no uso da competência concorrente constitucionalmente atribuída ao Distrito Federal.

4. Julgou-se improcedente a ação direta de inconstitucionalidade.

DECISÃO: Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente por 12 (doze) votos. Portanto, maioria necessária. A Presidência já havia lançado voto acompanhando o Relator.

OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2019

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do Conselho Especial e da Magistratura

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR PAULO JOSÉ INÁCIO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANA CECILIA MARIA ESTELLITA LINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDER DA SILVA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURILIO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA GARCIA CAVALANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA SALGADO DA SILVA SERRÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA ROSA DA FONTOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Clínica Cirúrgica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 25 de janeiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1, Edição Extra Especial de 1º de janeiro de 2019 página 1, republicado no DODF nº 1 de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou MARCELO SOUZA MARQUES, Auditor de Controle Interno, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2019 página 7, o ato que nomeou MARCELO SOUZA MARQUES, Auditor de Controle Interno, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, RAPHAELLA MERCALDO DOS SANTOS RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2019.

NOMEAR RAFAEL FERNANDO VIEIRA DORIGUETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO RODRIGUES DE JESUS MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR SINTIA ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR DANUBIA SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ SOUSA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIO FLÁVIO CÁRDIA PAUFERRÓ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR GLADSON FONSECA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CARNEIRO DA PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY DE SOUZA CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE RODRIGUES OLIVEIRA DO NSCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO CALDAS LOBO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR SIDELE DE JESUS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE PEREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON RODRIGUES DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO EDUARDO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE THAÍS MENEZES VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VANUZA XIMENES REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME RABELO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LÁZARO VICTOR GOMES DE ARAÚJO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA MACEDO XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR DJACIR ALBINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento de Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DE BRITO PEÇANHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE MIRELY GOMES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VALENTIM DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR GRACINEIDE BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR TAYNÂN BORGES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ARAÚJO SOUSA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR RODOLFO DE BRITO FERRIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VALCINEI DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON CARLOS CAMPELO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIVONE DORNELAS SALGADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO NUNES STACEIARINE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CAETANO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR YORRANA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MARA VERLANE DOS SANTOS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO MARQUES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA RODRIGUES FLORES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LEOMAR CESAR DHEIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MARQUES GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ROZELI DA COSTA FERREIRA DE AQUINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO VIDAL SOUZA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SANTANA DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS SALES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Arnuqueiras, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARTINS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS ALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE GOMES FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO DIOGENES JESUS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO SHINZI MURAKAMI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, VIVIANE DE CARVALHO VAZ, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE CARVALHO VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA PGNATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou MARIELA SOUZA DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FLÁVIO DA SILVEIRA FEITOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO FRANÇA DE CASTILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE MENEZES LEITE GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO MANOEL FEITOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 6, de 17 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou KARLOS REGIO LIMA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINALDO LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 01, o ato que nomeou JANIO FARIAS MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WILMAR DE ASSUNÇÃO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSENILDES SOUSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCIELLY DE QUEIROZ MEDEIRO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JANIEIDE FREITAS PRADO, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CINARA BARROS BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 01, o ato que nomeou ALINE DAIANE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ARLEY DE BRITO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO JUNIO VASCONCELOS LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MAISA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO VITOR GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JANIEIDE FREITAS PRADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou ROSENILDES SOUSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WELINGTON CARLOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO EVANGELISTA SARAIVA DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DE ARRUDA VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JANDRESSON BRUNO QUIRINO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY FORTALEZA DAS ROCHAS FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA FERNANDES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ VINÍCIUS GOMES ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA ALVES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 01, o ato que nomeou EDNALDO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE CHRISTINA SILVA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIO TAVARES DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR IVONE GONÇALVES DA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE BARROS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR QUEILA SILVA SOUSA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA LUCENA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WELLDA MENDES SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AYRTON TALLES DA SILVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DEVANÍ GONÇALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE FÁTIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AURÉLIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL SABINO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CASTRO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 02, o ato que nomeou KAREN SEREJO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MEDEIROS ZICA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no DODF - Suplemento nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 02, o ato que nomeou MARCELO FERREIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BENEDITO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR, ANDERSON VIANA GARCIA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NICE FERREIRA GALLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANNE ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARLUCE MARIA DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDA LUIZA CARDOSO XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 02, o ato que nomeou SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA ROBERTA ALVES DE ARAÚJO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA AMARO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON CARDOSO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.409-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROZÂNGELA LUCENA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LADIESLEI TÂMARA DA SILVA SOUTO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.247-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WELLISON OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DRUMMOND para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14, de Assessor, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FÁTIMA ROSA MARQUES CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CATARINA MARIA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR COELHO CAMARGO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO PORTES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR NIELSON CHAGAS QUIRINO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BRASIL MAGNO BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDARA ZILLIG DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MARIA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Microcrédito do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR KETLEN UIARA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Agência de Microcrédito do Taguatinga, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR RODRIGUES TEOBALDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Microcrédito do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR AURELIANO REIS DUARTE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR IVANETE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ARAÚJO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CHADEM BITAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Empreendedorismo, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA STEPANSKI RIETHER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia Sociais, Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN MOREIRA COSTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Economia Solidária, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO GUANABARINO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR WALDIR FERREIRA DA SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ OLIVEIRA ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Articulação da Cadeia Produtiva, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ações para o Cooperativismo e Associativismo, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE MARANHÃO DINIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JOSSELITO RIBEIRO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNE DE SOUZA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LAURIZZE CAROLINA GOMES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXIS GONZALO ISAAC HIRREZUELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETE DA CONCEIÇÃO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CHITARRELLI CABRAL DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CAVALCANTE RIBEIRO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LOURDES CABRAL PIANTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JANICE AMPARO CASTELLAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA DA COSTA CORRÊA LEITE para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ERIVALDO ALVES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA LIMA TOMAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação para o Empreendedor, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR LARYSSA JORGE CARDEAL DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VANILZA GOMES MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MAGALY MATOS CERIACO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MARIVANIA SOARES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DELMA TAVARES MARIANI para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MANUEL FRANCISCO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA SOARES DA SILVA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA ESTRELA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA MATTÃO PEREIRA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA MATTÃO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO DE SOUZA PAES LANDIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR FILLIPE KALEB DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guarã, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO GIBSON FERRAZ para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guarã, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE VICENTE FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR IVANUZA ARAÚJO FERREIRA DE SOUZA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE DE FRANCA BONFIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR NAJELA FERREIRA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR NILTON MONTEIRO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO MENDES PRADO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO PEREIRA LIMA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE PAULA E SILVA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE MOREIRA BORBA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RODRIGUES BRANDÃO NETO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO ARAÚJO CAETANO para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE -07, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do FUNGER, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ALVES VIANA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR HANNA MAGALHÃES MICHILES para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Secretária Executiva, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN KRTICKA HORTA BARBOSA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA -12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do FUNGER, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CARLSON THADEU, Enfermeiro, matrícula 173.777-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO HUMBERTO LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.581-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CARVALHO DE SANTANA, Enfermeiro, matrícula 141.432-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.590-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HALINA CARVALHO ALVES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 190.314-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE AMARO ARAUJO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.682.233-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA MAGALHAES GONCALVES, matrícula 1.684.785-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIELLE MARTINS AMARAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.802-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.598-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.288-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REGINA CARDOSO DE MOURA, matrícula 1.684.828-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, Enfermeiro, matrícula 1.659.239-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula 180.426-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOCIVALDO SILVA PEREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 137.234-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.975-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerencia de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL SOARES MARQUES, Farmacêutico Bioquímico-Laboratório, matrícula 1.684.198-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO, Médico - Radiologista, matrícula 153.062-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID FERREIRA DE MEDEIROS, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.283-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CARINA JANSEN CUTRIM, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.537-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARAISE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.908-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.375-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE REBÊLO CAMPOS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.462-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.872-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerencia de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135.785-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRA SOARES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.023-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE MENDES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 131.607-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ORONIDES URBANO FILHO, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 189.932-5, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.673.157-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO SPINOSA VILA, Enfermeiro, matrícula 182.618-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEM SILVIA PEREIRA DIAS MARTIN, Agente de Portaria, matrícula 131.391-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME SOARES ADORNO, Técnico em Radiologia, matrícula 1.675.581-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA ANDRADE PIRES, Técnico em Radiologia, matrícula 1.439.702-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA LUCIANA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.573-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 198.605-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA ROSA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.659.080-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 08, o ato que nomeou LARISSA ALVES DE MENEZES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO URBANO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 3, no ato que nomeou a MAJ QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA BARRETO, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR a MAJ QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA BARRETO matrícula GFG 16809408...", LEIA-SE: "...NOMEAR a MAJ QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA BARRETO, matrícula GDF 16884590...". No ato que nomeou o 2º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, ONDE SE LÊ: "...2º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula GDF 16726677...", LEIA-SE: "...1º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula GDF 16831608...". No ato que nomeou o 1º SGT QBMG-3 ALEXANDRE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR o 1º SGT QBMG-3 ALEXANDRE SOUZA...", LEIA-SE: "...NOMEAR o ST QBMG-3 ALEXANDRE SOUZA...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 3, no ato que nomeou o MAJ QOPM DISNEY LUIZ MARTINS, CAP QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, 1º SGT QPPMC ROBERTO GIL FERREIRA SILVA BASTOS, 2º SGT QPPMC REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, 1º TEN QOBM/Intd. ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, 3º SGT QPPMC JONAS SUDY DOS SANTOS, ELKE SEONE DE SOUZA REIS, ST QBMG-1 MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, 2º SGT QPPMC WASHINGTON PAIVA ALENCAR, 3º SGT QBMG-1 ALEX VALE DOS SANTOS, ELIANA MAURA GUIMARÃES DA COSTA, (...). ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 4, no ato que nomeou o SD QPPCM NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, ONDE SE LÊ: "...de Diretor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 4, no ato que nomeou MARCOS ANTONIO DA SILVA, LUCIANO DOS REIS FERNANDES, SEBASTIANA MONTEIRO LIMA, IVONEIDE PEREIRA DA SILVA FREITAS, ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS, VALTER RODRIGUES TORRES, MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA, NELSON RIBEIRO DA COSTA, CLARINDA PEREIRA BATISTA BASTOS, MÁRCIO PIETRO DOS SANTOS LIBERATO, GABRIEL MARQUES DE SANTANA, JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE NETO, ELIANE RIBEIRO DA SILVA, MARIA MADALENA DIAS MORAES, MARIANNE LIMA DA SILVA, FRANCIVALDO DA COSTA SOUSA ALENCAR, NELSON PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR, MARIA DAS GRAÇAS LOPES DO NASCIMENTO, (...),

ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras...", LEIA-SE: "...da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 5, no ato que nomeou o 2º SGT QPPMC MARCELO ROGER PRATES LOPES, ONDE SE LÊ: "...2º SGT QPPMC MARCELO ROGER PRATES LOPES, matrícula GDF 16714810...", LEIA-SE: "...2º SGT QPPMC MARCELO ROGER PRATES LOPES, matrícula GDF 16714814...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 6, no ato que nomeou o ST QPPMC LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA, ONDE SE LÊ: "...ST QPPMC LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula GDF 16693205...", LEIA-SE: "...ST QPPMC LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula GDF 16714377...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 7, no ato que nomeou o 3º SGT QPPMC RANDSON GOLÇALVES, ONDE SE LÊ: "...3º SGT QPPMC RANDSON GOLÇALVES...", LEIA-SE: "...3º SGT QPPMC RANDSON GONÇALVES MORAIS...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 8, no ato que nomeou o 3º SGT QBMG-1 WENDELL BARBOSA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...3º SGT QBMG-1 WENDELL BARBOSA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...2º SGT QBMG-1 WENDELL BARBOSA DE SOUZA...". No ato que nomeou o 3º SGT QPPMC MYCHAEEL GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...3º SGT QPPMC MYCHAEEL GONÇALVES, matrícula GDF 16822587...", LEIA-SE: "...3º SGT QPPMC MYCHAEEL GONÇALVES, matrícula GDF 16822579...".

No Decreto Nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, página 9, no ato que nomeou o 1º SGT QBMG-2 MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QBMG-2 MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO, matrícula GDF 16669843...", LEIA-SE: "...1º SGT QBMG-2 MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO, matrícula GDF 16859820...". No ato que nomeou o 3º SGT QBMG-1 ALEX MINDURI CAPUZZO, ONDE SE LÊ: "...3º SGT QBMG-1 ALEX MINDURI CAPUZZO...", LEIA-SE: "...2º SGT QBMG-1 ALEX MINDURI CAPUZZO...". No ato que nomeou o TC QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...TC QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 16696387...", LEIA-SE: "...TC QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 16692772...". No ato que nomeou o 3º SGT QBMG-1 LUCIANO MAX BATISTA LIMA, ONDE SE LÊ: "...3º SGT QBMG-1 LUCIANO MAX BATISTA LIMA...", LEIA-SE: "...2º SGT QBMG-1 LUCIANO MAX BATISTA LIMA...". No ato que nomeou o 1º SGT QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA...", LEIA-SE: "...ST QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA...".

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, páginas 25 e 26, o ato que exonerou RAQUEL CAIXETA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2019...", o ato que exonerou MARILZA BRAGA CHAVES, ONDE SE LÊ: "...Professor, ... da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos...", LEIA-SE: "...Técnico de Gestão Educacional, ...da Assessoria Especial...", o ato que exonerou RENATA NUNES CAETANO LIMA, ONDE SE LÊ: "...Professor...", LEIA-SE: "...Técnico de Gestão Educacional...".

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA, da Administração Regional do Guarú do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA...", LEIA-SE: "...DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA"; o ato que nomeou GISELE ADALGISA ALVOS MACÊDO DE QUEIROZ, ONDE SE LÊ: "...GISELE ADALGISA ALVOS MACÊDO DE QUEIROZ...", LEIA-SE: "...GISELE ADALGISA ALVES MACÊDO DE QUEIROZ..."; o ato que nomeou JOÃO FELIPE MELO DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...JOÃO FELIPE MELO DE CARVALHO...", LEIA-SE: "...JOÃO FILIPE MELO DE CARVALHO...".

No Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 18, o ato que nomeou MAHIANA KARINE FERREIRA DA SILVA, da Administração Regional do Guarú do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MAHIANA KARINE FERREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA...".

No Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 10, de 1º de fevereiro de 2019, página 20, o ato que nomeou JANAINA DE ALBUQUERQUE T. MARQUES, da Administração Regional do Guarú do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JANAINA DE ALBUQUERQUE T. MÁRQUES...", LEIA-SE: "...GLORIA JANAINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA MARQUES...".

No Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 4, o ato que nomeou RUCHEL ESTEVES BIMBATO, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Adjunta de Fazenda...", LEIA-SE: "...de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa...".

No Decreto de 10 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2019, página 45, o ato que nomeou JULIANA FERNANDES PINHEIRO, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...JULIANA FERNANDES PINHEIRO...", LEIA-SE: "...JULIANA FERNANDES PINHEIRO GOMES...".

No Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 12, de 07 de fevereiro de 2019, página 01, o ato que nomeou NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS SILVA, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS SILVA...", LEIA-SE: "...NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS..."; o ato que nomeou EDNEUZA PEREIRA QUEIROZ, ONDE SE LÊ: "...EDNEUZA PEREIRA QUEIROZ...", LEIA-SE: "...EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - INTERINA, no uso de suas competências legais, considerando a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 32.598/2010 e em razão da alteração da estrutura administrativa e da transferência dos recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Distrito Federal, conforme o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, em decorrência do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro 2019, publicado no DODF Ed. Extra Especial nº 1, integrado pelos seguintes servidores: JAQUELINE ROCHA FERRAZ, matrícula 175.474-2 e VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula nº 31.247-9, pela Coordenação de Orçamento e Finanças; MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 174.562-X e JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA, matrícula 174.619-

7, pela Coordenação de Controle e Administração de Contratos; GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula 31.142-1, pela Coordenação de Gestão de Pessoas; FABIANO GOMES BARRETO, matrícula nº 154.495-0, OZLY KLEITON OLIVEIRA SIQUEIRA, mat. 1.668.569-5 e LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula nº 1.668.302-1, pela Coordenação de Tecnologia da Informação; e TIAGO BEZERRA MONTE, matrícula 174.387-2, pela Secretaria-Adjunta das Cidades; para que, sob a condução das representantes da Coordenação de Orçamento e Finanças/CFIN, procedam a uma detida análise de todos os processos e procedimentos administrativos cujos objetos versem sobre Contratações, Folhas de Pagamento no período de janeiro/2017 a dezembro de 2018, Ressarcimento de Pessoal no período de janeiro a dezembro de 2018, Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, eventuais Indenizações de Prestação de Serviços sem Cobertura Contratual e Despesas inscritas em Restos a Pagar (Processados e Não Processados), sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Estado das Cidades do do Distrito Federal, pendentes de liquidação e/ou pagamento, observando estritamente as normas legais vigentes, principalmente o disposto no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 36.243/2015, e suas respectivas alterações.

Art. 2º Caberá à Chefe da Unidade de Controle Interno, a servidora NÁDIA DA GLÓRIA SILVA matrícula 1.668.204-1, orientar e acompanhar os trabalhos a serem executados objeto da presente Ordem de Serviço, devendo, inclusive, manifestar-se, ao final, acerca dos procedimentos administrativos praticados pelo referido Grupo de Trabalho e que deverão compor a instrução dos respectivos processos administrativos, caso seja constatada alguma irregularidade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá elaborar Relatório Circunstanciado, manifestando-se principalmente sobre:

- a) instrução e pertinência das contratações à luz da legislação vigente; conteúdo o credor, objeto, vigência, designação de executor ou comissão, análise dos relatórios circunstanciados;
 - b) informações sobre o credor, objeto da cobrança, período de execução dos serviços, valores contratuais executados, justificativas pela não execução da liquidação e pagamento da despesa no respectivo exercício;
 - c) sobre a necessidade de eventuais instaurações de procedimentos administrativos apuratórios saneadores e de eventuais responsabilizações administrativas;
 - d) apresentação de documentação comprobatória das despesas cobradas, incluindo relatórios circunstanciados e atestos em Notas Fiscais;
 - e) verificação da instrução dos referidos processos à luz da legislação vigente;
 - f) citação sobre eventual existência de irregularidades e infringências às normas legais de execução orçamentária, financeira e contábil;
 - g) outras informações técnicas que o Grupo de Trabalho entenda necessário ser registrado e observado.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, cujo relatório deverá ser anexado ao respectivo processo administrativo analisado e, posteriormente, deverão ser encaminhados a esta Subsecretaria de Administração Geral para análise e providências pertinentes.

Parágrafo único. Incumbirá ao Grupo de Trabalho designado no artigo 1º acima, se for o caso, a adoção dos mesmos procedimentos aqui elencados em eventuais processos administrativos de Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, eventuais Indenizações de Prestação de Serviços sem Cobertura Contratual e Despesas inscritas em Restos a Pagar (Processados e Não Processados), sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, pendentes de liquidação e/ou pagamento, que tenham ou sido registrados no SIGGO, mas que esta Casa Civil e/ou o presente GT venha a tomar conhecimento no decorrer dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

LUCIANE PRATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, matrícula nº 169981,4, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção e como Substituto LUCAS SILVA GOULART, Diretor de Aprovação e Licenciamento da Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, matrícula nº 1689869-9, do processo 133-00001474/2018-73, referente a reforma de quadra poliesportivas e quadra de tênis.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 99, de 24/05/2018, página 24.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GERSON JOSÉ OLIVEIRA VALENÇA, matrícula 16898826, Gerente de Manutenção e Conservação - GEMAC, da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuar como executor do contrato nº 001/2018, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP.

Art. 2º Caberá ao executor observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplag.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1 e 2, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores KELMA ROSENDO DOS SANTOS, mat. 174.733-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, período de 04/01/2014 a 02/01/2019; SONIA MARIA BONFIM, mat. 175.838-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, período de 04/02/2014 a 02/02/2019, WELINGTON DE MOURA BARROS mat.175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, período 04/02/2014 a 02/02/2019;

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: ELIZABETH VILARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 40.172-2, 5º quinquênio, referente ao período de 05/01/2014 A 03/01/2019; ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula 174.534-4, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 A 02/01/2019; LEOMAR LIMA RODRIGUES, matrícula 174.543-3, 2º quinquênio referente ao período de 05/01/2014 A 03/01/2019; NORACY BARRETO G.SOARES, matrícula 174.546-8, 2º quinquênio referente ao período de 05/01/2014 A 03/01/2019; RODRIGO PIUBELLI, matrícula 174.668-5, 2º quinquênio referente ao período de 04/01/2014 A 02/01/2019; FABIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, 2º quinquênio referente ao período de 04/01/2014 A 02/01/2019; FABIANO COSTA MATOS, matrícula 1.200.277-1, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 A 02/01/2019; RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 A 02/01/2019.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VIVIANE DE SOUZA MELLO, matrícula 1.200.306-9, 2º quinquênio, referente ao período de 04/02/2014 A 02/02/2019.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora a seguir relacionada. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. SALETE MARIA DE SOUSA CRUZ, matrícula 175.834-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/02/2014 a 02/02/2019.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 0306-00000180/2019-40, resolve: DESIGNAR o servidor JOEL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1690673-X, Assessor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GERMANO GUEDES DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes no Decreto nº. 38.094, de 24 de março de 2017 c/c artigo 42, LXVI, do Decreto nº 37.206 de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho II para acompanhar, receber, examinar, processar e julgar toda documentação e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes pertinentes a serviços de engenharia e/ou execução de obras desta Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Designar como membros da Comissão: JOSE LÚCIO LOPES, Agente GRS Gestão Pública, matrícula: 1690167-3; EMERSON SILVA DE SOUZA, Assessor Especial, matrícula 1689908-3; WILSON NERES DE ARAUJO, Pintor de Autos, matrícula 530344; ODETE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74820-x; BRENO VALENTIM OIZZONI, Diretor de Aprovação de Projetos e Licenciamento, matrícula 1690251-3; RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES, Agente do GRS Gestão Pública, matrícula 832553 e NÁTHALIA BORGES FERREIRA BORG, Assessora de Comunicação, matrícula 1690221-1.

Art. 3º Sob a Presidência do primeiro e os demais como membros para comporem a referida comissão, e secretariado pela última, compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 4º No caso de eventual impedimento do titular, o mesmo será substituído pelo segundo membro designado.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2019, conforme caput do art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último: ALEXS CARDOSO BESERRA, Analista de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 40.598-1; NEWTON JOSÉ RORIZ, Assessor de Planejamento, matrícula 174.529-8; BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula: 1.689.605-X; e ROMILDO PEREIRA SOARES, Gerente de Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula: 158.076-0.

Art. 3º Fica designada a servidora IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, Gestor de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 43.738-7; para atuar como suplente da Comissão nos eventuais impedimentos dos titulares;

Art. 4º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros;
Art.5º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.
Art.6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL DE CASTRO SOUSA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, do Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, publicado no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para as servidoras: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, 37.805-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 8º, 03.09.2012 a 01.09.2017; RACHEL MENDONÇA DE BRITO, 174.422-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, 08.01.2014 a 06.01.2019.
ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 31.300, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º DESIGNAR ANDERSON MENDES BORGES, matrícula 187.343-1, CPF 723.516.081-00, LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 269.041-1, CPF 770.305.401-15 e MAURÍCIO LIMA BARBOSA, matrícula 42.703-9, CPF 564.016.981-87, do quadro desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome do Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte o Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 222, de 23 de outubro de 2017.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo ainda em vista o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 18284137, processo SEI nº 00040-00003757/2019-24, resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo SEI nº 00040.00057772/2018-10.
Art. 2º Designar os servidores ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, matrícula, 109.123-9, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, e EDNA MARIA DE SOUZA, matrícula 040.030-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo SEI nº 00040.00057772/2018-10, iniciados pela Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 25 de junho de 2018, da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONIR HELLMANZICK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo ainda em vista o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 18288749, processo SEI nº 00040-00003776/2019-51, resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo SEI nº 00040.00057770/2018-12.
Art. 2º Designar BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7, ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula nº 43.371-3, e ASTROGILDO REGIS BARBOSA, matrícula nº 109.099-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo SEI nº 00040.00057770/2018-12, iniciados pela Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 18, de 22 de junho de 2018, da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONIR HELLMANZICK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo ainda em vista o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 18289908, processo SEI nº 00040-00003784/2019-05, resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo SEI nº 00040.00057769/2018-98.
Art. 2º Designar BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7, ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula nº 43.371-3, e ASTROGILDO REGIS BARBOSA, matrícula nº 109.099-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo SEI nº 00040.00057769/2018-12, iniciados pela Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 17, de 22 de junho de 2018, da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONIR HELLMANZICK

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 05 de fevereiro de 2019
PROCESSO: 0052-001002/2014; INTERESSADA: SUELY MATOS MENEZES; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o Despacho do Secretário, publicado no DODF nº 204, de 25/10/2018, pág. 20, na forma que ONDE SE LÊ: "(...) de Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional(...) LEIA-SE: "(...) Chefe do Núcleo de Assistência Materno Infantil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal". Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 11 de fevereiro de 2019
PROCESSO: 00040-00001778/2019-13. INTERESSADA: LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 40.197-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04000-00000052/2019-82. INTERESSADA: ELIZABETE SILVA OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerencia de Documentação e Arquivo, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00040-00001775/2019-71. INTERESSADA: IVAN ALVES DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, Técnico de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00113-00001169/2019-37. INTERESSADO: VIVIANE DE PAULA ROSA MARQUES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor VIVIANE DE PAULA ROSA MARQUES, matrícula nº 1.430.707-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer as suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. Fim determinado: Execução e organização das Atividades de Medicina e Segurança no Trabalho no DER/DF. Prazo certo: a contar da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00121-00000058/2019-22. INTERESSADA: FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.065-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente I, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, com ônus para a origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00306-00000059/2019-18. INTERESSADA: MARIA ANGÉLICA MONTALDI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA ANGELICA MONTALDI, matrícula n.º 174.681-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal - RA-XXX, para exercer o cargo Símbolo DFG-14, de Gerente de Pessoas, na Administração Regional da SCIA e Estrutural - RA-XXV, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Vicente Pires do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00400-00000195/2019-21. INTERESSADA: MARIA DA SILVA SANTOS CRUZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA DA SILVA SANTOS CRUZ, matrícula 39.351-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Secretária Executiva,

do Conselho de Proteção as Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal/SEJUS-DF. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00139-00000015/2019-94 INTERESSADO: DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula 107.115-7, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04002-00000007/2019-71. INTERESSADA: LEANDRO CARDOSO ANDRADE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula nº 206.100-7, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade aberta do Distrito Federal - FUNAB, com ônus para o órgão de origem, a contar de 08/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00136-00000061/2019-78. INTERESSADO: CÁSSIO AVIANI RIBEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 197.871-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00305-00000018/2019-50 INTERESSADO: MÁRCIO DA SILVA MAIA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, na Administração Regional do Park Way, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00305-00000016/2019-61 INTERESSADO: VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO. AUTORIZO, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/04/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 56.253-X, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Park Way - RA XXIV, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com § 3º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00390-00000055/2019-73; INTERESSADA: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.653.139-6, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0410-00000232/2019-63; INTERESSADO: EMILSON FERREIRA FONSECA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, Alínea "a", com o § 1º, inciso I, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor EMILSON FERREIRA FONSECA, matrícula nº 188.930-3, Auditor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Distrital Fábio Felix, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00361-00000069/2019-71; INTERESSADA: CLEIDE SUELI ALVES; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art.

152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLEIDE SUELI ALVES, matrícula nº 48.711-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 08/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0110-00000007/2019-66; INTERESSADA: ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.814-8, Especialista de Gestão e Fiscalização de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 12 de fevereiro de 2019

Processo: 00480-00000257/2019-14. Interessado: MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula nº 193-238-1, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador Setorial, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00063-00000145/2019-21. INTERESSADA: MARIA AMÉLIA NERI FRAGA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula nº 182.649-2, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00063-00000138/2019-29. INTERESSADA: ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 174.545-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00306-00000065/2019-75 INTERESSADO: GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula 220.122-4, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento, da Administração Regional Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural - RA-XXV, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00070-00000404/2019-61. INTERESSADA: ROSSI DA SILVA ARAÚJO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, combinado com o art. 7º da Lei nº 5.184/2013, a cessão do servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 102.966.5, Técnico em Assistência Social/Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04 de janeiro de 2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 509, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00264042/2017-18, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ MARIA GOMES FILHO, matrícula 1.689.456-1, para substituir MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 158.991-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15 dias: 25/03/2019 a 08/04/2019, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE FEVEREIRO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2018 e 2019, constantes no processo SEI nº 00060-00017332/2019-28 (servidora descrita por nome, matrícula, cargo e lotação):

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
KARYNE DE A. L. R. DE CASTRO	1.671.403-2	TECNICO ENFERMAGEM	Hospital Dia

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2018 e 2019, constantes no processo SEI nº 00060-00016314/2019-29 (servidora descrita por nome, matrícula, cargo e lotação):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO	1.686.506-5	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
MIYUKI ROSANNA HOSHI	1.677.275-X	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
RAIANE DE OLIVEIRA COSTA	1.677.852-9	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
LUIZ ANDRADE DIZERO	1.686.656-8	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
FELIPE TOMAZ PEREIRA	1.687.801-9	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
JOAO PAULO GHESTI	1.681.135-6	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
ALEXANDRE MARQUES FERREIRA	1.688.312-8	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
HERNNA ROCHA DA SILVA	1.682.880-1	TECNICO ADMINISTRATIVO	FSDF/ADMC
ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO	1.686.317-8	TECNICO ADMINISTRATIVO	GAPE/ADMC
MARTA REGINA DA SILVA SOUZA	1.678.134-1	TECNICO ADMINISTRATIVO	GEAAF/ADMC
FERNANDA FERNANDES SOUZA	1.682.870-4	TECNICO ADMINISTRATIVO	GECAD/ADMC

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 73, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE MEDINA NASCIMENTO, matrícula nº 1.434.811-X, para atuar como Defensora Dativa do servidor ÁTILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula nº 1.433.118-7, no Processo SEI Nº 00060-00367955/2018-68, referente ao PAD nº 083/2018, em andamento na 8ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 249, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 597, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018, que designou ANA CELIA ALENCAR FONTELES, matrícula nº 1.401.638-9, para atuar como Defensora Dativa na defesa da servidora MARCELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.677.438-8, no PAD nº 87/2018, em instrução na 4ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 75, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, de ofício, SAID RASSI NETO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16772725, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 17 de outubro de 2016, conforme Processo nº 00060-00197670/2017-72.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, de ofício, ALEXANDRE SHIGUERO SATO AGUIAR, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 14419769, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº.840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 6 de março de 2013, conforme Processo nº 00060-00197670/2017-72.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MAIKE SCHADEN ISHIDA, matrícula 152664-2, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação da COREME ESCS/SES-DF, a partir de 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ERIKA FURTADO VIEIRA BERBERT, matrícula nº. 153.828-4, sem remuneração, no período de 18/10/2018 a 27/03/2021, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00433663/2018-21.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 238 de 18/07/2013, publicada no DODF nº 149 de 22/07/2013, o ato que concedeu aposentadoria a ELIETE MARIA SILVEIRA LOBAO, matrícula nº 126.164-9, ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista - Nutricionista, Classe Especial, Padrão V" LEIA-SE: na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão V" ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo: 272.000615/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 258, de 30/08/2012, publicada no DODF nº 178, de 31/08/2012, o ato que concedeu aposentadoria a ERLI HELENA IZIDORO LIMA, matrícula 125.834-6, para INCLUIR em sua fundamentação legal: " artigo 1º da Lei nº 1.004/96", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo/SES nº 271.000929/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, de 12/07/2013, publicada no DODF nº 146, de 17/07/2013, o ato que concedeu aposentadoria a JEANE ALVES BATISTA, matrícula 129.348-6, para EXCLUIR em sua fundamentação legal: "artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e INCLUIR "o artigo 43 da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo/SES nº 274.000213/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 08 de 20/01/2014, publicada no DODF nº 17 de 22/01/2014, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ NUNES DE LUCENA, matrícula nº 143.451-9, ONDE SE LÊ: "no cargo de Técnico em Pol. Publ. e Gest. Gov. Classe Especial, Padrão V" LEIA-SE: na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X" ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo: 060.013163/2013.

REVER, na Instrução de 09/06/1994, publicada no DODF nº 114, de 14/06/1994, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ MARIA MARTINS DUARTE, matrícula 103.705-6, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, de acordo com Parecer nº 001/2011 - Junta Médica Oficial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/GSHMT, a contar de 15/07/2008. Processo: 061.003484/1994.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 151 de 20/05/2014, publicada no DODF nº 100 de 21/05/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES LEAL SILVA, matrícula nº 121.693-7, ONDE SE LÊ: "no cargo de AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal" LEIA-SE: Na Carreira de Assistência Pública a Saúde, Auxiliar de Saúde - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo: 275.000438/2014

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 59, de 23/03/2015, publicada no DODF nº 59, de 25/03/2015, o ato que concedeu aposentadoria a UBERDAN ABADE E GOMES MOURA, matrícula 126.124-X, para EXCLUIR em sua fundamentação legal: " combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo/SES nº 060.012190/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 267, de 21/10/2011, publicada no DODF nº 206, de 24/10/2011, retificada pela Ordem de Serviço nº 310 de 25/10/2012, publicada no DODF nº 220 de 30/10/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a LECY MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO, na qualidade de viúva e Pensão Temporária a LORRANE CAROLINE PEREIRA RIBEIRO e a THAYS DE ALMEIDA RIBEIRO, na qualidade de filhas do ex-servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula 1.401.382-7, ONDE SE LÊ: "no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-14" LEIA-SE: no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão IV, e para INCLUIR em sua fundamentação legal: "artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009, e EXCLUIR "a menção à Lei 8.112/90", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo/SES nº 060.011676/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 170, de 03/06/2014, publicada no DODF nº 116, de 05/06/2014, o ato que concedeu aposentadoria a RICARDO DA CRUZ FREITAS, matrícula 1.401.605-2, para INCLUIR em sua fundamentação legal: " artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo/SES nº 285.000043/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução de 04/05/2000, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2000, o ato de retificação de aposentadoria de LEIBER DE JESUS PEREIRA, matrícula 100.294-5, em atendimento a Diligência Interna do TCDF. Processo/SES nº 061.027989/1995.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 229, de 31/07/2014, publicada no DODF nº 158, de 05/08/2014, o ato que concedeu aposentadoria a ANA MARIA VIEGAS DE QUEIROZ, matrícula 124.695-X, para INCLUIR em sua fundamentação legal: " artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo/SES nº 060.006508/2014.

RENÚNCIA da aposentadoria, na Portaria nº 143, de 08/12/2013, publicado no DODF nº 241 de 12/12/2003, de MARGARIDA CARDOSO LEITE, matrícula 1.401.312-6, no Cargo de Auditor das Atividades Urbanas , Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Governo do Distrito Federal, em atendimento ao pedido de renúncia formulado pela servidora optando pela aposentadoria do Ministério da Saúde, no Cargo de Nutricionista, conforme termo de opção a fl. 192 do processo de aposentadoria e em atendimento a Decisão nº 5288/2018. Processo nº 060.011879/2003.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no art. 6º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora DEBORA FONTES SANTANA, matrícula nº 165.564-7, publicada nos DODF nº 28 de 08/02/2018, pág. 23.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): EDIS RODRIGUES JUNIOR, 16590481 1º, 01/07/2013 26/12/2018; SAMYRA GRACIELLI DE MATOS, 14331721, 1º, 08/04/2011 05/04/2016, RAQUEL GARCIA PRIETO VARGAS, 01736949, 2º, 11/01/2014 10/01/2019, FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, 01471589, 3º, 24/12/2013 22/12/2018; EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA, 01467069, 3º 21/10/2013 05/01/2019, GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, 14429322, 1º, 02/04/2013 03/04/2018; CAROLINA LINHARES HOLANDA, 14426056, 1º, 02/04/2013 02/04/2018, PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO, 14432854, 1º 30/04/2013 04/05/2018; PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO, 2º 11/01/2014 09/01/2019 ; CELIA MARIA DORETTO, 01453467, 3º 25/03/2013 25/04/2018; JOAO ALBERTO NEVES FILHO, 01739743, 2º 11/01/2014 09/01/2019; ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, 01734814, 2º 11/01/2014 22/01/2019; HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, 01728539, 2º 12/11/2013 20/11/2018; ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA, 16597559, 1º 24/07/2013 31/07/2018; DEBORA NOELMA SANTOS DE OLIVEIRA, 16617460, 1º 27/11/2013 25/11/2018; MARCIA BENEVOLO JOVANOVIC, 01738607, 1º 12/01/2009 10/01/2014, 2º 11/01/2014 09/01/2019; CLERCIO DE CASTRO, 01219200, 7º 27/09/2013 25/09/2018; YUKI HIYANE DE CARVALHO, 01476165, 3º 04/01/2014 09/01/2019; LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA, 01321374, 5º 28/01/2014 26/01/2019, MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BO CZAR, 01536737, 2º 12/03/2011 28/04/2016; CASSIO EMMANUEL DA SILVA, 01887734, 1º 19/05/2010 17/05/2015; ANDRE GODOY RAMOS, 1401368-1, 4º 17/08/2011 14/08/2016; ANDREA MESQUITA CHIOVATO, 01409522, 3º 14/07/2011 06/02/2017; WAGNER MENDES SOARES, 01219189, 7º 27/09/2013 25/09/2018; LAYANE PEGO DE SOUSA DIB, 01457659, 3º 30/03/2013 04/04/2018; FRANCISCA ALVES DE LIMA DELGADO, 01332848, 5º 25/11/2013 23/11/2018; DEBORA FONTES SANTANA, 01655647, 2º 17/11/2012 21/11/2017; SILMARA ALVES DINIZ, 01468340, 3º 21/10/2013 26/10/2018; DENILUCIA DE LIMA PEREIRA, 01560867, 4º 05/07/2009 02/08/2014; MARCIO ELISIO SILVEIRA MOTA, 01392786, 2º 02/08/2005 31/07/2010 , 3º 01/08/2010 30/07/2015; IVANILSON LIMA DA SILVA, 14429039, 1º 23/08/2005 21/08/2010, 2º 22/08/2010 20/08/2015; RAQUEL CRISTINA DOS R. CAIRUS 01581899, 2º 20/09/2011 17/09/2016; ALDINEY MILHOMEM LOPES 01347063, 4º 01/08/2009 30/07/2014; DEBORA FONTES SANTANA, 01655647, 2º 17/11/2012 21/11/2017 .

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 708 de 03 de julho de 2018, e no Decreto nº. 37.770/2016, resolve: RETIFICAR em parte a Ordem de Serviço de 02/05/2018, publicado no DODF nº 85, de 04/05/2018, página 56, ONDE SE LÊ: "...HBDF, 8010-03; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1433978-1; JOSÉ CARLOS TAVARES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 40*; ...". LEIA-SE: "...HBDF; 8010-03; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1433978-1; JOSÉ CARLOS TAVARES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 73:00; SEGUNDA I, conforme Processo SEI-GDF nº. 00060.00.395842/2018-52 e processo SEI-GDF nº. 00060.00030160/2018-05.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0745872-50.2018.8.07.0016 a KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS, matrícula 171806-1, Médica.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 dias, o Grupo de Trabalho publicado em 19 de novembro de 2018, por meio da Ordem de Serviço nº 189, de 14 de novembro de 2018, pág. 42, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração do Projeto de Ampliação da Complexidade de Assistência no Serviço de Atenção Domiciliar do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: DANTE BRASIL SANTOS, matrícula 156874-4; RUBENS ANTÔNIO BENTO RIBEIRO, matrícula: 131.268-5; JOELMA NEIVA SILVA, matrícula: 136.454-5; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO 1.680.736-7; e ANDREA NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula 152.716-9. Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelo servidor indicado para coordenação, responderá como substituto por tal função o servidor RUBENS ANTÔNIO BENTO RIBEIRO, matrícula: 131.268-5.

Art. 4º Os indicados, deverão propor a estruturação de novos serviços pertinentes ao protocolo. A revisão deste protocolo será feita periodicamente, dentro do interím de 2 anos após sua publicação, a fim de realizar a revisão para retificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, sendo porém seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada à Saúde- CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do (Protocolo do Projeto) a ser aplicado no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº149, de 7 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora VANIA MARIA DA CRUZ FRANCO, matrícula 133.438-7, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/01/2019. Processo SEI nº 00060-00055581/2019-11.

RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00048442/2019-31, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE FERREIRA ALVES, matrícula: 134.557-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 16 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT Nº GST-00002/2019, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEPLAG/DF; nos termos da Norma Regulamentadora nº 15; Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 MTE; Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 36.561 de 19 de junho de 2015 e Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento do servidor TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA, matrícula 1402210-9, a contar de 09/11/2018, processo: 0063-000035/2014.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora CLAUDIA AMORIM MADOZ, matrícula 203.441-7, referente ao exercício de 2018, marcadas para 17/12/2018 a 26/12/2018, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR RANDLÊIA MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 31.336-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00012298/2019-21.

DESIGNAR FELIPE TORRES RIBEIRO, matrícula nº 214.564-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00012298/2019-21.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00006090/2019-72, resolve: EXONERAR, a pedido, ISABELLE CRISTINE GOMES CRISPIM DE SOUZA, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.671-1, Padrão B3-MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/01/2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR ANGELA CRISTINA BATISTA DA ROCHA, Professor, matrícula 228.629-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR GUBIO BARROS CARDOSO, Professor, matrícula 38.787-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA, Professor, matrícula 181.296-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR KEILA SOLANGE LEITE SOUSA, Professor, matrícula 200.190-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ, Professor, matrícula 201.089-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR WALMER DE MIRANDA, Professor, matrícula 201.191-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR EDILMAN PIRES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 201.424-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Pad Df, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA, Professor, matrícula 201.876-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Aguas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR KARLA ADRIANA CARNEIRO ROSA, Professor, matrícula 201.960-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula 204.779-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR VALERIA LEITE BERNIZ, Professor, matrícula 211.341-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR GILBERTO GONCALVES RIOS JUNIOR, Professor, matrícula 213.322-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, Professor, matrícula 177.449-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR LUCAS ALVES DE OLIVEIRA MATOS, Professor, matrícula 229.060-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR VANIA CRISTINA BORGES DUTRA, Professor, matrícula 38.834-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora De Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR JULIANA FREITAS FERREIRA, Professor, matrícula 229.198-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR LORENA DE LIMA MATIAS, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 239-807-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR ELIDA VERUSKA ALVES TELES, Professor, matrícula 300.319-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 35, 13/08/2018- Remanejamento.

DISPENSAR, a pedido, MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, Professor, matrícula 49.391-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2019.

DESIGNAR GABRIEL RIZERIO DE BRITO, Professor, matrícula 228.613-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CYNTHIA JOANNA DE SOUZA LUNKES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.935-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.198-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUCIANO MORETTI UCHIDA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.174-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JUSIQUEILA DOMINGUES CERILLO MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.496-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA BARNABE, Professor, matrícula 234.171-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2018.

DESIGNAR MYRIAM DA SILVA SEVERINO, Professor, matrícula 200.223-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LEONICE MACEDO OLIVEIRA SILVA, Professor, matrícula 222.373-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2018.

DESIGNAR JULIANA GABRIEL CRESTANI, Professor, matrícula 219.380-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO, Professor, matrícula 211.109-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 23.680-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 33.864-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR SIMONE LIMA GOMES, professora, matrícula 228.644-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

DISPENSAR, a pedido, CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.198-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Caic Professor Walter Jose De Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA GOMES ROMAO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 224.006-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Caic Professor Walter Jose De Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CRISTIANE CERQUEIRA FONTENELE, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.518-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Caic Julia Kubitschek De Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2019.

DESIGNAR IOLANDA BARBOSA FERNANDES VASCONCELOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.437-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Caic Julia Kubitschek De Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RICARDO CESAR PEREIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.005-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LINDEMBERG MOREIRA RIOS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.644-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SELENA EMANUELLE COUTO REIS, Professor, matrícula 228.486-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR INES MOREIRA DIAS BATISTA, Professor, matrícula 205.231-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 205.124-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FENIA VAIAN DE LENIMAR GUERRA, Professor, matrícula 35.372-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar LUIÍS GUSTAVO VENTURELLI, matrícula nº 205.830-8, executor titular, lotado na Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, e VÂNIA DA COSTA AMARAL, matrícula nº 231.179-8, executora suplente, lotada na Gerência de Integração Curricular com a Educação Profissional, do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2017, firmado entre a SEEDF, o Tribunal Regional Eleitoral - TRE DF e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, objeto do processo nº. 084.000047/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 24.029-X, executor titular, e WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula nº 36.260-3, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 15/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, objeto do processo nº. 080.005282/2016, ambos lotados na Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00019660/2017-95, resolve:

Art. 1º Designar CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula nº 1.200.270-4, e CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X como Gestoras Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 006/2018-SEMOB x DIGICARD RELÓGIO PONTO LTDA EPP.

Art. 2º Designar o titular do setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, para atuar como apoio técnico aos servidores designados no art. 1º, no âmbito de suas competências regimentais.

Art. 3º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor (a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 44, de 25 de maio de 2018, publicado no DODF nº 101, de 28 de maio de 2018, pp. 18.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00018746/2017-09, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2 e ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 273-735-3, como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2018-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 62, de 07 de agosto de 2018, publicado no DODF nº150, de 08 de agosto de 2018, pp. 15.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090.00018418/2017-02, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.754-X, e ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 273.735-3, como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 08/2018 - SEMOB/DF x SAFIRA COMERCIAL EIRELI ME.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 63, de 07 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2018, pp. 15.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 12 de fevereiro de 2019

Processo: 00002-00000761/2019-23. Interessado: SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão do empregado SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA, AMD - Advogado, matrícula 802-8, à Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, com ônus para o cedente, a contar de 21/01/2019. Em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0113.012384/2014, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula 93.720-7 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00025981/2018-77, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS matrícula 90.663-8, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 0113-004446/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS matrícula 90.663-8, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00011563/2018-01, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PATRICIA MARC CRISTINNE DE MENEZES MILHOMEM matrícula 184.988-1, PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 94.305-3 e DIMAS DE SOUZA E SILVA, matrícula 94.234-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 94.369-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 20/01/2019. Processo nº 00113-00003983/2019-96.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 28, de 08/02/2019, pag. 30.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias, matrícula nº 93.919-6, para substituir o servidor JOSÉ ANTONIO BATISTA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias, matrícula nº 94.063-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Pavimentação do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/03/2019 a 13/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDIVAN JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 94.293-6, para substituir OSMAR SEBASTIÃO CRISTINO, matrícula nº 93.835-1, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Núcleo de Conservação Manual do 2º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 18/03/2019 a 27/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, para substituir PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.908-0, no cargo de Diretor de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditoria da Corregedoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 22/01/2019 a 05/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Grupo de Trabalho para analisar os Planos de Utilização das Unidades de Produção sujeitas à regularização fundiária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na disposição constante no artigo 4º da Portaria nº 25 SEAGRI-DF de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho para analisar os Planos de Utilização PU's das Unidades de Produção sujeitas à regularização fundiária instituído pelo artigo 4º da Portaria nº 25, de 10 de março de 2011:

I - FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 186.174-3, SEAGRI-DF;

II - CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula nº 190.700-X, SEAGRI-DF;

III - LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 189.084-0, SEAGRI-DF;

IV - LUANA KATHERYNE DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 169.041-9, SEAGRI-DF;

V - LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3, SEAGRI-DF;

VI - CLEISON MEDAS DUVAL, matrícula 0827-3, EMATER-DF;

VII - CARLOS CESAR VIEIRA DA LUZ, matrícula 0205-4, EMATER-DF.

Parágrafo único O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por CRISTYANNE BARBOSA TAQUES.

Art. 4º O membro do Grupo de Trabalho que possa porventura ter participado ou concorrido para a elaboração do Plano de Utilização deve declarar-se impedido de analisar o referido PU.

Art. 5º Revogam-se a Portarias nº 97, de 13 de dezembro de 2017 e Portaria nº 12, de 10 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS CUSTODIO LIMA, matrícula 43.845-6 e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8 para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2019NE00049 e 2019NE00050 de 08/02/2019, em favor da empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, que tem por objeto serviços de chaveiro com aquisição de peças, conforme processo SEI-GDF 00070-00000643/2019-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia da respectiva Nota de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1.406.566-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 48 horas, processo nº 00070-00011072/2018-69.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no Artigo 102, Incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e com fundamento no art. 5º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula nº 58.983-7, VILSON INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 1.671.918-2, e EMERSON DOUGLAS SILVA GODOL, matrícula nº 1.684.665-6, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Central a que se refere o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 31.707-1, LAURENTINO RIBEIRO COSTA, matrícula nº 31.843-4, e VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação ao Edifício-Sede desta Secretaria e nos espaços em que funcionem a Gerência de Suprimentos e a Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos desta Secretaria.

Art. 3º Designar ROSANA CAMARGO ALVES, matrícula nº 107.187-4, ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula nº 140.334-4, e LUIZ RUFINO DANTAS, matrícula nº 1.687.205-3, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação ao Edifício-Sede da Subsecretaria de Operações Integradas desta Secretaria.

Art. 4º Designar GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 1.656.670-X, PEDRO HENRIQUE FÉLIX BÍLIO, matrícula nº 1.679.723-X, e DEUSDETE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.676.916-6, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação ao Edifício-Sede da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil desta Secretaria.

Art. 5º Designar MARCELO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 107.284-6, FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUZA MEIRELES REZENDE, matrícula nº 178.437-4, e EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação ao Edifício-Sede da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 6º Designar JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 1.688.595-3, CLAUDIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.842-3, e RONIVALDO PIRES MONTEIRO, matrícula nº 197.083-6, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação aos edifícios utilizados para o funcionamento do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 7º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, e ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula nº 193.749-9, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação ao edifício utilizado para o funcionamento do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 8º Designar MARCELO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 59.228-5, RICARDO REIS DOS SANTOS, matrícula nº 1764780, e CELSON SHUIJI MURAKAMI, matrícula nº 181.577-6, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação aos edifícios utilizados para o funcionamento do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 9º Designar JORGE ANDRÉ PONTES CABRAL, matrícula nº 178.333-8, FÁBIO DE SALES FERNANDES, matrícula nº 193.672-7, e FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA SANTANA DE ARAÚJO, matrícula nº 176.446-2, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação ao edifício utilizado para o funcionamento da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 10. Designar RAFAEL PARRON PRADO, matrícula nº 16827155, ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 178684-9, e FILIPE CARVALHO JAJAH, matrícula nº 16827147, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação aos edifícios utilizados para o funcionamento da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 11. Designar FELIPE SILVA MARTINO, matrícula nº 16824385, RODRIGO CHIARATO DA SILVA, matrícula nº 1777327, e ELIEL COUTRIM PATRASANA, matrícula nº 1779478, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação aos edifícios utilizados para o funcionamento da Penitenciária II do Distrito Federal e da Escola Penitenciária do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 12. Designar ADENILDE SOARES COSTA, matrícula nº 77901-6, JECKSON GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 196636-7, e JONATHAS SOUSA LIMA, matrícula nº 1689227-5, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação aos edifícios utilizados para o funcionamento da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário desta Secretaria.

Art. 13. Designar HENRIQUE VIEIRA RIVERA VILA, matrícula nº 191.013-8, LUIZ GUILHERME GOMES MALVEIRA, matrícula nº 732.788-9, MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 1.506-7, KLÉCIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JÚNIOR, matrícula nº 1.683.371-6, e GABRIELA

MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 78.539-3, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Interna que adotará as providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, em relação ao espaço utilizado para o funcionamento do hangar nº 33, do Aeroporto Juscelino Kubitschek.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 06/2019-SESIPE, em face do que restou investigado no Apuratório Preliminar nº 058/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares, de natureza leve, previstas no art. 190, incisos I e XIII: ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes; e, XIII - perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição;"), c.c. art. 180, incisos III, V, VI, XIII e XV, todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011: ("Art. 180. São deveres do servidor: ... III - agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições; V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; XIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; e, XV - tratar as pessoas com civilidade;"), atribuídas aos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias ALESSANDRO MARTINS FONSECA, mat. 178.359-9; CECÍLIO GOULART DE SOUZA JÚNIOR, mat. 182.619-0, HERBERT MORAIS LOPES, mat. 183.960-8, RAFAEL PACELLI RODRIGUES SILVA, mat. 181.676-4, RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, mat. 178.332-7, VALDETINO BATISTA DA SILVA, mat. 1.431.394-4, e VINÍCIUS FERREIRA VENÂNCIO PIRES, mat. 193.544-5, todos lotados no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, em razão de, no dia 24/05/2018, haver desentendimentos entre os servidores do Plantão e do NUSUP, quanto a realização de atividades inerentes ao Núcleo de Suprimentos, durante o horário de visitas no Pátio P3 daquela unidade, ocasionando quebra de procedimentos de segurança, uso indevido de celular no recinto, descumprimento de ordem superior e negligência, além de perturbação da ordem e da serenidade, de modo a expor a integridade física de visitantes e servidores ao risco. Tais condutas afrontaram, em tese, a Ordem de Serviço nº 57/2010-SESIPE.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias TASSIANA ROCHA PONTES, matrícula nº 175.815-2; DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula nº 180.260-7; e DIEGO CORRÊA ALVES, matrícula nº 178.295-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumbo a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a: I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 238, § 3º da Lei Complementar Distrital nº 840, e:

Considerando a instauração da SINDICÂNCIA Nº 002/2019-SESIPE, foi instaurado, mediante Ordem de Serviço nº 27/2019-SESIPE, publicada no Diário Oficial -DODF, nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 22; considerando a designação dos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula nº 180.260-7, ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 197.732-4 e BERENICE DE JESUS LOPES, matrícula nº 193.682-4, para comporem a Comissão da mencionada Sindicância, sendo o primeiro na qualidade de Presidente e as demais na de Membros; considerando o teor da Certidão (18153261), confeccionada e firmada pelo Presidente da Comissão, onde justifica e solicita a emissão e publicação deste Ato; considerando o local incerto e não sabido do servidor, então sindicado no aludido procedimento, Agente de Atividades Penitenciárias VINÍCIUS CRISPIM MACHADO, matrícula nº 176.087-4; e, considerando a previsão legal contida no art. 238, §3º da Lei Complementar distrital nº 840/2011. resolve:

Art. 1º CITAR, por edital, VINÍCIUS CRISPIM MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.087-4, sob os termos do Art. 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, que em 28.01.2019, foi instaurado, mediante Ordem de Serviço nº 27/2019-SESIPE, publicada no Diário Oficial - DODF, nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 22, o processo sindicante em epígrafe, por mim presidido, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 054/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares previstas no art. 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes; "), c.c. Art. 180, inciso XII, da mesma norma legal ("Art. 180. São deveres do servidor: ... XII - ser assíduo e pontual ao serviço; "), imputadas ao servidor ora citado, à época, lotado na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, em razão de haver registros de faltas ao serviço, em tese, sem justificativa legal para tanto, nos dias 24, 25, 29 e 30/05/2018.

Art. 2º Fica o servidor cientificado que, em conformidade com o artigo 199 da Lei Complementar nº 840/2011, no lugar da pena de advertência, em caso de infração leve, poderá ser aplicada, motivadamente, a sanção disciplinar de suspensão de até 30 (trinta) dias, se as circunstâncias assim o justificarem.

Art. 3º Registre-se, que os autos da presente sindicância estão disponíveis para consulta e/ou reprodução (as expensas do sindicato), a qualquer momento, na Sede desta SESIPE, SIA Trecho 3, Lotes 1370/1380, CEP 71200-036, 2º Andar, Sala 214.

Art. 4º Em conformidade com o artigo 219, § 2º I, §4º da Lei Complementar nº 840/20111, o servidor ora citado poderá ser comunicado dos atos deste feito, salvo do seu interrogatório e eventual indiciamento, através de seu advogado, desde que haja procuração nos autos para representá-lo, bem como qualquer meio eletrônico.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, c/c art. 173, bem como o art. 200, §3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 006/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Deferir, parcialmente, o Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.717-0, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO que lhe foi aplicada nos autos do Feito supra, requereu absolvição no mérito e arquivamento dos autos, também pugnando, preliminarmente, pela conversão da sanção de suspensão em multa, sendo acolhida apenas este último pedido.

Art. 2º Sem arguição de preliminares, a defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho Julgamento do Feito, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção de 03 (três) dias de suspensão. Todavia, em obediência a previsão legal contida no art. 200, §3º, da LC 840/2011, CONVERTO A SANÇÃO em MULTA, determinando que a citada punição seja convertida à proporção de 50%, do valor diário da remuneração, relativo aos dias da reprimenda aplicada ao sindicado, devendo o servidor DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.717-0, permanecer trabalhando pelo período integral correspondente à sanção.

Art. 3º Notifique-se o servidor, pessoalmente, acerca da presente decisão.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, c/c art. 173, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 011/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor DIEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.717-0, onde, inconformado com a sanção disciplinar DE 10 (dez) dias de Suspensão que lhe foi aplicada nos autos do Feito supra, não obstante os requerimentos da Defesa, onde pugnou pela a descon sideração das imputações atribuídas ao Sindicado, com a consequente absolvição e arquivamento dos autos, e em segundo plano, pela conversão da sanção de suspensão em advertência, este Subsecretário decidiu pela manutenção da reprimenda.

Art. 2º Sem arguição de preliminares, a defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho Julgamento do Feito, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO sobre o SINDICADO, tendo o mesmo que cumpri-la na sua totalidade.

Art. 3º Notifique-se o servidor, pessoalmente, acerca do presente despacho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 94, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25/01/2019, o (a) Subtenente QPPMC WILSON SOARES BARBOSA - Matrícula 14.461-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC WILSON SOARES BARBOSA - Matrícula 14.461-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00007522/2019-61.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24/01/2019, o (a) Subtenente QPPMC JAIRO MARTINS DE SOUZA - Matrícula 15.068-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JAIRO MARTINS DE SOUZA - Matrícula 15.068-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00007039/2019-87.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25/01/2019, o (a) Subtenente QPPMC NEIDE MENDONÇA DE OLIVEIRA - Matrícula 15.440-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC NEIDE MENDONÇA DE OLIVEIRA - Matrícula 15.440-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00003740/2019-27.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/01/2019, o (a) 1ºSGT QPPMC JOSÉ HUMBERTO DE LIMA - Matrícula 14.304-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1ºSGT QPPMC JOSÉ HUMBERTO DE LIMA - Matrícula 14.304-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00008239/2019-57.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25/01/2019, o (a) 1ºSGT QPPMC GEOVANDO TEIXEIRA DE PAULO - Matrícula 14.504-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1ºSGT QPPMC GEOVANDO TEIXEIRA DE PAULO - Matrícula 14.504-I, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00007593/2019-64.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/01/2019, o (a) 1ºSGT QPPMC JAKSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO - Matrícula 14.456-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1ºSGT QPPMC JAKSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO - Matrícula 14.456-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00008135/2019-42.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25/01/2019, o (a) 1ºSGT QPPMC JOSEMAR VICTOR DA SILVA - Matrícula 14.468-I, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1ºSGT QPPMC JOSEMAR VICTOR DA SILVA - Matrícula 14.468-I, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00007537/2019-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25/01/2019, o (a) 1ºSGT QPPMC ANTÔNIO BASÍLIO BRAGA FILHO - Matrícula 14.485-I, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1ºSGT QPPMC ANTÔNIO BASÍLIO BRAGA FILHO - Matrícula 14.485-I, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00007488/2019-25.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/01/2019, o (a) 1ºSGT QPPMC EDMAR ANTÔNIO DA SILVA - Matrícula 14.535-I, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1ºSGT QPPMC EDMAR ANTÔNIO DA SILVA - Matrícula 14.535-I, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00041093/2018-71.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24/01/2019, o (a) 1ºSGT QPPMC MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula 17.655-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1ºSGT QPPMC MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO COSTA - Matrícula 17.655-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00007276/2019-48.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/01/2019, o (a) 2ºSGT QPPMC FLÁVIO DE OLIVEIRA RIZZON - Matrícula 19.271-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2ºSGT QPPMC FLÁVIO DE OLIVEIRA RIZZON - Matrícula 19.271-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00007966/2019-05.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/01/2019, o (a) 2ºSGT QPPMC ONOFRE BATISTA DA SILVA - Matrícula 19.950-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2ºSGT QPPMC ONOFRE BATISTA DA SILVA - Matrícula 19.950-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486

de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00008065/2019-22.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 18198552 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o Major WALDICHARBEL GOMES MOREIRA - Mat. 50.571/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 18198537 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Major CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA - Mat. 50.566/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 18193226 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o Capitão FAGNER DE OLIVEIRA DIAS - Mat. 50.659/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 17904413, 18078900 e o DODF edição EXTRA Nº 05 Seção II Pág. 06, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de janeiro de 2019, o Major HERMES PEREIRA DE MATOS - Mat. 50.640/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando a informação contida no Ofício nº 2702/SAD/CPRS de 13/11/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o 3º SGT ZPMOC LÁZARO WESLEY LEANDRO DO SANTOS - mat. 72.774-1, CPF nº 699.796.851-15, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Papiloscopista Policial - 3ª Classe da Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 13 de novembro de 2017, conforme Termo de Posse e Compromisso da PCDF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPME TARCÍLIA INES SCHOFFEN, Mat. 17.662/1 da função de Executor e o 2º SGT KLEBER SOUZA RAMOS Mat. 18.703/8 da função de executor substituto, Designar o 2º TEN QOPME ORTELINA PEREIRA DA COSTA Mat. 17.374/6 para a função de executor, e o 1ºSGT QPPMC MAURO CEZAR DOS SANTOS Mat. 14.770/2 para a função de executor substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ONCOTEK E CLÍNICA FERRAZ FISIOTERAPIA por meio dos termos de credenciamentos 11/2018 e 21/2018 respectivamente. Objeto: Prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em Urgência e Emergência, UTI adulto, pediátrico e/ou neonatal e remoções médicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Dispensar o 1º SGT JOSÉ DE ARIMATEA VIDAL NEGREIROS, Mat. 13.742/1, Designar o ST QPPMC ISAIAS ALVES MARTINS Mat. 17.910/8 para a função de executor, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICA LTDA (CLÍNICA VIVER) por meio dos termos de credenciamento 07/2018 . Objeto: Prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em Urgência e Emergência, UTI adulto, pediátrico e/ou neonatal e remoções médicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC ALAN DELON RODRIGUES DE ANDRADE - Mat. 20.908/2 da função de Executor, Designar o 2º SGT QPPMC JENNER SEQUEIRA DA SILVA Mat. 20.908/2 na função de executor pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresas NÚCLEO PATOLOGIA CELULAR LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 51/2017, LÂMINA LABORATORIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CANCER LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 44/2018 e CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASÍLIA S/A, por meio do termo de Credenciamento Nº 64/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 07 de fevereiro de 2019

A vista das instruções contidas no processo e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013; considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, Decreto Distrital nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto Distrital nº 36.510, de 22 de maio de 2015 e o Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento de pessoal, e autorizo a despesa e o pagamento no valor de R\$ 159.368,48 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), à conta da dotação da natureza de despesa 3190.92 - 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Conta Contábil 622110000 - CREDITO DISPONÍVEL na Unidade Gestora 170484 - do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal, Processo: 00054-00011608/2019-99. Interessados: JOZUIVO FRANCISCO CUNHA DE SOUSA SD PM REF, Matrícula 17.223/5 e Outros. Encaminhe-se o presente para publicação no DODF.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa n.º 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO ROSA matr. 1399937, EM SUBSTITUIÇÃO ao Cel QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA matr. 1399917, como Presidente da Tomada de Contas Especial nº 053.000.268/2017, instaurada por meio Portaria de 22 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de receber as informações pertinentes ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência, excluir da OBM à qual pertence, a contar de 31 de dezembro de 2018, o 3º Sgt. QBMG-I FRANCISCO MORENO CALDAS, matr. 1921249, de acordo com os artigos 88, inciso V, 110, inciso II e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, para exercer o Cargo efetivo de Papiloscopista Policial, 3ª Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Decreto de 28 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018. Processo Administrativo SEI nº 00053-00003999/2019-04.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de fevereiro de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.348,61 (sete mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), em favor do 2º Sgt. QBMG-I MARCOS KLEBER DA PENHA, matr. 1404686, decorrente ao Auxílio Funeral, de acordo com o Informação SEI-GDF - CBMDF/DIGEP/SEPAG (16610823), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (17441265) e demais documentos constantes dos autos, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00088645/2018-32.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.159,60 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Srª. RAQUEL DA SILVA ARAÚJO, decorrente de pagamento de ressarcimento dos valores pagos com funeral de militar, conforme Notas Fiscais (17066749), de acordo com a Informação SEI-GDF - CBMDF/DINAP/SEEXPE (17068114), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (17299162), Memorando SEI-GDF Nº 30/2019 - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (17771924) e demais documentos constantes dos autos, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00002118/2019-20.

CARLOS EDUARDO BORGES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de fevereiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, de RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, Perita Criminal, mat. 238.838-3, entre os dias 31/1/2019 à 8/2/2019, para o município de Brumandinho-MG, para compor equipe da Diretoria Técnico-Científica/DITEC da Polícia Federal, a fim de auxiliar no trabalho de identificação de vítimas do evento ocorrido naquela cidade, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, de RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, Perita Criminal, mat. 238.838-3, entre os dias 1/2/2019 à 15/2/2019, para o município de Brumandinho-MG, para compor equipe da Diretoria Técnico-Científica/DITEC da Polícia Federal, a fim de auxiliar no trabalho de identificação de vítimas do evento ocorrido naquela cidade, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Oficie-se à autoridade solicitante. Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 11 à 15 de fevereiro de 2019, dos servidores SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula 58.941-1, lotado no IPDNA, MALTHUS FONSECA GALVÃO, Perito Médico-Legista, matrícula 58.851-2, lotado no IML, HELOISA MARIA DA COSTA, Perita Criminal, matrícula 224.399-7, lotada no IC e JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.126-2, lotada no II, a fim de auxiliarem nas buscas e identificação de vítimas relacionadas ao evento ocorrido na cidade de Brumadinho-MG, com ônus total para esta instituição, referente a despesas com passagens aéreas e diárias, devendo os servidores, ao final, apresentarem relatório de viagem. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO PACHECO, matrícula 250460-X, lotação: Numap/Gerad, como Gestor Titular, e DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 67494-X, lotação: UCI, como Gestora Substituta, do Contrato nº 12/2016, firmado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, conforme instrução dos autos dos processos nº 00055-00006941/2019-58 e nº 0055-003591/2016.

Art. 2º Designar THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula 199258-9, lotação: Nucoc/UCI, como Gestor Titular, e PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 250426-X, lotação: UCI, como Gestor Substituto, do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 225.817-X, em substituição ao servidor VINÍCIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 217.938-5, para atuar como Executor do Contrato nº. 2229/2017 cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de alta tensão, vinculado ao Processo nº 0417-000268/2014;

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017,

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988 e do artigo 19, XV da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS COPAC, com a finalidade de apurar ocorrência de acumulação de cargos, empregos, funções públicas e proventos de aposentadorias da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar MISMA LAIS VALÉRIO TAVARES FERREIRA, matrícula 240.960-7, NAIARA ALMEIDA SILVEIRA, matrícula 241.687-5, BRUNA LIRA ORLANDO, matrícula 226.088-3, e, CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 240.982-8 para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão.

Parágrafo único: Considerando a Ordem de Serviço Nº 27, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 23, de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019, página 14, ainda em vigor, faz-se a seguinte RESSALVA: A designação de, CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 240.982-8 em

substituição a MARINA DE OLIVEIRA BRAULE, 240.941-0, na composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC.

Art.3º O presidente será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo membro NAIARA ALMEIDA SILVEIRA, matrícula 241.687-5

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC as seguintes atribuições básicas:

I Executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita;

II Manter intercâmbio com outros órgãos da Administração Pública direta, indireta, Autárquica e Fundacional da União, Estados e Municípios, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, visando identificar possíveis acumulações irregulares;

III Sugerir ideias e projetos, para a criação de sistema de gerenciamento das informações referentes à acumulação de cargos, à Subsecretaria de Administração Geral;

IV Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas DIGEP relatório contendo as acumulações identificadas pela Comissão;

V Emitir parecer conclusivo em todos os casos de acumulação remunerada de cargos, funções, empregos ou proventos de inatividade originada de processos constituídos de declarações ou consultas do serviço público.

VI Notificar o servidor para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência da notificação, caso seja verificada a acumulação ilícita;

VII Apreçar pedidos de reconsideração cujos processos versem sobre acumulação remunerada inicialmente reconhecida como proibida, que lhe forem encaminhadas;

VII Encaminhar à autoridade competente para instauração de processo disciplinar para apuração e regularização imediata, caso o servidor não faça a opção no prazo estabelecido;

IX Fornecer informações, quando solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência;

X Atender as denúncias oriundas da Ouvidoria, Corregedoria ou pela própria Comissão;

XI Compete ainda à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos-COPAC a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela autoridade competente, desde que em consonância com as atribuições expressas neste normativo.

Art. 5º A comissão terá acesso a toda a documentação necessária para desempenho de suas funções.

Art. 6º A comissão ficará vinculada a Subsecretaria de Administração Geral SUAG por prazo indeterminado, a qual atestará a frequência dos servidores.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 225.817-X, em substituição a VINÍCIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 217.938-5, para atuar como Executor do Contrato nº. 001/2018 cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, vinculado ao Processo nº 00417-00005695/2018-43

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017,

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 34 de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2019, página 31, que CONCEDEU Gratificação de Titulação a servidora JOAYNA ARRAIS DE FREITAS matrícula 241.756-1, ONDE SE LÊ "... data de vigência: 04/01/2019...", LEIA-SE "...04/02/2019...".

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: LUIZ HENRIQUE DOURADO - Matrícula 240.252-1 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal); PRISCILA ESTRELA HIMMEN - Matrícula 239.067-1 (Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal) e LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - 232.914-X (Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal) para sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica Novo Tempo - CNPJ: 09.721.662/0001-25, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400.00000387/2019-37

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 273.633-0, servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executor do Contrato nº 001/2017, conforme já publicado na Portaria nº 39 de 17 de maio de 2018, DODF nº 105, de 05.06.2018, página 41, contrato celebrados com o Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do padrão 009/2012, Processo nº 110.000.053/2015, tendo por objeto a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF 001), que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o Engº RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO como Supervisor Técnico do Contrato nº 004/2015 - Lote 006 - GW, conforme indicado na Portaria nº 042 de 14 de junho de 2018 DODF nº 114 pág. 38.

Art. 2º Designar os servidores DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 273.809-0, e SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108568-9, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, como Supervisores Técnicos do Contrato nº 004/2015 - Lote 06, celebrado com o Distrito Federal, por meio da então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, atual Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, e a empresa GW - Construções e Incorporações Ltda., cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires, conforme processo 112.000.206/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9 e MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 273.727-2, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, para serem os Supervisores Técnicos dos Contratos nº 010/2015-LOTE 03 celebrado com a empresa CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. e o nº 006/2016 - LOTE 11 celebrado com a empresa HYTEC, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF , conforme processo 110.000.206/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância com vistas a apurar responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº. 110.000.268/2015, apurado por meio do Processo SEI nº 00110-00002211/2018-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Convalidar os atos já praticados e determinar a recondução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 175.546-3; CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº. 264.867-9 e VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula nº 175.839-X, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, última alteração pela Portaria nº 73, de 18 de setembro de 2018 (DODF nº 201, de 22/10/2018, pág. 29).

Art. 3º Designar SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância com vistas a apurar responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº. 110.000.314/2016, apurado por meio do Processo SEI nº 00110-00002217/2018-16, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Convalidar os atos já praticados e determinar a recondução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 175.546-3; CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº. 264.867-9 e VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula nº 175.839-X, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, última alteração pela Portaria nº 73, de 18 de setembro de 2018 (DODF nº 201, de 22/10/2018, pág. 29).

Art. 3º Designar SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 09/2016, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, oriundo do processo administrativo autuado sob nº Processo nº 094.000.480/2015 - SLU/DF.

Considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:

Art. 1º Designar comissão de executores composta pelos servidores: JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2, JORGE ANTÔNIO DA COSTA, matrícula 81.281-1, ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula 83.161-1, DORALICE CARVALHO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 82.987-0, AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1 e JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula 82.819-X.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Revogar com efeito ex nunc a Instrução nº 137, de 16/05/2018, publicada no DODF 94, de 17 de maio de 2018, pág. 43.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 25, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 41 de 07/02/2019, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, pág. 33, para incluir no Processo de Tomada de Contas Especial nº 00094-00000699/2019-98, como integrantes da comissão tomadora os servidores ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula 274.039-7, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, na condição de Presidente, e AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2, Gerente de Controle e Medição.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.638-2 ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS 7º 30/01/2014 À 28/01/2019, 80.666-8 SEBASTIÃO MÁRCIO DA SILVA CAMPOS 7º 16/01/2014 À 14/01/2019, 80.958-6 NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA 1º 25/12/1991 À 03/10/2017, 81.219-6 LEONICIO VIEIRA DA SILVA 1º 03/11/1991 À 06/09/2018, 83.282-0 MAGNALVA MARTINS DO CARMO 5º 09/12/2013 À 06/01/2019, 83.682-6 ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO 5º 14/01/2014 À 12/01/2019, 83.692-3 VALDINEI MAURICIO DE OLIVEIRA 5º 14/01/2014 À 12/01/2019, 83.700-8 MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS 5º 14/01/2014 À 12/01/2019, 83.740-7 LAURITA JOSÉ DA SILVA 5º 18/01/2014 À 31/01/2019, 83.759-8 EDILZA BATISTA DE ARAÚJO 5º 22/01/2014 À 20/01/2019, 83.820-9 MARIA PINTO BRANDÃO 5º 01/02/2014 À 30/01/2019, 83.845-4 JOANA COSTA CANTANHEDE 5º 05/01/2014 À 03/01/2019, 83.859-4 MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO 5º 11/01/2014 À 09/01/2019, 83.893-4 ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES 5º 25/01/2014 À 23/01/2019, 83.899-3 FRANCISCO LEMOS DA CRUZ 5º 03/01/2014 À 01/01/2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 098/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula n.º 996-2, CPF: 0**310.8*1-86, como titular e GUSTAVO FRANCO GARCIA GUEDES n.º 895-8, CPF: 01*0*4.**1-40, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 098/2018, celebrado com a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos. A localidade objeto da prestação dos serviços conforme o Edital de Licitação TP 008/2018, em seu LOTE nº 04 é a de São Sebastião.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CARDOSO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 099/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula n.º 996-2, CPF: **0.3*0.8*1-86, como titular e GUSTAVO FRANCO GARCIA GUEDES n.º 895-8, CPF: 0*8.**4.491-4*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 099/2018, celebrado com a empresa LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ, que tem como objeto a prestação de serviços de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos. A localidade objeto da prestação dos serviços conforme o Edital de Licitação TP 008/2018, em seu LOTE nº 05 é a Estrutural.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CARDOSO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, inc. III, do art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018 e republicada no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 174.391-0, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, matrícula nº 174.494-1, 2º quinquênio, referente ao período de 06/01/2014 a 04/01/2019; SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 174.458-5, 2º quinquênio, referente ao período de 06/01/2014 a 04/01/2019; ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1.200.300-X, 2º quinquênio, referente ao período de 11/01/2014 a 12/01/2019.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, da função de EXECUTORA LOCAL, responsável pela na UNAF-AREAL, a servidora ALINE VICENTE DE CARVALHO; matrícula: 176.957-X, designada através da Ordem de Serviço nº 131, de 29/08/2018, publicada no DODF nº 167, em 31/08/2018, p. 40, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2017, celebrado entre a Secretaria e a empresa BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia, a fim de atender diversas Unidades de Acolhimento da Coordenação de Proteção Social Especial, consoante específica o Pregão Eletrônico Nº 35/2016, conforme o processo nº 431.001.623/2016.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos (SEI 16584704), para o Contrato mencionado no artigo anterior, a servidora KARLA CINTIA DA SILVA LOURENÇO, matrícula: 179.120-6, para a função de EXECUTORA LOCAL, responsável pela execução local na UNAF-AREAL, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, da função de SUPLENTE, o servidor JELDSO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 0271.206-7, do Contrato Nº 3/2015, celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e a extinta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEMIDH/DF, que tem por objetivo a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SGAN 601, Lote J, CMB, referente ao processo 0419.000.073/2015.

Art. 2º Designar, para a função de SUPLENTE, a servidora, DANIELLE DE OLIVEIRA, matrícula 173.078-9, conforme Documento de Indicação de Executor de Contrato SEI (16108595), para o contrato mencionado no artigo anterior, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme formulário para indicação de executores e suplentes de contratos - SEI (16507384), os servidores, ÉTILI VIANA DAMASCENO, matrícula: 104012-X, e KÁTIA DE SOUZA GALVÃO, matrícula: 221633-7, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 037348/2018, firmado entre o Distrito Federal, por meio da extinta SEDESTMIDH, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa OI S.A, que tem por objeto a prestação de serviços telefonia fixa comutada Longa Distância Nacional - LDN (intra-regional e inter-regional) e internacional - LDI, para terminais fixo e móvel, para atender as demandas da Secretaria, conforme condições e descrições estabelecidas e especificações constante do Edital e seus anexos, conforme o processo Nº 431-000749/2016. Em caso caso de impedimento legal os servidores serão substituído pela Chefia imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Designar, conforme Despacho SEI nº 16588500, NOÊMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 165.318-1, e DANIELLE DE OLIVEIRA, matrícula 173078-9, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica (Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 08191.044539/2017-39), celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da extinta SEDESTMIDH, e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, conforme processo SEI nº 00431-00009913/2017-22.

Art.2º Em caso de impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art.3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de outubro de 2018, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 17541468, CARLA CRISTINA MARQUES, matrícula 272.697-1, de atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme consta no processo SEI nº 00431-00005983/2017-10.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI nº 17541468, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, matrícula 1657126-6 para atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme consta no processo SEI nº 00431-00005983/2017-10.

Art.3º Em caso de impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art.4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de outubro de 2018, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 17788427, FRANCISCO MÁRCIO AMADO BATISTA, matrícula nº 221.647-7, de atuar como Gestor do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art.2º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 17788427, PAULO JOSÉ DANTAS DE JESUS, matrícula nº1.668.067-7, de atuar como Suplente do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48

Art.3º Designar, conforme Despacho SEI nº 17788427, WILMA VALÉRIA DE ANDRADE, matrícula nº273.907-0, para atuar como Gestora do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art. 4º Designar, conforme Despacho SEI nº 17788427, MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula nº197.655-9, para atuar como Suplente do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogêa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art.5º Em caso de impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art.6º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores JOSÉ EDUARDO FERRAZ PONTES, mat. 272.215-1, e FRANCISCO VANTUÍLDO PONTES, mat. 272.279-8, designados através da Ordem de Serviço nº 165, de 16/10/2018, publicada no DODF nº 200, de 19/10/2018, p. 39, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 37508/2018, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI/GDF (13171209) e Edital do Pregão SRP Nº 5/2017, conforme processo SEI/GDF Nº 0431-00007653/2018-31.

Art. 2º Designar para o Contrato mencionado no artigo anterior os servidores LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÊLO XAVIER, matrícula nº 172.970-5; e Moacir Costa Pontes, matrícula nº 52.326-7, na qualidade de executor titular e suplente, respectivamente, conforme indicação constante do Despacho Sei nº 18088772, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Prê-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, aos servidores: ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.657.429-9, dependente: João Lucas Ribeiro dos Anjos, nascido em 16 de novembro de 2017. ROBSON JOSE NETO, matrícula nº 272.650-5, dependente: Kaue Henrique de Oliveira Barbosa, nascido em 20 de fevereiro de 2013.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 7 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 197.666-4, Técnica em Assistência Social, pelo período de 13/02/2019 a 12/02/2022, conforme Processo SEI-GDF nº 431-00000394/2019-07.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do Art. 11, da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam designados como integrantes titulares do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, nos termos do Art. 12 da Portaria nº 145, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal:

I - como representantes do poder Público:

a) CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 242.549-1, como Presidente;

b) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 242.460-6;

c) ROBERTO CHAVES AGUIAR, matrícula nº 238.603-8;

d) PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 0240.514-8.

Art. 2º A participação no Conselho de que trata o Art. 1º, enseja gratificação nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, utilizando-se recursos dos mecanismos previstos no Art. 47 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219 de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, COMISSÃO PARA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 0480-000120/2015, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 158373-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Atendimento, LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula nº 172810-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Gestão da Informação, e SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula nº 169169-4, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, compor a supracitada comissão.

Art. 3º Determinar que os trabalhos da comissão em questão sejam em regime de dedicação exclusiva, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula nº 1650244-2 , como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de chaveiro, conforme processo SEI nº 00.150.0000279/2019-17, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AILSON MIRANDA DA SILVA - matrícula nº 1650381-X, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fotolitos e gravação de chapas, para atender as necessidades desta secretaria e seus próprios culturais, conforme processo SEI nº 00.150.00009732/2018-70, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0232101-7, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.0000322/2019-44, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013,se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula nº 1650244-2, como Executor para acompanhamento da aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.0000471/2019-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013,se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUZA - Matrícula nº 240507-5 - Técnico em Atividades Culturais e SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS - Matrícula nº 1650510-0 - Auxiliar de Atividades Culturais, como Executoras para acompanhamento do uso do espaço Teatro Verônica Moreno do Complexo Cultural Samambaia, para apresentar o Tributo ao Artista (Baixista) das Bandas: Olhos de Psiquê; Seu Roque Tupinamba; US Caveiras; The Verse, com apresentação de seis bandas e exposição de vídeo. , conforme processo SEI nº 00.150.0000311/2019-64, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula 1650244-2, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.0000294/2019-65, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013,se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula 1650244-2, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura, conforme processo SEI nº 00.150.0000404/2019-99, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013,se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR STÉFANO BORGES PEDROSO, matrícula nº 119.799-1, como substituto eventual do(a) Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica, Símbolo CNE-04, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSARIA FÁTIMA RESENDE BELINATI, matrícula: 235025-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 12/02/2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA CECILIA DA SILVA CARDOSO, matrícula: 240620-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATAS MORAIS RODRIGUES, matrícula: 238982-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula: 242280-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula: 242293-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CECILIA DA SILVA CARDOSO, matrícula: 240620-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS MORAIS RODRIGUES, matrícula: 238982-7, pra exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula: 242280-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula: 242293-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JESYK DE RESENDE PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RÔBERSON JOSÉ RESENDE BELINATI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo: 00111-00000648/2019-92. Interessado: FERNANDA DA PENHA CÔRTEZ ALMEIDA.

Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve: AUTORIZAR, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de FERNANDA DA PENHA CÔRTEZ ALMEIDA, matrícula 79252-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o Emprego Comissionado, Símbolo EC-03, de Assessor II, da Diretoria Jurídica, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, resolve: DESIGNAR LARISSA DA SILVA MOURA, matrícula 231.071-6, para substituir RENATO MENEZES DE ASSIS, matrícula nº 231.070-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Julio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 18/02/2019 a 27/02/2019, por motivo de afastamento legal do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 1994, pág. 06, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALONSO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 0039209X, ONDE SE LÊ: "...1º de 23.05.82 a 22.06.87, 2º de 23.06.82 a 22.06.92..." LEIA-SE: "...1º de 23.06.1982 a 21.06.1987, 2º de 22.06.1987 a 19.06.1992..."

Na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 1998, pág. 29, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALONSO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 0039209X, ONDE SE LÊ: "...23.06.92 a 21.06.97...", LEIA-SE: "...20.06.1992 a 18.06.1997..."

Na Portaria nº 021 - SGA, de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2002, pág. 18, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALONSO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 0039209X, ONDE SE LÊ: "...22.06.1997 a 20.06.2002" LEIA-SE: "...19.06.1997 a 17.06.2002..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve: Designar ROSELI RAPOSO, matrícula nº 1030-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Processo: 001-000984/2017. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, para a CLDF, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 553.232,16. Data/hora da Sessão Pública: 26/02/2019, às 10:00. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650. Brasília-DF, 12/02/2019. Daniel Luchine Ishihara - Pregoeiro.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000513/2019 Contrato nº 001/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Vigência: a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00003; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 12/02/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Sr. Sebastião Maluf e Sr. Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão.

CASA CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 - SACID/SUMAC
PRÉ-CARNAVAL 2019

1. PREÂMBULO
O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta das Cidades e da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019, com fundamento no Artigo 48 de Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem nos eventos Pré-Carnavalescos, a serem realizados no período de 16 a 24 de fevereiro de 2019, nos horários, locais e na forma e condições estabelecidas neste edital.
2. DO OBJETO
2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor ambulante a serem realizadas nos eventos Pré-Carnavalescos 2019 do Distrito Federal, a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Adjunta das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, nos dias 14 e 15 de fevereiro, das 9:00 às 17:00, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação no sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos relacionados no Anexo I.
- 2.2. No Pré-Carnaval do Distrito Federal, serão disponibilizados o total 500 (quinhentos) Termo de Autorização de Uso (Anexo III) para o comércio ambulante, nas modalidades de AMBULANTE FIXO (BARRACAS) e CAIXEIRO FIXO, sendo 250 (duzentas e cinquenta) autorizações para as categorias de caixeiro fixo e 250 (duzentas e cinquenta) para categoria de Ambulantes Fixos (Barracas), incluindo todos os eventos indicados para as datas e locais, conforme anexo I.
- 2.3. Na ocorrência de um número maior de interessados em relação ao número de vagas disponíveis, será realizado um sorteio para definição dos contemplados com o Termo de Autorização de Uso.
- 2.4. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.
- 2.5. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no Anexo I, está discriminada neste Edital e seus Anexos, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.
3. DOS PRAZOS
Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
14/02/2019	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
15/02/2019	SORTEIO DOS INTERESSADOS
15/02/2019	ENTREGA DAS AUTORIZAÇÕES

4. DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS
1. DUAS FOTOS 3 X 4 - ATUAL
2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG
3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE

Os interessados deverão preencher o Requerimento constante no Anexo II deste Edital e apresentar os seguintes documentos:

5. DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1. O Termo de Autorização de Uso é o definido no ANEXO III deste edital, e será expedido pela Secretaria Adjunta das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.
- 5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 10:00 horas da manhã, do dia 15/02/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021300034

§ 1º No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e locais indicados no caput deste artigo, sob pena de exclusão do seu requerimento.

§ 2º Na ausência do interessado de que trata o parágrafo anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

§3º O sorteio será realizado na presença dos representantes de Sindicato ou Associações, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado. Na ausência dos representantes, serão escolhidos 03 (três) ambulantes para acompanhar o sorteio.

5.3. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.

5.4. Será cobrado preço público nos seguintes valores:

a) R\$ 0,67(sessenta e sete centavos) por m² pela utilização de área pública, por dia de evento, nos termos do decreto nº 17.079/1995 e da ordem de serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018, da Administração Regional do Plano Piloto.

§ 1º Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este edital somente poderão comercializar seguindo local e horário dos blocos de Pré-Carnaval 2019.

§ 2º Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcóolicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

§ 3º É vedada a circulação de caixeiros no interior dos blocos carnavalescos.

§ 4º A autorização dos ambulantes só terá validade durante os dias e horários de funcionamento dos blocos de Pré-Carnaval.

§ 5º O Termo de Autorização de Uso só será válido com a apresentação da comprovação do pagamento da Taxa de Ocupação de Área Pública, referente aos dias supracitados no item I.

6. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

Os anexos I, II e III estarão disponíveis no sítio eletrônico da Casa Civil do Distrito Federal.

GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 138.000.032/2018; Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX, e a CEB DISTRIBUIÇÃO; Objeto: regular as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE (Administração Regional de Ceilândia - RA IX), pela CONTRATADA (CEB DISTRIBUIÇÃO), necessária ao funcionamento de sua (s) instalação (ões) localizada (s) em diversos pontos da Regional de Ceilândia/DF, sob sua responsabilidade; Valor do Contrato: R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais); correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9794 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Ceilândia; Fonte: 100 e 120; Natureza de Despesa: 33.90.39; conforme Nota de Empenho de Despesa: 2019NE00021, Emitida em 06/02/2019; Modalidade: Estimativo; Fundamentação Legal: Artigo 57, inc.II, da Lei nº 8.666/93; Vigência: 12(doze)meses, Vigência: a partir de 22/02/2019; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Fernando Batista Fernandes, na qualidade de Administrador Regional; Pela CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A, Selma Batista do Rêgo Leal, Gerente de Grandes Clientes na qualidade de representante.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 138.000.032/2018; Interessado: Administração Regional de Ceilândia; Assunto: Publicação da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. "RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, para o fornecimento de energia elétrica, de forma continuada para atender o Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia e os seus demais imóveis PRÓPRIOS, ao valor estimado para o exercício financeiro de 2019 de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o Parecer Normativo nº 186/2012 - PROCAD/PGDF, consubstanciado nas justificativas constantes do projeto básico, acatando o parecer favorável da Assessoria Técnica desta Administração Regional de Ceilândia e anuência do Administrador Regional de Ceilândia". Fernando Batista Fernandes, Administrador Regional de Ceilândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/ESTRUTURAL , da Casa Civil do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, Torna Público a convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem no Evento Comemorativo ao 15º Aniversário da Cidade Estrutural" a ser realizado nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste edital.

O presente Edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante durante a realização do referido Evento que ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2019 no horário de 08:00hs às 23:00hs na Praça Central, Área Especial n. 5 - Estrutural / DF. Os interessados em participar do sorteio das vagas disponíveis, deverão procurar a Gerencia de Cultura, Esporte e Lazer localizada no Edifício Sede da Administração Regional no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs para o preenchimento do Requerimento.

2.1. Serão disponibilizadas um total 20 (vinte) autorizações para o comércio de ambulantes/barracas conforme Croqui desenvolvido pela RA e em conformidade com os padrões de atividade comercial a citar:

Tipo Barraca	de	Quantidade	Atividade Comercial	Tipo Barraca	de	Quantidade	Atividade Comercial
01		04	Bebidas	02		02	Cachorro Quente
03		02	Caldos	04		02	Churrasquinhos
05		02	Jantinhas	06		02	Comidas Típicas
07		02	Caldos de Cana e Pasteis	08		02	Tapiocas e Bolos
09		02	Outros				

2.2. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, inclusive despesas referentes a água, energia ou quaisquer outras.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3. A descrição sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante no evento citado no item 2.1. Está discriminada neste Edital, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos interessados.

2.4. O espaço demarcado terá a dimensão de 3m x 4m, totalizando: 12m².

3. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão preencher o Requerimento e apresentar os seguintes documentos obrigatórios: RG-Registro Geral; CPF-Cadastro de Pessoa Física e declaração de Responsabilidade documento este a ser preenchido pelo interessado, na forma determinada pela RA-XXV.

4.1. Só serão consideradas válidas para o sorteio, inscrições de pessoas maiores de 18 anos;

4.2. Só será aceita uma inscrição por pessoa.

4. DOS PRAZOS: Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme abaixo:

Recebimento de Requerimentos e análise dos documentos: Dias 15/02/2019 e 18/02/2019;

Sorteio: Dia 20/02/2019 as 10:00hs no Auditório da Administração Regional;

Entrega do Termo de Autorização: Dias 21/02/2019 e 22/02/2019.

5. DAS TAXAS

5.1. Os espaços públicos para a ocupação dos ambulantes serão cedidos mediante pagamento de taxa formulada conforme tabela publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 07/02/2019, Ordem de Serviço nº 01 de 04 de fevereiro de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Termo de Autorização é o definido neste Edital (Anexo IV) e será expedido pela Administração Regional.

6.2. No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e local indicados no Item nº 04, sob pena de exclusão do seu requerimento.

6.3. Na ausência do interessado de que trata o parágrafo anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

6.4. O sorteio será realizado na presença dos interessados mediante anotação em ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

6.5. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.

6.6. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer aos termos deste Edital, seus anexos e à legislação vigente.

6.7. Os vendedores ambulantes/barracas a trabalharem no evento de que trata este Edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme croquis a serem publicados pela Administração Regional e identificados na autorização de uso emitido para cada vendedor.

6.8. Será permitido, para o referido evento, somente vendedores ambulantes /barracas, observado o que segue:

6.8.1. Somente será autorizado a trabalhar o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital e croquis.

6.8.2. A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima padronizada conforme Subitem nº 2.4.

6.8.3. Os vendedores ambulantes/barracas que comercializarem bebidas alcóolicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

6.8.4. Será de total responsabilidade dos vendedores ambulante/barracas a instalação de água e da energia elétrica, sendo permitido inclusive o uso de geradores de energia e baterias externas, para o consumo e utilização de suas atividades laborais, bem como toda a as ferramentas necessárias para o emprego de lâmpadas, extensões, réguas e etc.

6.8.5. Os vendedores ambulantes/barracas deverão fazer constar em suas estruturas a identificação dos produtos comercializados, tais como cardápios e valores dos produtos.

6.8.6. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes autorizados a trabalharem no evento deverá ser realizada a partir das 16h (dezesseis horas) do dia 22/02/2019, no local demarcado, conforme croqui e box informado no Termo de Autorização;

6.8.7. Os vendedores ambulantes/barracas não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

6.8.8. Não será permitido qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

6.9. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento.

6.10. O presente edital entre em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e seus anexos estarão disponíveis na página oficial da RA - XXV.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

Administrador Regional

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA TRABALHAR NO EVENTO 15º ANIVERSÁRIO DO SCIA/ESTRUTURAL	
DADOS PESSOAIS ID DO AMBULANTE:	
NOME: _____	CPF: _____
_____	RG: _____
ENDEREÇO: _____	CEP: _____
UF: _____ DF _____ - CIDADE _____	E-MAIL: _____
LOCAL DO EVENTO: _____	DADOS DO EVENTO: _____
INICIO: _____	DATA _____
INICIO: _____	HORA _____
TÉRMINO: _____	DATA _____
TÉRMINO: _____	HORA _____
INSTALAÇÃO: _____	HORÁRIO PARA TIPO _____

MERCADORIA: _____	QTD _____	DE _____
DIAS: _____	TAMANHO DA ÁREA: _____	VALOR A PAGAR _____
RS: _____		

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E NORMAS PARA OS VENDEDORES AMBULANTES (BARRACAS) PARA O EVENTO "15 ANOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE ESTRUTURAL"

.Não será permitida a venda de bebidas destiladas em dose ou garrafa tais como, vodca, vinho etc; Não será permitida a venda de bebidas alcóolicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; Não será permitida a venda de qualquer tipo de bebidas em garrafas, ou outros tipos de recipientes em material de vidro; Deve ser fixado em local visível a mensagem com proibição de venda de bebida alcóolica para menores de 18 anos; Deve ser fixado em local visível a indicação dos produtos comercializados pelo vendedor ambulante /barraca; Não será permitida a venda de cigarros; Não é permitido a fixação de qualquer material em árvores; Não é permitida a permanência de veículo automotor no local delimitado para o trabalho de vendedor ambulante (barraca); Não é permitida a saída do ambulante da sua barraca para a venda de produtos fora do local demarcado; Os vendedores que estiverem comercializando alimentos devem utilizar toucas, luvas e jalecos, de acordo com as normas da vigilância sanitária; Os produtos comercializados devem ser acondicionados, manuseados e transportados, de acordo com as normas da vigilância sanitária; Os vendedores deverão manter a higiene pessoal como: unhas cortadas e limpas, não utilizar anéis, pulseiras ou qualquer outro tipo de adereço que venha interferir na manipulação de alimentos; Os interessados que não comparecerem ao local, dia e hora da realização do sorteio, terão o seu requerimento excluído; Os vendedores ambulantes/barracas devem manter conservada e limpa a área utilizada e manter acondicionado o lixo, de forma adequada para os fins de coleta nos termos da legislação vigente; É proibida a utilização indevida de energia elétrica, gambiarras gatos, puxar fios de postes, caracterizando crime previsto em Lei; O vendedor ambulante /barraca somente poderá utilizar a área demarcada para o exercício da atividade no evento "15º Anos de Aniversário da Cidade Estrutural" na forma dos croquis a serem publicados pela Administração Regional e o espaço definido em seu Termo de Autorização; O vendedor ambulante (barraca) deve finalizar suas atividades, às 23hs; Para utilização do botijão de gás, deverão ser obedecidas as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; O ambulante /barraca que estiver em local não autorizado será penalizado com a possibilidade de perda de mercadoria, na forma das normas de fiscalização; A montagem dos equipamentos do vendedor ambulante/barraca, estão sujeitos a vistorias do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Diretoria de Vigilância Sanitária; O não cumprimento das normas previstas neste Edital e seus Anexos, poderá sujeitar o vendedor ambulante /barraca a punição como: I - Ficar impedido de exercer a atividade como vendedor ambulante no Distrito Federal por período determinado; II - Perder o direito da utilização de espaço público; III - Perda de sua mercadoria e aplicação de multa, de acordo com as normas de fiscalização. IV - Remoção imediata do local Requerente Nome: CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

RG: _____

ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

DECLARO: 1. Que conheço os requisitos constantes da legislação vigente; 2. Que atesto o cumprimento da mesma: 3. Que atendo as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico; 4. Estar ciente que declaração diversa da realidade: a. Constitui crime de falsidade ideológica; b. Sujeita a sanção penal, civil e administrativa; c. Sujeita as penalidades previstas na legislação de regência.

Brasília - DF ____/____/____ Assinatura do declarante.

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº ____/2019 DE __ DE ____ DE 2019.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a _____, neste ato representada pelo seu Administrador Regional, _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, a seguir nomeada tão somente Administração Regional, e de outro lado, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do _____, de _____, a Administração Regional conferiu ao(à) PERMISSIONÁRIO(A), a título precário, a permissão de uso um espaço público denominado Barraca de Venda/Evento, para fins de instalação de atividades comerciais durante as Comemorações Festivas do 15º Aniversário do Setor Complementar de Industria e Abastecimento / Estrutural.

CLÁUSULA SEGUNDA: A permissão ora ajustada vigorará apenas no dia 23/02/2019, quando a PERMISSIONÁRIA deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) PERMISSIONÁRIO(A) obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo à Administração Regional, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA: O(A) PERMISSIONÁRIO(A) somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

Parágrafo único - O(A) PERMISSIONÁRIO(A) não poderá efetuar qualquer outra construção na área objeto da presente permissão.

CLÁUSULA QUINTA: Ficará a cargo do(a) PERMISSIONÁRIO(A) o pagamento das despesas de água e luz, além dos tributos municipais eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) PERMISSIONÁRIO(A) poderá permitir a utilização da área, total ou parcialmente, por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo único. Findo o prazo da permissão e não tendo o(a) PERMISSIONÁRIO(A) efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá a Administração Regional fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO(A) qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - O(A) PERMISSIONÁRIO(A) deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas a que se refere ao Corpo de Bombeiro do DF e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA NONA - O(A) PERMISSIONÁRIO(A) arcará com o Pagamento de tributos inerente à sua atividade, bem como despesas decorrentes do uso de água e energia elétrica, para instalação, e funcionamento da referida Barraca, perante os órgãos públicos competentes.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Brasília - Distrito Federal, ____ de _____ de 2019.

Administrador Regional

Permissionária
Testemunha 01
Testemunha 02

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019

Processo: 00060-00239535/2018-92. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA-XXVIII e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF. Fundamento Legal: Termos Padrão Nº 16/2002. Objetivo: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Público pertencente a Administração Regional do Itapoã, com área de 143m² (cento e quarenta e três metros quadrados), situado na área da Administração Regional do Itapoã, na Quadra 378, Conjunto A, área Especial nº. 04, Itapoã-DF, para uso da Cessionária a título não oneroso. Vigência: o Termo de Cessão de Uso terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: ALESSANDER CARREGARI CAPALBO, na qualidade de Administrador Regional e pela Cessionária: OSNEI OKUMOTO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/030

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BDO RCS INDEPENDENTES S/S. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações contábeis e financeiras de fundos de investimentos, administrados pela BRB - DTVM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 01/02/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 15/01/2019. Signatários, pelo BRB-DTVM: Andréa Moreira Lopes e pela Contratada: Raul Antônio Corrêa da Silva . Processo n.: 041.000.613/2014. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 2019/017

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Contrato BRB - 2019/017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2017. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e prediais em diversas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados a data de assinatura do contrato. Vigência 11/02/2019 à 11/02/2020. Valor total: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Executor: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Anderson Luiz Dourado de Lima. Processo nº: 242/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

AVISO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que está aberta a venda direta de imóveis não vendidos na Concorrência 010/2018. Recebimento de propostas até 18/02/2019. Local para entrega dos envelopes: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF - GESEG - Gerência de Serviços Gerais. Os procedimentos para apresentação de propostas estão disponíveis no site do BRB na Internet: www.brb.com.br, com a identificação de Concorrência 010a/2018 - Venda Direta. Processo: 1092/2018. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 033/2018 C - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 01 e 02 - código SES (10157) Omalizumabe Pó Liofilizado Para Solução Injetável 150. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00089626/2017-90. Data de Assinatura: 07/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela contratada: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021300036

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 00080-00063093/2018-22. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. Imprensa Nacional. Objeto do Processo: prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215/2017, consoante especifica o Projeto Básico e a Planilha de Custos apresentados pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e orientações do Parecer SEI-GDF nº 216/2018 - SEE/GAB/AJL em favor da Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ato que RATIFICO, fundamentado no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de fevereiro de 2019. Rafael de Carvalho Pullen Parente, Secretário de Estado de Educação.

EDITAL Nº 05 - SEE/DF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO
E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0715480-15.2017.8.07000, em andamento na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a retificação do resultado final na prova de títulos e do resultado final no concurso da candidata sub judice Luzia Coelho Nunes, inscrição nº 10061973, divulgados por meio dos subitens 2.1.2.1 e 5.2.2.1 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e alterações.

Torna público, ainda, que os candidatos ao cargo 2: Professor de Educação Básica - Área de atuação: Atividades classificadas em cadastro de reserva a partir da 788ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]
2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TÍTULOS

[...]
2.1.2.1 Resultado final na prova de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de títulos.
10061973, Luzia Coelho Nunes, 5,36

[...]
5 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA

[...]
5.2.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.
10061973, Luzia Coelho Nunes, 98,30, 788

[...]
RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS - RESULTADOS PRÉVIOS
NOTIFICAÇÃO SEI-GDF N.º 22/2019

Notificação de Auditoria Operacional de Receitas - Resultados Prévios
Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOTARDE, permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Processo: 00090-00018956/2017-99Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 520101
Período: 01/06/2017 a 26/10/2017
Receita auferida: R\$ 120.005,50 (cento e vinte mil e cinco reais e cinquenta centavos)
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

MARCOS RODRIGUES GONCALVES FARIA
Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas

NOTIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 23/2019

Notificação SEI-GDF nº 23/2019 Senhor Representante, Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOTARDE, permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Processo: 00090-00018954/2017-08
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 521159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Período: 01/01/2017 a 01/10/2017
Receita auferida: R\$ 88.861,45 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no Ed. BITTAR SEP NORTE QUADRA 515 BLOCO E - CEP 70770-505.
Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo fone (61) 3313-5998.

MARCOS RODRIGUES GONCALVES FARIA
Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2019

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOTARDE, permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Processo: 00090-00013178/2017-41
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 520276
Período: 01/01/2017 a 31/05/2017
Receita auferida: R\$ 41.067,93 (quarenta e um mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos).
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no Ed. BITTAR SEP NORTE QUADRA 515 BLOCO E - CEP 70770-505.
MARCOS RODRIGUES GONCALVES FARIA
Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas

NOTIFICAÇÃO N.º 354/2018

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da permissionária COOPATAG do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Processo: 00090-00016515/2017-52
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB.
Prefixo do Veículo: 590266
Período: 27/07/2017 a 29/08/2017
Receita auferida: R\$ 13.857,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.
MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA
Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas

NOTIFICAÇÃO Nº 322/2018

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da permissionária COOPATAG do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Processo: 00090-00016516/2017-05
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB.
Prefixo do Veículo: 590258
Período: 08/05/2017 a 30/08/2017 até às 08:58.
Receita auferida: R\$ 62.289,50 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.
MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA
Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019
1) Contrato nº 01/2019 - TCB/VR GROUP AUDITORES E CONSULTORES S/S; CNPJ: 23.143.024/0001-03; 2) Processo nº 00095-00002737/2018-38; 3) Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2019; 4) Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no Inciso II do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016; 5) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente e elaboração de parecer sobre as demonstrações financeiras e prestações de contas da TCB, relativos ao exercício de 2018 com previsão para o ano de 2019, divididos em 02 (dois) semestres; 6) Do Valor: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); Nota de Empenho: 2019NE00094; Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079; Natureza de Despesa: 33039; Unidade Orçamentária: 26.201; Fonte de Recurso: 220; 7)Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA; Diretor Administrativo e Financeiro - FÁBIO VIANA ÁVILA e P/VR GROUP AUDITORES E CONSULTORES S/S - RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007770/2018-17
Modalidade/número:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de Bens Diversos, por lotes, visando atendimento conforme especificações nos termos do Termo de Referência
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é R\$ 40.263,36 (quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
Data/hora de abertura:	26/02/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019.
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (*)
Ata de Registro de Preços nº 04/2019-SSP. PROCESSO: 00050-00020438/2018-65-SEI/GDF. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material para manutenção de bens imóveis para as unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/01/2019. Empresas Adjudicatárias: 1) Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, itens 14, 16, 22, 45, 54, 92, 107, 111 e 181, nos valores unitários de R\$ 17,66; R\$ 6,60; R\$ 15,26; R\$ 23,99; R\$ 21,69; R\$ 488,07; R\$ 7,55; R\$ 40,81 e R\$ 174,71; 2) Empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.911.452/0001-98, itens 12, 13, 124 e 190, nos valores unitários de R\$ 70,00; R\$ 70,00; R\$ 69,00 e R\$ 69,00; 3) Empresa GFK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.943.754/0001-39, itens 77, 146, 156 e 165, nos valores unitários de R\$ 7,32; R\$ 3,26, R\$ 59,69 e R\$: 0,48; 4) Empresa PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.424.500/0001-77, item 169, no valor unitário de R\$ 126,65; 5) Empresa N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.464.349/0001-26, itens 15, 33, 36, 40, 72, 88, 91, 114, 129, 139, 149 e 185, nos valores unitários de R\$ 13,20; R\$ 0,10; R\$ 13,80; R\$ 3,43; R\$ 3,90; R\$ 14,00; R\$ 2,88; R\$ 28,80; R\$ 5,00; R\$ 10,85; R\$ 22,00 e R\$ 8,10; 6) Empresa LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.628.137/0001-37, itens 167, 170 e 171, nos valores unitários de R\$ 12,71; R\$ 136,89 e R\$ 113,98; 7) Empresa WALLACE LUIZ DE SOUZA RESINAS EIRELI, CNPJ: 14.042.305/0001-70, item 63, no valor unitário de R\$ 31,24; 8) Empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 16.754.240/0001-11, itens 65, 113, 115 e 183, nos valores unitários de R\$ 2,99; R\$ 1,99; R\$ 14,79 e R\$ 56,15; 9) Empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:16.911.267/0001-70, itens 66, 69, 117, 161 e 173, nos valores unitários de R\$ 5,33; R\$ 5,20; R\$ 58,33; R\$ 11,70 e R\$ 53,87; 10) Empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, itens 35, 68, 71, 101, 102, 103, 120 e 152 nos valores unitários de R\$ 2,26; R\$: 105,42; R\$: 19,99; R\$:0,34; R\$: 0,37; R\$: 0,47; R\$:18,02 e R\$: 3,71; 11) Empresa EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CNPJ: 19.320.823/0001-22, itens 48, 55, 78, 96, 105, 106 e 119, nos valores unitários de R\$ 19,29; R\$ 86,34; R\$ 13,30; R\$: 269,82; R\$: 1,92; R\$: 5,29 e R\$: 2,73; 12) Empresa FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:19.915.068/0001-29, item 41, no valor unitário de R\$ 10,66; 13)Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.425.201/0001-48, itens 131 e 132 nos valores unitários de R\$:71,08 e R\$:699,39; 14) Empresa BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, item 118 no valor unitário de R\$: 166,06; 15) Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ: 21.638.856/0001-67, itens 27, 34, 86, 89, 142 e 178 nos valores unitários de R\$1,90; 0,07; R\$2,47; R\$: 23,88; R\$:13,00 e R\$: 18,10 16) Empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIREL, CNPJ: 21.822.463/0001-09, itens 02, 07, 08, 25, 38, 39, 44, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 67, 70, 76, 85, 90, 94, 97, 98, 108, 121, 123, 126, 128, 130, 133, 134, 140, 141, 148, 153, 154, 159, 162, 163, 166, 168, 172, 174, 175, 180, 187 e 188 nos valores unitários de R\$ 19,96; R\$ 135,33; R\$ 10,90; R\$ 32,49; R\$ 12,27; R\$ 19,23; R\$ 38,62; R\$ 12,25; R\$ 38,75; R\$ 1,48; R\$ 3,32; R\$ 4,09; R\$ 49,21; R\$ 6,76; R\$ 8,01; R\$ 5,07; R\$ 7,41; R\$ 4,48; R\$25,02; R\$ 9,09; R\$ 38,63; R\$ 2,24; R\$ 42,59; R\$ 18,08; R\$ 1,10; R\$ 14,29; R\$ 53,07; R\$ 37,53; R\$ 27,19; R\$ 115,78; R\$ 121,89; R\$ 0,97; R\$ 25,98; R\$ 4,39; R\$ 8,55; R\$ 44,84; R\$ 266,19; R\$ 49,71; R\$ 0,68; R\$ 121,43; R\$ 54,19; R\$ 55,98; R\$ 55,98; R\$ 56,54; R\$ 4,51; R\$ 115,00 e R\$ 33,24 17) Empresa VALENTE TINTAS - EIRELI, CNPJ: 23.678.498/0001-41, itens 64, 73 e 176 nos valores unitários de R\$: 7,90; R\$: 36,02 e R\$: 68,05; 18) Empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40, itens 03, 04, 09, 11, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 47, 74, 75, 81, 95, 99, 100, 104, 109, 116, 125, 127, 135, 136, 143, 144, 145, 147, 150, 151, 155, 158, 184 e 189 nos valores unitários de R\$

35,46; R\$ 18,40; R\$ 9,24; R\$ 14,17; R\$ 16,35; R\$ 4,37; R\$ 78,70; R\$ 3,59; R\$ 2,23; R\$ 2,93; R\$ 91,78; R\$ 19,99; R\$ 25,29; R\$ 24,18; R\$ 104,22; R\$ 4,71; R\$ 0,41; R\$ 0,65; R\$ 3,44; R\$ 35,19; R\$ 14,13; R\$ 17,50; R\$ 110,48; R\$ 108,19; R\$ 8,00; R\$ 49,16; R\$ 18,44; R\$ 18,09; R\$ 14,03; R\$ 16,48; R\$ 17,59; R\$ 9,08; R\$ 58,52 e R\$ 164,57; 19 Empresa CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.500.918/0001-93, itens 93 e 160 , nos valores unitários de R\$ 8,72 e R\$ 19,93; 20) Empresa COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.119.687/0001-02, itens 01, 05, 10, 19, 62, 80, 87, 110, 112, 137, 138 e 157, nos valores unitários de R\$ 41,68; R\$13,14; R\$ 8,93; R\$ 56,72; R\$ 5,63; R\$ 37,25; R\$ 3,14; R\$ 198,32; R\$ 14,98; R\$ 8,37; R\$ 8,25 e R\$ 9,79; 21) Empresa MAQCENTER MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.131.364/0001-10, item 6 no valor unitário de R\$ 91,99; 22) Empresa C & P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:37.988.227/0001-05, itens 30, 50, 79 e 122 nos valores unitários de R\$ 4,76; R\$ 99,65; R\$ 6,33 e R\$ 41,06; 23) Empresa JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 95.370.730/0001-90, item 59 no valor unitário de R\$ 7,00; SIGNATÁRIOS: Pela SSP/DF: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pelas Empresas, respectivamente: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Vicente Dias de Lima Junior; ABV CONSTRUÇÕES LTDA - PEDRO FELIPE CÂMARA DE OLIVEIRA; GFK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME - GIRLEI RODRIGUES DA SILVA; PRIME COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME- SIMON BOLIVAR LAMBRANHO; N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - NEYDSON BRENO OLIVEIRA SANTOS; LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - VALDIR LUZIA DE SOUZA JÚNIOR; WALLACE LUIZ DE SOUZA RESINAS EIRELI - WALLACE LUIZ DE SOUZA; QUALITÊ DISTRIBUIDORA EIRELI - VALDINEY DE SOUZA SILVA; PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - JOÃO ARNALDO PORTELA; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - MÁRCIO GAMBIN; EXINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - RAFAEL MATUDA; FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CÉLIO GERALDO PAIVA; N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS; BRASIDAS EIRELI - EMERSON LUIS KOCH; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME - EDSON FERREIRA DE SOUSA; LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA; VALENTE TINTAS - EIRELI - ME - MARIA ELISÂNGELA ALVES FALEIRO; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - JOÃO DA SILVA MENDONÇA; CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - JOSÉ SEVERIANO BASTOS; COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - JANAÍNA COSTA DA SILVA; MAQCENTER MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ARNALDO PAIVA FAGUNDES; C & P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PAULO CESIO DE OLIVEIRA; JLX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA - LEANDRO DESTEFENI.

Ata de Registro de Preços nº 05/2018-SSP. PROCESSO: 00050-00027382/2018-70-SEI/GDF. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos que serão utilizados na implementação de Oficinas de Corte e Costura para atender demanda proveniente dos Convênios nº. 774.192/2012 e 822.743/2015, visando atender demanda proveniente dos Convênios nº 774.198/2012 e 822.743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/01/2019. Empresas Adjudicatárias: BRTOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.869.166/0001-37, itens 01 no valor unitário de R\$ 2.369,90; EMPRESA: FÁCIL TENDTUDO, CNPJ: 10.907.486/0001-08, item 02 no valor unitário de R\$ 1.590,00, EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 21.822.463/0001-09, item 06 no valor unitário de R\$ 6.979,99, EMPRESA: M&C COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 24.605.657/0001-40, item 04 no valor unitário de R\$ 202,00; EMPRESA: LUIZ FERNANDO BORGES, CNPJ: 27.210.985/0001-36, item 05 no valor unitário de R\$ 485,78; EMPRESA: ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 26.544.764/0001-31, item 07 no valor unitário de R\$ 1.559,00; EMPRESA: SIGNATÁRIOS: Pela SSP/DF: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pelas Empresas, respectivamente: BRTOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - Wilhanes Barbosa dos Santos; FÁCIL TENDTUDO LTDA - JEFFERSON BENITES CARDOSO; LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - MATHEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA; M&C COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ADAILTON MONTEIRO DE CARVALHO; LUIZ FERNANDO BORGES - MARCELO MAHALLEM; ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - FLÁVIO FRATUS GONZAGA.

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 15, de 22/01/2019, página 17.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 29/DGP - PMDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA A
ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso VI do artigo 1o da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de testes de aptidão física, e torna pública a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica e para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de testes de aptidão física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram considerados aptos nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197123714, ALLAN CARDOSO ARAUJO (sub judice, Processo nº 0751306-20.2018.8.07.0016); 197126715, BRUSLLY COSTA ARAUJO (sub judice, Processo nº 0750729-42.2018.8.07.0016); 197131104, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA (sub judice, Processo nº 0748500-12.2018.8.07.0016); 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0718213-17.2018.8.07.0000); 197100275, CARLOS PAULO SOARES ARAÚJO (sub judice, Processo nº 0711171-57.2018.8.07.0018).

1.2 Candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de testes de aptidão física, realizou novo teste de barra e atingiu a performance mínima estabelecida, e foi considerado apto na etapa de testes de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

1.2.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197107722, BRUNO SOUZA ALVES (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701633-72.2018.8.07.9000).

1.3 Candidatas, na condição sub judice, que compareceram à etapa de testes de aptidão física, realizaram novo teste de corrida e atingiram a performance mínima estabelecida, e foram consideradas aptas na etapa de testes de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.3.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197122434, ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701643-19.2018.8.07.9000); 197121927, WISLA JUREMA NUNES LIMA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701571-32.2018.8.07.9000).

2 DA CANDIDATA CONSIDERADA INAPTA

2.1 Candidata, na condição sub judice, que compareceu à etapa de testes de aptidão física, realizou novo teste de corrida e não atingiu a performance mínima estabelecida, e foi considerada inapta na etapa de testes de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197123225, YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDAO (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701550-56.2018.8.07.9000).

3 DA CANDIDATA EM SITUAÇÃO DIVERSA

3.1 Candidata, na condição sub judice, que apresentou atestado médico comprovando situação de gravidez ou de puerpério. Desta forma, a candidata teve a realização do novo teste de corrida suspenso e será oportunamente convocada para a realização do teste de corrida em outra oportunidade, de acordo com o subitem 11.31.1 do Edital Normativo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701574-84.2018.8.07.9000).

4 DOS RECURSOS

4.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de testes de aptidão física, para os candidatos ALLAN CARDOSO ARAUJO e BRUSLLY COSTA ARAUJO, indicados no subitem 1.1.1, bem como, para os candidatos indicados nos subitens 1.2.1 e 1.3.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

5.1 Ficam convocados para a etapa de exames biométricos e avaliação médica os candidatos: 197107722, BRUNO SOUZA ALVES (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701633-72.2018.8.07.9000); 197131104, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA, (sub judice, Processo nº 0748500-12.2018.8.07.0016); 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0718213-17.2018.8.07.0000); 197100275, CARLOS PAULO SOARES ARAÚJO, (sub judice, Processo nº 0711171-57.2018.8.07.0018); 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701574-84.2018.8.07.9000); 197122434, ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701643-19.2018.8.07.9000); 197121927, WISLA JUREMA NUNES LIMA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701571-32.2018.8.07.9000).

5.2 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 15/02/2019, às 14h (catorze horas), na Clínica Expertise, localizada na SEPS 714/914, Bloco D, Edifício Sabin, Sala 222 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.390-145.

5.3 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

6 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Ficam convocados para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social os candidatos: 197107722, BRUNO SOUZA ALVES (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701633-72.2018.8.07.9000); 197131104, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA, (sub judice, Processo nº 0748500-12.2018.8.07.0016); 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0718213-17.2018.8.07.0000); 197100275, CARLOS PAULO SOARES ARAÚJO, (sub judice, Processo nº 0711171-57.2018.8.07.0018); 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701574-84.2018.8.07.9000); 197122434, ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701643-19.2018.8.07.9000); 197121927, WISLA JUREMA NUNES LIMA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701571-32.2018.8.07.9000).

6.2 Os candidatos deverão, às suas expensas, providenciar a documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 19/02/2019, no IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

6.3 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 30/DGP - PMDF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso VI do artigo 1o da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica os seguintes candidatos, na condição sub judice:

- a) ALLINE KELY DE ALMEIDA MELO, inscrição nº 197114860 (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0700025-39.2019.8.07.0000);
- b) FELIPE JARDIM DE ALMEIDA, inscrição nº 197137827 (sub judice, Ação Ordinária nº 0701762-74.2019.8.07.0001);
- c) FERNANDA CAMPELO ROSA, inscrição nº 197110414 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700549-79.2019.8.07.0018);
- d) LUAN TEIXEIRA ZAFFARI, inscrição nº 197148146 (sub judice, Ação Ordinária nº 0712431-72.2018.8.07.0018) e;
- e) PAULO VÍCTOR DE SOUSA PIRES, inscrição nº 197126755 (sub judice, Ação Ordinária nº 0700414-67.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 15 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

2.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iaades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE MULTA CONTRATUAL

PROCESSO: 054.000.388/2018 - PARTES: DF/PMDF X GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, de acordo com o Despacho Decisório de 18/12/2018, pág. 407 do Processo de Aquisição de Material nº 054.001.805/2016, foi aplicada a penalidade de MULTA no percentual de 19,8% (dezenove inteiros e oito décimos por cento) conforme previsto no art. 87, II da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 4º, inciso II e III do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e do Parecer nº 855/2013, por ter restado comprovado o atraso na entrega do material licitado (aparelho de Ecocardiograma Tridimensional), descumprindo assim o item 9.1 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2017 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 08 de FEVEREIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: LUCIANO FARAGE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2018 PROCESSO Nº 054.001.603/2013 - PARTES: DF/PMDF X CAPITAL HOME CARE E AUDITORIA DE CONSULTAS MÉDICAS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 02 de FEVEREIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 02/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2017 PROCESSO Nº 054.001.424/2016 - PARTES: DF/PMDF X J.G COSTA -ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 31 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 31/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JULIANO GARCIA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X ICB- INSTITUTO DE CANCER DE BRASÍLIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 17 de FEVEREIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MICHELE COATIO MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2018 PROCESSO Nº 054.002.530/2017 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 31 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 31/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: DEUSDETE SOARES BENEVIDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 05/2014 PROCESSO Nº 054.002.377/2013 - PARTES: DF/PMDF X AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato pelo período de 01 de JANEIRO de 2019 a 05 de JUNHO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MARCIANO CARLOS ROSSATO DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 01/2015 PROCESSO Nº 054.000.950/2014 - PARTES: DF/PMDF X W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 01 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2017 PROCESSO Nº 054.001.424/2016 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO CLINICO SALUTÁ LTDA EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 01 de FEVEREIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: HANNAH KAROLINE GOMES REIS RIZZO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2018 PROCESSO Nº 054.001.424/2016 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES AIRELE ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 26 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: WALQUIRIA TEXEIRA FERRAZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 26 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MARIA JOSÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2018 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X HEMOCLINICA- CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA E FILIAIS. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 24 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 24/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: CESAR GUSTAVO LEAL DE ARAUJO GALVÃO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X COOPANEST -DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 26 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 27 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ANDRE SALES BRAGA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA E FILIAIS (IMEB). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 20 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ALAOR BARRA SOBRINHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2018 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X DIAS MOREIRA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ULTRALIFE). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 26 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: DAVID AILTON DIAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2018 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 28 de FEVEREIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: AFFONSON SOARES FERREIRA FILHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2018 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 18 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: DANIELA VIEIRA QUEIROZ CAVALCANTI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 02 de FEVEREIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 02/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: BRUNNA SOARES GALETI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 17 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ADALTO FERNANDES DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA E SUA FILIAL TAGUATINGA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 25 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MICHELLE KALINE DA SILVA E TATIANA MARIA VIEIRA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA (OFTALMED). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 20 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: SÉRGIO ELIAS SARAIVA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X M&D FONOAUDIOLOGIA E ESCOLAR LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 22 de FEVEREIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: DOUGLAS OLIVEIRA MENDES, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2018 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X ORTOTRAUMA- ORTOPEDIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 20 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MARCELA PEREIRA TINOCO ZAMBON, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2018 PROCESSO Nº 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF X L2- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA -EPP (CDT). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 20 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2018 PROCESSO Nº 054.002.237/2017 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES AIRELE -ME (SABER VIVER). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 26 de JANEIRO de 2019 a 31 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: WALQUIRIA TEIXEIRA FERRAZ, na qualidade de Representantes Legais.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052.00014922/2018-07- PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) dias à Empresa DANIEL FERNANDO DE SOUSA SILVA, CNPJ/CPF 18.315.546/0001-05, com fundamento no § 2º, do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º da lei nº 10.520/2002. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018. Silvério Antonio Moita de Andrade.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DECESSÃO DE USO Nº 01/2014
Processo: 417.000.112/2014 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. DO OBJETO: A cessão de uso do espaço localizado na SEDE da Secretaria de Justiça e Cidadania, localizado no SAAN, Comércio Local, Quadra 01, Lote C, Brasília/DF, com área de aproximadamente, 02 m² (dois metros quadrados), destinados à instalação de terminal de autoatendimento do BRB. DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses a contar de 05/12/2018, facultada sua prorrogação, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018. Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado, Interino. Pelo CESSIONÁRIO: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Rede e Canais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - FUNPAD/DF, PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL (CEAAD-DF)
PROCESSO SEI Nº 00400.0000.8791/2018-78

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, com sede no SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Térreo - CEP: 70.631-900, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CONVOCAÇÃO visando o cadastro de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa CONEN-DF nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, pág. 08-10, do dia 25 de janeiro de 2019, do Decreto nº. 32.381, de 26 de outubro de 2010, publicado no DODF nº. 206, Seção I, pág. 49-52, da obrigatoriedade do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF), de clínicas especializadas e entidades não-governamentais classificadas como Comunidades Terapêuticas, que prestam serviços de acolhimento a dependentes químicos em regime de residência no âmbito do Distrito Federal, como condição para o seu efetivo funcionamento, prevista no Decreto nº. 39.456, de 14 de novembro de 2018, publicado no DODF nº. 218. Seção I, pág. 10, do dia 16 de novembro de 2018, em consonância com as disposições contidas na Lei nº. 11.343, de 26 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), publicado no D.O.U de 24 de agosto de 2006, e com a Resolução - RDC nº. 29, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, e Resolução - RDC nº. 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme condições a seguir:

PARTES I - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL (CEAAD-DF)

1.1 O presente Edital tem por objeto a convocação de pessoas físicas e jurídicas para inscrição no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 12, do Decreto nº. 32.381, de 26 de outubro de 2010, cujo registro é indispensável a habilitação dos interessados para solicitar recursos junto ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF).

1.2 Poderão se inscrever no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam os requisitos contidos na Resolução Normativa CONEN-DF nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, no Decreto nº. 32.381, de 26 de outubro de 2010, ou em normativo posterior que verse sobre a concessão do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD.

1.3 São entes ou agentes antidrogas no Distrito Federal:

- I - pessoa física ou jurídica que atue na redução da demanda e ou na redução de danos à saúde e à sociedade;
- II - empresa ou organização da sociedade civil que exerça atividade de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa (SPA);
- III - órgão governamental que exerça atividade de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa (SPA);
- IV - empresa, órgão público ou organização não-governamental que exerça atividade de redução da demanda e ou de redução de danos à saúde e à sociedade;
- V - Comunidade Terapêutica, Centro de Recuperação ou similares;
- VI - Centro de Atenção Psicossocial em Alcool e Drogas - CAPS-AD;
- VII - Grupo ou serviço de mútua ajuda;
- VIII - Instituição de ensino ou pesquisa.

§ 1º São consideradas agentes as pessoas físicas.

§ 2º São consideradas entes as pessoas jurídicas, as quais são obrigadas a se registrarem junto ao CONEN/DF para funcionarem

1.4 No cadastro, o interessado será enquadrado na área de sua especialização, avaliada pelos elementos constantes da documentação por ele apresentada.

1.5 Para inscrição no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal exigir-se-á dos interessados a seguinte documentação:

a) Para Pessoa Física:

- I - Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN/DF, com exposição dos motivos para o registro;
- II - Cópia da Identidade Civil (RG);
- III - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - Cópia do Registro ou inscrição, quando existente, na entidade profissional competente;
- V - Curriculum Vitae atualizado e comprovação de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da inscrição;
- VI - Certidão negativa de débito junto ao Governo do Distrito Federal, expedida pela Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;
- VII - Certidão negativa de débito Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- VIII - Certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo Cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e
- IX - Certidões negativas originais, civil e criminal, da Justiça Federal e do Distrito Federal;
- X - No caso de Conselheiros, monitores e/ou coordenadores que atuam em clínicas e/ou entidades especializadas em acolhimento e/ou tratamento de pessoas pessoas portadoras da síndrome do uso e abuso de substâncias psicoativas, deverá ser apresentado o respectivo certificado de conclusão de cursos na área de Técnico, Dirigente, Coordenador e/ou Monitor ou colaborador, em federação ou entidade especializada na capacitação de profissionais relacionados ao estudo da dependência química; e
- XI - Comprovante de Residência atualizado.

b) Para Pessoa Jurídica:

- I - Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN/DF, com exposição dos motivos para o registro;
- II - declaração expressa, sob as penas da lei, de que não existe trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na empresa ou entidade;
- III - Respetivo ato constitutivo, devidamente registrado;
- IV - RG e CPF dos representantes legais da empresa ou entidade;
- V - Certidões negativas de débito junto ao Governo do Distrito Federal, expedida pela Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;
- VI - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (INSS) e certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII - Certidão negativa de débito Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- VIII - Certidões negativas originais, civil e criminal da Justiça Federal e do Distrito Federal, de todos os membros da Diretoria e/ou representantes legais da empresa ou entidade;
- XI - Cópia do Contrato Social e da última alteração contratual registrados na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF;
- X - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
- XI - Cópia do registro no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde - CNES, se for o caso;
- XII - Cópia do alvará de funcionamento ou, em caso de negativa pelo órgão responsável, planta baixa e parecer favorável ao uso pretendido, expedido por engenheiro civil devidamente registrado no CREA/DF, para empresas ou entidades que atuem no acolhimento de dependentes químicos;
- XIII - Cópia da ata da eleição da atual diretoria, com eventuais alterações devidamente registradas ou certidão de inteiro teor fornecida pelo Cartório de Pessoas Jurídicas;

XIX - Cópia autenticada em cartório do balanço financeiro da empresa ou entidade referente ao exercício anterior, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) e por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

XV - declaração de Responsabilidade Técnica - DRT junto ao CONEN/DF, nos termos do art. 17, da RDC nº 29/2011-ANVISA para comunidades terapêuticas;

XVI - No caso de comunidade terapêuticas, clínicas especializadas ou centros de tratamento que promovam o acolhimento de dependentes químicos, apresentação do Plano Terapêutico / Plano Singular de Atendimento, com a devida grade de atividades; e

XVII - Para hospitais, clínicas e centros de tratamento, declaração emitida pelo responsável pela empresa acerca do atendimento ao disposto na RDC nº. 50/2002-ANVISA.

1.6 Os documentos enumerados nas alíneas a) e b), do item 1.5, poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia, autenticada na forma da lei, ou, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

PARTE II - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

2.1 Após a entrega da documentações exigidas nas alíneas a) e b), do item 1.5, para registro de pessoas físicas e jurídicas, respectivamente, o Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) emitirá Ordem de Serviço, criando Grupo de Trabalho com no mínimo 3 (três) Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, analisar os pleitos de concessão apresentados e proceder a emissão de Parecer Técnico que deverá apresentado em plenária do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos de suas competências previstas na Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, publicada no DODF nº. 174, Seção I, pág. 12-14, do dia 06 de setembro de 2011.

2.2 A critério do Conselho de Políticas sobre Drogas - CONEN/DF, em casos excepcionais, a comprovação do exercício da atividade poderá ser feita também por defesa oral perante Comissão de Conselheiros, nos termos do Parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº. 32.381, de 26 de outubro de 2010.

2.3 Após a apresentação do Parecer Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros designados pela Presidência do CONEN-DF, será procedido o julgamento do pedido de inscrição no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD em plenária do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ser submetido a aprovação pela maioria, dos conselheiros presentes à sessão ordinária ou extraordinária.

2.4 Após a aprovação do pleito apresentado ao colegiado, será emitida Resolução pela Presidência do CONEN-DF conferindo o Certificado de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal a pessoa física ou jurídica interessada, cuja validade será de 03 (três) anos, a contar da data de sua expedição, podendo ser revalidado por sucessivos períodos, nos termos do §1º, do art. 13, do Decreto nº. 32.381, de 26 de outubro de 2010.

§ Único. A critério do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal, poderá ser concedido certificado de registro junto ao Certificado de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em caráter precário, com prazo de validade de 01 (um) ano, nos termos do §2º, do art. 13, do Decreto nº. 32.381, de 26 de outubro de 2010.

PARTE III - DA INEXISTÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS

3.1 O referido edital de convocação e o registro dos interessados no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF) não prevê qualquer dispêndio orçamentário ou financeiro do ente estatal com as pessoas físicas ou jurídicas ora registradas, tratando-se de mera habilitação destes a possibilidade de requerer recursos em editais específicos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF).

PARTE IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

4.2 O registro de entes ou agentes no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF) não gera, por si só, direito à celebração de parcerias futuras ou a qualquer contratação que tenha como objetivo o repasse orçamentário e/ou financeiro entre o Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD).

4.3 As clínicas especializadas e entidades não-governamentais classificadas como Comunidades Terapêuticas, que prestam serviços de acolhimento a dependentes químicos em regime de residência no âmbito do Distrito Federal são obrigadas a possuir registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF), como condição para o seu efetivo funcionamento, prevista no Decreto nº. 39.456, de 14 de novembro de 2018, publicado no DODF nº. 218. Seção I, pág. 10, do dia 16 de novembro de 2018, cuja "vacatio legis" de 180 (cento e oitenta) dias se encerra no próximo dia 15/05/2019.

4.4 Dúvidas e situações imprevistas em relação às quais este Edital seja omissos serão dirimidas pela Presidência do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF).

4.5 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por meio do endereço eletrônico (conen@sejus.df.gov.br ou conen.df@gmail.com).

4.6 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto Distrital nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

ANDERSON MOURA E SOUSA

Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF)

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 09/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO: 00110-00001511/2018-01 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 00.505.321/0001-48, com sede na SIA Trecho 04, Lotes 510/ 520/530, sala 01, 1º andar - Brasília/DF. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a rescisão unilateral do Contrato de execução nº. 009/2015, entre esta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 00.505.321/0001-48, com sede na SIA Trecho 04, Lotes 510/ 520/530, sala 01, 1º andar - Brasília - DF, CEP 71.200-040, celebrado em 04/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/12/2015, cujo objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 02), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA RESCISÃO: Por decisão unilateral, o Contrato nº. 009/2015-SINESP rescinde-se de pleno direito nesta data, conforme documentos e justificativas anexas ao processo SEI de nº. 00110-00001511/2018-01. DO PROCEDIMENTO: 4.1 - Às disposições da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, art. 79, I e nos arts. 77 e 78, III e V. 4.2. - Às disposições contidas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº 009/2015 - SINESP, objeto do presente Termo de Rescisão. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021300041

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 4º trimestre de 2018 e do EXERCÍCIO de 2018, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRISCILA PARIS MENDONÇA

Diretora

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 4º Trimestre de 2018 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	1.920,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Ser Publicidade e Assessoria Ltda)	896,76
Total Geral do Trimestre		2.816,76

(*) Publicações referentes às faturas de nº 304/2018 de 16/outubro, nº 340/2018 de 06/novembro e nº 378/2018 de 11/dezembro. (**) Publicação referente à nota fiscal nº 504/2018 de 29/outubro. Conta: 610512801025 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A EXERCÍCIO DE 2018	
1º Trimestre de 2018 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.110,00
Veiculação de Matéria Legal	0,00
Total do 1º Trimestre	1.110,00
2º Trimestre de 2018 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	9.390,00
Veiculação de Matéria Legal (Ser Publicidade e Assessoria Ltda)	15.980,00
Total do 2º Trimestre	25.370,00
3º Trimestre de 2018 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.920,00
Veiculação de Matéria Legal (Ser Publicidade e Assessoria Ltda)	3.072,05
Total do 3º Trimestre	4.992,05
4º Trimestre de 2018 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1920,00
Veiculação de Matéria Legal (Ser Publicidade e Assessoria Ltda)	896,76
Total do 4º Trimestre	2.816,76
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	14.340,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - (Ser Publicidade e Assessoria Ltda)	19.948,81
TOTAL GERAL ANUAL	34.288,81

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

DAIANE MALAMIN CORREIA

Consultora

CEB LAJEADO S/A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Lajeado S/A, do 4º trimestre de 2018, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

ARMANDO CASADO DE ARAÚJO

Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 4º Trimestre de 2018 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	SER Publicidade	600,00
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	960,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	SER Publicidade	585,88
Total Geral do Trimestre		2.145,88

(*) Publicações referentes às faturas de nº 341/2018. (**) Publicações referentes à nota fiscal nº 501/2018 e 549/2018. Conta: 610512801005 - Publicações Legais, Avisos e Editais (000402).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A EXERCÍCIO DE 2018	
1º Trimestre de 2018 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	870,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	220,00
Total do 1º Trimestre	1.090,00
2º Trimestre de 2018 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	17.100,00
Veiculação de Matéria Legal (SER Publicidade)	20.331,92
Total do 2º Trimestre	37.431,92
3º Trimestre de 2018 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	2.220,00
Veiculação de Matéria Legal (SER Publicidade)	1.259,35
Total do 3º Trimestre	3.479,35
4º Trimestre de 2018 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	960,00
Veiculação de Matéria Legal (SER Publicidade)	1.185,88
Total do 4º Trimestre	2.145,88
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	21.150,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - VALOR ECONÔMICO S/A	220,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - SER PUBLICIDADE	22.777,15
TOTAL GERAL ANUAL	44.147,15

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Publicações Legais, Avisos e Editais (000402)

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e Nova Engenharia Ltda. Processo nº 310.001678/2017 regido pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Data de Assinatura: 07/02/2019. Objeto: ratificação do parágrafo primeiro da cláusula segunda do instrumento principal, a prorrogação do prazo de vigência por 18 meses, reajuste contratual, suplementação financeira no valor de R\$ 2.952.194,87 e substituição do responsável técnico. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araujo e Dalmo Rebello Silveira Junior; e pela Contratada: Paulo Afonso Gonçalves Braga.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 663/2019-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A., Matrix Engenharia em Energia Ltda. e Escola Politécnica da USP. Processo 00310-00009941/2018-70, regido pelas Leis 13.303/16, Lei 13.243/2016, Art. 20 e 20-A da Lei nº 10.973/04, 9.991/00 e lei 13.280/16. Data de Assinatura: 11/02/2019. Objeto: contratação de serviços para Gestão e Controle Ambientais Exigidos pela Legislação Brasileira, Equipamentos Elétricos em Operação no Sistema da CEB, que Utilizam Óleos Sintéticos Contendo PCB's ou Óleos Minerais/Vegetais Contaminados. Vigência: 8 (oito) meses. Valor: R\$ 2.461.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Fabiano Cardoso Pinto; e pelas Contratadas: Liedi Legi Bariani Bernucci e Sergio Lucio Salomon Cabral.

Espécie: Contrato nº 668/2019-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e WEG Equipamentos Elétricos S.A. Processo nº 310.000160/2018 regido pela Lei nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 25/01/2019. Objeto: aquisição de transformadores de distribuição. Vigência: 8 (oito) meses. Valor: R\$ 292.875,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araujo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Alessandro Augusto Hernandez e Marco Antonio de Souza Azambuja.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 9045. ASSINATURA: 31/01/2019. PROCESSO Nº 092.003551/2018. LPN nº 14/2018 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de setorização, adequação e substituição de redes em Taguatinga (lote 1). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 267/2019, DATADO DE: 18/01/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.773.532,31 (treze milhões e setecentos e setenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.606.220,64 (dezesesseis milhões e seiscentos e seis mil e duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Silvio Jose de Oliveira Nacarat da Silva, matrícula nº 53.770-5, para gestor e George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula nº 51.989-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CONSÓRCIO MRM/DAN HEBERT (constituído pelas empresas MRM CONSTRUTORA LTDA, empresa líder, e DAN HEBERT ENGENHARIA S/A): Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir e Cristiana Mendonça Mathias.

CONTRATO Nº 9046. ASSINATURA: 11/02/2019. PROCESSO Nº 092.000407/2018. TP nº 2/2018 - CAESB. OBJETO: Elaboração de planos de ação emergencial para compor os planos de segurança das Barragens do Descoberto, Santa Maria, Torto e Pipiripau. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.110.300-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1056/2019, DATADO DE: 31/01/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 287.179,59

(duzentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 188(cento e oitenta e oito) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 293 (duzentos e noventa e três) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Eloneide Meneses F. Arruda, matrícula nº 52.382-8, para gestora e Monica Lucia Milfont de Souza, matrícula nº 52.588-0, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP: Candice Schaufert Garcia.

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 8989/2018, publicado no DODF em 16/10/2018. ASSINATURA: 22/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: Prorrogados por 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ECO ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI: Karita Fonseca Pereira Ribeiro.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8990/2018, publicado no DODF em 16/10/2018. ASSINATURA: 22/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: Prorrogados por 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA: Leopoldo Montans Passos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ELIANE SILVA MEDEIROS, CPF/CNPJ nº 703.870.281-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000493, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 13/07/2017, localidade: RUA MATO GROSSO (ACAMP RABELO) C 01A - Vila Planalto e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: MAURICIO LOPES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 563.709.621-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000427, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 22/06/2017, localidade: EQNN 04/06 BL D LT 04 LJ - Ceilândia e multa aplicada no valor R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais).

Notificado: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CPF/CNPJ nº 098.848.581-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000265, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 31/03/2017, localidade: QR 320 CJ 07 C 04 - Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Notificado: CONDOMINIO EDIFICIO ULDA ANTUNES, CPF/CNPJ nº 05.411.005/0001-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000933, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 23/05/2017, localidade: QE 40 CJ M LT 08 AP - Guará II e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: RONICLEY AGOSTINHO DE SOUSA, CPF/CNPJ nº 723.544.881-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000600, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/07/2017, localidade: EQNM 07/09 TREILER ESPETO dGATO - Ceilândia e multa aplicada no valor R\$ 1.496,00 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Notificado: MAX HENRIQUE FONTES CARNEIRO, CPF/CNPJ nº 444.111.201-78, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000836, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 04/08/2017, localidade: SHA CH 56 LT 14 KITS - Arniqueira e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ZILDA FATIMA SOUSA ALMEIDA, CPF/CNPJ nº 182.338.131-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000599, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 27/07/2017, localidade: Q 511 CJ 21 LT 05 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: KAROLINE OLIVEIRA LIMA, CPF/CNPJ nº 012.202.211-47, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000612, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 17/07/2017, localidade: Q 103 CJ 18 LT 05 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JULIANA PIMENTEL DE ARAUJO, CPF/CNPJ nº 840.289.631-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000359, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 23/06/2017, localidade: COND V N PETRO Q 02 MOD E LT 08 - Mestre Darmas e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: AZENATE FLORENTINA FERREIRA, CPF/CNPJ nº 874.225.301-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000421, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 06/06/2017, localidade: SHA CH 46 LT 17 - Arniqueira e multa aplicada no valor R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Notificado: MARINALDO SILVA DA MATA, CPF/CNPJ nº 978.546.201-30, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000315, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/05/2017, localidade: CHÁCARA 07 (COLÔNIA AGRÍCOLA SUCUPIRA) LT 03D AP - Riacho Fundo I e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: ASSOCIACAO DE MORADORES DO EDIFICIO RESI, CPF/CNPJ nº 26.751.377/0001-76, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000434, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/06/2017, localidade: CAS CH 96 LT 07 AP - Vicente Pires e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MARINALDO ANDRADE DE CARVALHO, CPF/CNPJ nº 015.682.951-70, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000355, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/11/2016, localidade: DEL LAGO QR 332 LT 49 - Del Lago II (Itapoã) e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: LUIZ DO NASCIMENTO ARAUJO, CPF/CNPJ nº 227.122.911-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000426, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2017, localidade: RF I QS 14 CJ 08A LT 05 ÁREA COMUM - Riacho Fundo e multa aplicada no valor R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

Notificado: JOSE CESAR DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 183.599.651-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000734, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/07/2017, localidade: QNM 04 CJ J LT 33 C 01 - Ceilândia e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: EUNICE MARQUES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 310.313.661-72, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000651, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/07/2017, localidade: VP A RABELO R AMAZON C 04 - Brasília e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: SUYANE SANTOS ARAUJO, CPF/CNPJ nº 020.149.161-36, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000605, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/07/2017, localidade: QR 516 CJ 14 LT 07 - Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: ANTONIO CARLOS VIEIRA, CPF/CNPJ nº 116.694.382-61, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003786, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 18/11/2016, localidade: QE 38 CJ B C 08 - Guará e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: LUIZ BATISTA MOREIRA, CPF/CNPJ nº 135.458.843-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007269, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 17/04/2017, localidade: NR SARANDI AV PRINCIPAL LT 03A - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Notificado: COLEGIO ARABERI, CPF/CNPJ nº 00.691.261/0001-03, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002123, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/08/2017, localidade: QS 03 R 452 LT 01 BL A LJ 01 - Areal (Águas Claras) e multa aplicada no valor R\$ 1.496,00 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Notificado: VERALUCIA DOS SANTOS ROCHA, CPF/CNPJ nº 832.702.991-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007865, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 27/12/2016, localidade: SNO Q 05 LT 51 - Brazlândia e multa aplicada no valor R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais).

Notificado: LAUDENOR BERTO OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 068.131.511-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001501, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 03/08/2017, localidade: QE 28 CL BL B LJ 11/15 AP - Guará e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: GERCINA DE SOUSA SANTOS, CPF/CNPJ nº 455.254.471-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001412, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 05/05/2017, localidade: QE 40 CJ D LT 15 2 PAV - Guará e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: MARIA DE FATIMA SIMOES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 097.627.794-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001513, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 05/07/2017, localidade: QE 38 AE 07 - A EXPANSAO - Guará II e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: ALCIONE PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 977.856.281-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002533, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 25/09/2017, localidade: ARROZAL R CENTRAL CH 05C - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: ROMILDA ALVES MOTA, CPF/CNPJ nº 885.332.121-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000259, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/05/2017, localidade: NR TAQUARA Q 08 C 12A - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO SOBRE
ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2019

PROCESSO: 0141-015289/1979; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e 707 SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua Lote A, da Quadra 707/907 do SEP/SUL, matriculado sob o nº 86.417, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma forma onerosa, com fulcro no art. 3º I "a" e III "a", e não onerosa, com fulcro no art. 4º IV da Lei Complementar nº 755/2008, para a para a utilização de 3.634,11 m² e 150,41 m² em nível de subsolo para Garagem e Instalações Técnicas, respectivamente, e a área de 196,00 m² em nível de Espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento conforme o Informativo de Aprovação de nº 067/2017, fl. 784 (Documento SEI nº 16417383), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pelo Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 16496703), em 12/01/2016, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17377663), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Espaço aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17377663), destinam-se exclusivamente a Varandas e Expansão de Compartimento e Laje Técnica, (hipótese previstas no inciso I "a" e III "a" do art. 3º e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 3.921,98 (Três Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao subsolo e espaço aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme avaliação (Documento SEI nº 16531556). 5.2 - As áreas em avanço de subsolo para escada de emergência são não

onerosas conforme disposto nos incisos, IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 5.3 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.4 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 5.6 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e ROBERTO RUBINGER BOTELHO e GILVAN FARAH JUNIOR, ambos na qualidade de diretores da empresa.

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Processo: 00220-00005611/2018-14 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x MARCO ANTONIO NEVES DA SILVA JUNIOR 04001662167. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento: "CIRCO DO DIEGO". Da realização do evento: 12 de janeiro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.705,26 (hum mil setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Marco Antonio Neves da Silva Junior.

Processo: 00220-00005781/2018-07 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento: "PLANO A". Da realização do evento: 18 a 20 de janeiro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 4.484,83 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Pedro Barbosa Batista.

Processo: 00220-00005010/2018-10 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x LAURO THIAGO AMARAL VIEIRA 87593777120. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento: "FESTIVAL LOW CLUB". Da realização do evento: 24 a 28 de janeiro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 11.526,00 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Lauro Thiago Amaral Vieira.

Processo: 00220-00004767/2018-88 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x HARD WORK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento: "GRAVAÇÃO DO DVD DIEGO & VITOR HUGO". Da realização do evento: 24 a 28 de janeiro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 19.662,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Victor Luís Gonçalves Silva.

Processo: 00220-00000137/2019-15 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FDF. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do jogo: "VASCO DA GAMA/RJ x FLUMINENSE/RJ". Da realização do evento: 02 de fevereiro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 44.123,75 (quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e cinco centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Pela Autorizatória: Daniel dos Santos Vasconcelos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00114

PROCESSO: 00150.00000277/2019-28. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL JSM - Prod. Agropecuários Ltda.-ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: despesa com aquisição de material para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 109/2018 - SULIC - ARP nº061/2018. Item 43 - interruptor de embutir, material: pvc, placa: 4x2; item 44 - interruptor de embutir, material: pvc, placa: 4x2, seções: 01 interruptor e 01 tomada 2p+t, e item 45 - interruptor de embutir: pvc, placa: 4x2, seções: 02 interruptores. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 273,25 (Duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00115

PROCESSO: 00150.00000277/2019-28. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BRAZ MEDEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME- CNPJ nº 29.207.227/0001-94. Do Objeto: despesa com aquisição de material para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 109/2018 - SULIC - ARP nº061/2018. Item 41 - Fita isolamento elétrico, cor preta. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00116

PROCESSO: 00150.00000277/2019-28. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP- CNPJ nº 12.072.665/0001-90. Do Objeto: despesa com aquisição de material para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 103/2018 - SEFP - ARP nº062/2018. Item 36 - luminária de emergência; item 23 - lâmpada de led, descrição: potência de 10w, bivolt, irc maior ou igual a 80%, temperatura de cor de 3500 a 5000 k, base e-27,

marca empalux. Item 13 - lâmpada de led,descrição: compacta eletrônica, temperatura de cor de 3500 a 5000 k, base e-27,potência de 15w, 220v, marca empalux. Item 15 - lâmpada de led,descrição: compacta eletrônica, temperatura de cor de 3500 a 5000 k, base e-27,potência de 20w, 220v, marca empalux. Item 29 - lâmpada de led,descrição: tubular, bivolt, potência de 18 a 20w, temperatura de cor de 3500 a5000k, base g-13, ip 20, tamanho 1200mm - t10, marca glight. Item 30 - lâmpada de led,descrição: tubular, bivolt, potência de 9 a 10w, temperatura de cor de 3500 a 5000k,base g-13, ip 20, tamanho 600mm - t8,. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 64.437,95 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA ADJUNTA

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada PROMMO7 COMUNICAÇÕES LTDA, para o Carnaval de Brasília 2019.

2 - PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Fornecimento de bens e serviços para a estrutura e operação do Carnaval de 2019 no período oficial, no valor global de R\$ 1.275.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais), abrangendo o fornecimento de bens e serviços de estrutura e logística pelo patrocinador, inclusive relativos a vendedores ambulantes, além de um montante específico de aporte direto de recursos para "investimentos em ações do Carnaval", assim distribuídos: a) estrutura de carnaval R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); b) investimento em treinamento de ambulantes R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme consta dos Anexos da Proposta. Em contrapartida, há a solicitação de autorização para exibição de publicidade e a ativação de marca do patrocinador nos logradouros públicos no período do Carnaval.

3 - CONTRAPARTIDAS: Exibição de publicidade e ativação de marca do patrocinador, com exposição em equipamentos e materiais instalados ou distribuídos em logradouros públicos. O projeto de execução de tais contrapartidas deve ser submetido à aprovação da Comissão de Análise da Publicidade no Carnaval de Brasília.

4 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico no prazo de cinco dias úteis, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PASSWORD INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.884.133/0001-30 - Objeto: fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de versões - Processo n.º 41490/2017 - Licitação: Pregão Eletrônico com Ata nº 24/2018 regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 08/02/2019 a 07/02/2023 - Execução: de 08/02/2019 a 07/02/2023 - Valor Estimado: R\$2.726.997,90 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificações Orçamentárias: 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01126600314710005 e 01126600325572568 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2019NE00166, 2019NE00167, 2019NE00168, 2019NE00169 - Data de Emissão das NEs: 07/02/2019 - Valores das NEs: R\$1.227.590,95 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), R\$45.763,11 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), R\$1.781,06 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos), R\$168.063,14 (cento e sessenta e oito mil, sessenta e três reais e quatorze centavos) - Data da Assinatura: 08/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Flávio Valente Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME - CNPJ nº 04.613.668/0001-65 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, por meio da disponibilização de sistema on-line automatizado via rede mundial de computadores, contemplando o serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, considerando a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do TCDF, durante o exercício de 2019 - Processo n.º 37870/2018 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 2/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos DecretosDistritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 12/02/2019 a 31/12/2019 - - Valor estimado: R\$274.350,87 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00172 - Data de Emissão da NE: 08/02/2019 - Valor da NEs R\$274.350,87 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 12/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Mirela Mendonça Valente Gonçalves.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021300044

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 016/2019 - Segedam (AA); Processo nº 2.410/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - publicação de matéria de interesse do TCDF no DOU.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL - IN, para atender despesas com a publicação de matérias de interesse do TCDF no Diário Oficial da União - DOU.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

ANILCÉIA MACHADO
Presidente

INEDITORIAIS

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 11/03/2019, às 14 horas (quatorze horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

DAR-90/2019.

ORIMI S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 391.000.215/2013. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 22019. CONTRATANTES: ORIMI S/A e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIREILI; OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a elaboração de Plano de Manejo do Parque Ecológico de São Sebastião; VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.485,85 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o prazo das licenças ou aceite final dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019; SIGNATÁRIOS: pela ORIMI: TOMAZ ALEXANDRE VITELLI Diretor; e pela contratada: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES - Presidente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 391.000.215/2013. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 12019. CONTRATANTES: ORIMI S/A e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIREILI; OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a elaboração de Plano de Manejo do Parque Ecológico do Tororó; VALOR DO CONTRATO: R\$ 256.317,28 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o prazo das licenças ou aceite final dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019; SIGNATÁRIOS: pela ORIMI: TOMAZ ALEXANDRE VITELLI - Diretor; e pela contratada: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES - Presidente.

DAR-92/2019.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 82/2019
PROCESSO: 2019.01.3115.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 082/2019, cujo objeto é a Aquisição de Servidores e Componentes, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalicias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 83/2019
PROCESSO: 2019.02.3117.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 083/2019, cujo objeto é a Aquisição de Capela de Fluxo Laminar de Segurança Biológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalicias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CHAMAMENTO Nº 84/2019
PROCESSO: 2019.01.3119.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 084/2019, cujo objeto é a Aquisição de Compressor de Ar Comprimido, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 85/2019
PROCESSO: 2019.02.3120.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 085/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos para Reabilitação, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 87/2019
PROCESSO: 2019.01.3123.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 087/2019, cujo objeto é a Aquisição de Armário organizador de chaves e chaveiro tipo organizador de chaves, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 88/2019
PROCESSO: 2019.04.3129.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 088/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Polimixina B), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 89/2019
PROCESSO: 2019.11.3128.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 089/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Ataduras Ortopédicas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 93/2019
PROCESSO: 2019.02.3126.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 093/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos para Avaliação Nutricional, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 97/2019
PROCESSO: 2019.01.3116.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 097/2019, cujo objeto é a Aquisição de Notebooks, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 102/2019
PROCESSO: 2019.21.3133.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 102/2019, cujo objeto é a Aquisição de Frascos Umidificadores e Filtros Inspiratórios e Expiratórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 104/2019
PROCESSO: 2019.21.3133.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 104/2019, cujo objeto é a Aquisição de Frascos Umidificadores e Filtros Inspiratórios e Expiratórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editais, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-25/2019.

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 533.000.1842-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de setembro de 2018, às 8:30 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 820, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.

4. MESA: Presidente: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima; Secretário: Sr. Eduardo Haiama.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia e procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue:

6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.;

6.2. Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração do endereço da sede da Companhia do Setor SHS, S/N, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 820, Edifício Business Center Tower, Bairro Asa Sul, CEP 70.322-915, em Brasília, no Distrito Federal, para o ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.308-200.

6.3. Diante da deliberação anterior, aprovar a proposta de alteração do art. 2º, do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sua sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP. 70.308-200, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Diretoria."

6.4. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, para contemplar as deliberações aprovadas neste ato, que passa a vigorar com a redação do Anexo I à presente ata.

6.5. Autorizar a Diretoria da Companhia e procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília, 13 de setembro de 2018.

Mesa: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Presidente); Eduardo Haiama (Secretário).

Acionista presente: Equatorial Energia S.A. (por Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Eduardo Haiama).

Certifico o Registro em 31/10/2018 sob o nº. 1111491. Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral, JCDF.

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 21.300.010.360

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de outubro de 2017, às 10:30 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A., na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 820, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915 ("Companhia"). CONVOCAÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima; Secretário: Sr. Windsor Silva Santos Júnior. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a reeleição dos Diretores Executivos da Companhia; (ii) a eleição de novos membros para a Diretoria Executiva da Companhia; (iii) a consolidação da composição da Diretoria Executiva da Companhia; (iv) o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (v) a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova composição do seu capital social; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a aquisição da totalidade das ações emitidas pelas Sociedades de Propósito Específico (SPE's) detidas pela Equatorial Energia S.A.. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a única acionista da Companhia aprovou que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Após discussão, por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) Nos termos do art. 9, do Estatuto Social, reeleger os Diretores Executivos da Companhia: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; e, ainda, como Diretores sem designação específica, o Sr. Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 633 - Gr. 708 - Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, com domicílio à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, o Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade - RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF nº 033.589.836-09, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; a Sra. Carla Ferreira Medrado, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; e o Sr. Joseph Zwecker Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade - RG nº 0102157006 SSP/BA e CPF nº 279.145.265-68, domiciliado na Rua Doutor Hosannah de Oliveira, nº. 155, Apartamento 1004, Ed. Deauville, Itaigara, Salvador/BA, CEP 41815-215. Na oportunidade o Presidente consignou que o mandato dos diretores executivos se encerrará em 17/10/2019; (ii) Na forma do art. 122, II, da Lei 6.404/76 e do art. 9º, do Estatuto Social, eleger os Srs. Ailton Costa Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 5.749.679 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.370.268-34, com domicílio na cidade de Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915 e Waldênio Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 265.895.404-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.244.755 SDS-PE, com domicílio cidade de Brasília, no Distrito Federal, Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 820, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, até 17/10/2019. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio; (iii) Tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; e, ainda, como Diretores sem designação específica, o Sr. Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado na Brasília, no Distrito Federal, Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 820, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, com domicílio à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, o Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade - RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF nº 033.589.836-09, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; a Sra. Carla Ferreira Medrado, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; o Sr. Joseph Zwecker Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade - RG nº 0102157006 SSP/BA e CPF nº 279.145.265-68, domiciliado na Rua Doutor Hosannah de Oliveira, nº. 155, Apartamento 1004, Ed. Deauville, Itaigara, Salvador/BA, CEP 41815-215; o Sr. Ailton Costa Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 5.749.679 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.370.268-34, com domicílio na cidade de Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915; e o Sr. Waldênio Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 265.895.404-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.244.755 SDS-PE, com domicílio cidade de Brasília, no Distrito Federal, Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 820, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915. Na oportunidade, o Presidente consignou que o mandato dos diretores executivos se encerrará em 17/10/2019; (iv) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.568.295,65 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão de 2.568.295 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A.; a. Conforme o Boletim de Subscrição constante do Anexo I da presente ata, as novas ações emitidas são integralmente subscritas pela Equatorial Energia S.A. nesta data, mediante a compensação do crédito referente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, consignado nas demonstrações financeiras de 30/09/2017; b. Consignar que as novas ações emitidas fazem jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data; c. Com o aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 2.568.295,65 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); (v) Aprovar a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no item ii acima, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.568.295,65 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), dividido

em 2.568.295 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...) (vi) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em face das alterações acima aprovadas, passando o referido Estatuto Social a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata; (vii) Aprovar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações emitidas pelas Sociedades de Propósito Específico (SPE's) abaixo relacionadas, nos termos do contrato de compra e venda de ações a ser celebrado entre a única acionista das Sociedades, a Equatorial Energia S.A., e a Companhia, tendo as Sociedades como intervenientes anuentes ("Contrato de Compra e Venda"): EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A., com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 701, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.650/0001-21 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 533.000.1764-6, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"); EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A., com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 702, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.497/0001-32 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 5330001765-4, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"); EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A., com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 703, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.460/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 5330001766-2, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"); EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A., com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 704, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.393/0001-28 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 5330001767-1, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"); EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A., com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 705, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.283/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 5330001768-9, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"); EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A., com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 706, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.173/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 5330001769-7, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"); EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A., com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 707, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.702/0001-60 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 5330001771-9, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"); EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Bairro Cohab Anil I, nº 619, Setor 2, Sala 21, CEP 65.051-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.244/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21.3000.104.32, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Sociedade", e, em conjunto com as demais SPE's, "Sociedades"). (viii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias à consumação da Transação, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Contrato de Compra e Venda, bem como de todos e quaisquer documentos acessórios necessários no âmbito da Transação, incluindo, mas não se limitando, o respectivo termo de transferência de ações a ser averbado no livro de registro de ações das Sociedades. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Luís (MA), 18 de outubro de 2017. Mesa: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Presidente); Windsor Silva Santos Junior (Secretário). Acionista presente: Equatorial Energia S.A. (por Tinn Freire Amado e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima). Certifico o Registro em 18/01/2018 sob o nº. 1007054. Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral, JCDF.

DAR-107/2019.

ARPIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na Região Administrativa do Jardim Botânico- RA XXVI, Fazenda Taboquinha, Quinhão 06, Chácara 19, Matrícula nº 14.967. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. AÉCIO MANOEL CÁPRIANO GUIMARÃES - DIRETOR.

DAR-108/2019.

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA

CNPJ: 26.597.632/0001-78 - NIRE: 53 4 0001036-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Cooperativa COOPERMISTA, observando as regras estipuladas em seu Estatuto Social, vem por meio desta publicação, realizar a Convocação para a Assembleia Geral de Cooperantes - Ordinária, marcada para o dia 26 de fevereiro de 2019 na sede desta Cooperativa, a ser realizada em primeira convocação às 15:00 (quinze) horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 16 (dezesseis) horas com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 17 (dezessete) horas com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de contas; 02) Eleição e posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e suplentes; e, 3) Assuntos gerais. IVAN ENGLER-Presidente da COOPERMISTA.

DAR-109/2019.

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, que se realizará as 14h30 do dia 22/02/2019, sexta-feira, no auditório do DPRF, SPO quadra 03, lote 05, complexo PRF - Brasília/DF, para deliberarem sobre: Diplomação e Posse da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal, eleição para os cargos vagos e Assuntos Gerais. Brasília/DF, 12/02/2019. João Henrique Souza de Oliveira - Presidente.

DAR-110/2019.